



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



OFÍCIO N°080/2022

Nova Trento, 25 de novembro de 2021.

Ao

Exmo Sr. Tiago Dalsasso

Prefeito Municipal

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Nova Trento, entidade sem fins lucrativos, com sede a Rua Salvador Gessele n.º50, Bairro Centro, cidade de Nova Trento, CNPJ n.º 78.540.846/0001-01, por meio de sua presidente Denice Terezinha Trainotti Buttchevitz, residente e domiciliada na Rua: [REDACTED] inscrita no CPF n.º [REDACTED] vem REQUERER que, Vossa Excelência se digne conceder ajuda financeira de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais) por um período de 12 (doze) meses, no exercício de 2023, conforme cronograma de desembolso dos recursos da parceria do Plano de Trabalho em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Denice T. Trainotti Butchevitz  
Presidente APAE/CAESP de Nova Trento

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social N.º 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto N.º 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei N.º 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei N.º 815 de 11-10-85



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>78.540.846/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/09/1985</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA TR</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>APAE</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>
--

LOGRADOURO <b>R SALVADOR GESSELE</b>	NÚMERO <b>50</b>	COMPLEMENTO <b>SEDE</b>
---	---------------------	----------------------------

CEP <b>88.270-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA TRENTO</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/09/2022** às **14:18:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL [REDACTED] DATA DE EXPEDIÇÃO 12/MAI/2014

NOME SALVIO OSMAR TONINI

FI LIAÇÃO [REDACTED]

NATURALIDADE NOVA TRENTO SC DATA DE NASCIMENTO [REDACTED]

DOC ORIGEM CERT. CAS. 5 LV B 9 FL 133  
CART. RACHADEL - NOVA TRENTO SC

CPF [REDACTED]

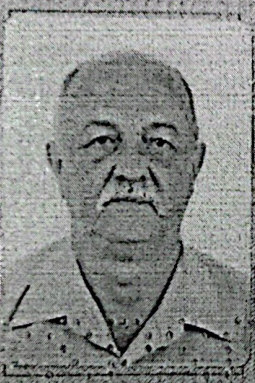
ASSINATURA DO DIRETOR  
Avaro Augusto Magalhães Hamel  
Perito Criminal Responsável  
NRP Brusque/SC

BRUSQUE - SC

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.118 DE 29/05/83

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERICIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[REDACTED]

**Celesc**  
Distribuição S.A.

FAT-01-20220001101215-00  
Nota Fiscal/Fatura de Energia Elétrica Santa Úrsula 167041778

Mês/Ano = Fatura: **12/2022** Nº. Unidade Consumidora: **31148545**

Dados do Consumidor: **SALVIO OSMAR TORIJI** CPF: [REDACTED]

Loc./Tapa/Unidade: 15\_001463 - Fornecedor: 1747500 - Estado de Origem: 230 - - 54000 0  
Estat. Fiscal: 01 - RESIDENCIAL - CATEGORIA: 0000000000 - 0000000000  
Cod. Fiscal de Operação: 5.258 Tipo de Distribuição: 00 at (1.4.0-15)

**Descrição de Consumo**  
Medidor: 1747549 Consumo Med/Fat: 321/321 Unidade de Medida: kWh  
Leit. Atual: 07159 Número de Dias Faturados: 29 Origem da Leitura: 1126  
Leit. Anter: 66828 Consumo Médio Diário (kWh): 11,07 Fator de Potência: 1,00  
Fator de Multiplicação: 1,00

Datas Importantes		Indicadores de Continuidade				
		OUT/22	Mensal	Trim	Anual	Realizado
Leitura Anterior:	22/11/2022	DIC	10,00			3,97
Leit. Atual:	22/12/2022	FIC	4,00			4,00
Emissão/Apresentação:	22/12/2022	DMIC	7,00			1,96
Próx. Leitura:	20/01/2023	Cont.ANEEL:	1126/22 - 00 - (11) - 11 - 71			

**Histórico de Consumo**

Mês/Ano	Consumo (kWh)
DEZ/22	821
NOV/22	246
OUT/22	344
SET/22	150
AGO/22	249
JUL/22	221
JUN/22	244
MAY/22	252
ABR/22	289
MAR/22	441
FEV/22	462
JAN/22	378
DEZ/21	327

**Discriminação do Faturamento**

Item	Quantidade	X	Preço (R\$)	=	Total (R\$)
CONSUMO	150		0,670200		100,53
CONSUMO	171		0,710760		121,54
Subtotal 1					222,07
COSIP MUNICIPAL					27,41
COMUNIDADE BETHANIA					5,00
Subtotal 2					32,41

**Composição do Preço (Art. 31 Resolução 166/2005)**

Item	Valor	Tarifas sem tributos		
ENERGIA	80,84	DISTRIBUICAO	37,50	
TRANSMISSAO	14,54	TRIBUTOS	38,14	
ENC. SETORIAIS	51,45	SOMA DEMONSTRATIVO	222,07	
		Resolucao 50/04/2022	TUSD	0,318450
			TE	0,26253

**Tributos (Incluídos) no Total a Pagar**

Item	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	121,54	17	20,66
ICMS	100,53	12	12,06
PIS/PASEP	188,34	0,61	0,97
COFINS	188,34	2,30	4,37

Parâmetros  
Períodos Band.Tarif.: Verde: 24/11-22/12  
Debitos: 02/2020 R\$ 204,00

OMI **MATOR DE 60 ANOS**  
DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/NOV/2022

REGISTRO CIVIL  
CERT. CAS. 298 LV 14/AUX-02 FL 51  
CART. ESC. DE PAZ NOVA TRENTO SC

PROFISSIONAL: [REDACTED] **Proteção de dados**

IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL: [REDACTED]

CERT. MILITAR

CRM: [REDACTED] CNS: [REDACTED]

*F.L.L.*  
**FERNANDO LUIZ DE SOUZA**  
ALTERNATIVA DO DIRETOR

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO CEARÁ DE PERÍCIAS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **JORGE BRUNO FERRARO**

FILIAÇÃO: [REDACTED]

DATA NASCIMENTO: [REDACTED] TIPO FATOR RH: [REDACTED]

NATURALIDADE: **CRICIUMA SC**

OBSERVAÇÃO: [REDACTED]

*Line Ferraro*

NOVO PASTELARIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE POLÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



PROIBIDO PLAGIAR

Rosilda M. Dalri Merizio

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL [REDACTED] DATA DE EXPEDIÇÃO 03/JUL/2019

NOME ROSILDA MARIA DALRI MERIZIO

FILIAÇÃO [REDACTED]

NATURALIDADE NOVA TRENTO SC DATA DE NASCIMENTO [REDACTED]

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 32 LV B/AUX-01 FL 17<BR>CART. ESC. DE PAZ - NOVA TRENTO SC<BR>"COM AVR" DE "VITÓRIA" "BR"

CPF [REDACTED]

BRUSQUE - SC

ASSINATURA DO DIRETOR  
FERNANDO LUIZ DE SOUZA  
Perito Criminal  
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

LEI Nº 7.116 DE 29/04/83

PAT-01-2022901101478-90

**Celesc**  
Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Santa Helena

12/2022      11403956

Nome do Consumidor: **JORGE BRUNO FERRARO**      CPF: [REDACTED]

Loc/Etapa/Liv: 0113,15,001464 - Medidor: 3331578 - TENSÃO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B  
 Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO  
 Cod. Fiscal de Operação: 5.258      Tipo do Disjuntor: 50      AS [1.6.9.1]

Descrição de Consumo	
Medidor: 3331578	Consumo Med/Fat: 363/363      Unidade de Medida: kWh
Leit. Atual: 31308	Número de Dias Faturados: 29      Origem da Leitura: LI
Leit. Anter: 30945	Consumo Médio Diário (kWh): 12,52      Fator de Potência: [REDACTED]
	Fator de Multiplicação: [REDACTED]

Datas Importantes		Indicadores de Continuidade				
Leitura Anterior:	23/11/2022	OUT/22	Mensal	Trim	Anual	Realiz
Leit. Atual:	22/12/2022	DIC	10,00			3,97
Emissão/Apresentação:	22/12/2022	FIC	4,00			4,00
Próx. Leitura:	20/01/2023	DMIC	7,00			1,95
		Conj. ANEEL TUCAS	CM (R\$): 106,18			

Histórico de Consumo												
DEZ/22	NOV/22	OUT/22	SET/22	AGO/22	JUL/22	JUN/22	MAI/22	ABR/22	MAR/22	FEV/22	JAN/22	DEZ/21
363	309	342	338	364	321	330	287	381	441	526	412	366

Discriminação do Faturamento					
Item	Quantidade	X	Preço (R\$)	=	Total (R\$)
CONSUMO	150		0,670200		100,53
CONSUMO	213		0,710751		151,39
Subtotal 1					251,92
COSIP MUNICIPAL					27,41
Subtotal 2					27,41

Composição do Preço (Art. 31 Resolução 166/2005)				Tarifas sem tributação	
ENERGIA	90,50	DISTRIBUICAO	42,86	Resolução 3094/201	
TRANSMISSAO	16,44	TRIBUTOS	43,93	TUSD	0,3104
ENC. SETORIAIS	58,19	SOMA DEMONSTRATIVO	251,92	TE	0,2625

Tributos (incluídos) no Total a Pagar			
	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	151,39	17	25,74
ICMS	100,63	12	12,08
PIS/PASEP	214,12	0,61	130,66
COFINS	214,12	2,36	505,32

Mensagens

Periodos Band. Tarif.: Verde: 24/11-22/12



ACESSO OI.COM.BR/MINHAOI E CADASTRE-SE.

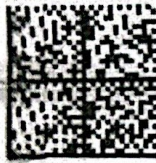
- Fazer sua adesão à Conta Online
- Emitir 2ª via de conta
- Consultar o código de barras para pagamento
- Acompanhar o consumo
- Recorrer ao Pré-pago
- Conferir seu saldo no Oi Pontos

ACESSO OI.COM.BR/MINHAOI  
E USE A INTERNET PARA:

# NA MINHA OI É TUDO MAIS FÁCIL.



CTCE FLORIANOPOLIS SC PL2  
ROSILDA MARIA DALRI MERIZIO



AD: 83310988

7213512820 28426 00004470988 30 210521

ANATEL - 1331

Fixo ..... 103 31 para AC, AM, AP, BA, CE, ES, MA, MO, PA, PB, PE, PI, RJ, RN, RR e SE  
 Fixo ..... 103 14 para AC, DF, GO, MS, MT, PQ, RO, RS, SC e TO  
 TV ..... 106 31  
 Pde ..... \*144 do Oi ou 1057 de qualquer telefone  
 Empresa ..... 0800 031 0800  
 Condição ..... 0800 031 8031  
 Ouvidoria ..... 0800 031 7823 - Horário de Atendimento: Seg a Sex das 8h às 18h

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR:

<input type="checkbox"/> 01. MUDDU-SE	<input type="checkbox"/> 07. AUSENTE
<input type="checkbox"/> 02. ENDEREÇO INSUFICIENTE	<input type="checkbox"/> 08. NÃO PROCURADO
<input type="checkbox"/> 03. NÃO EXISTE N° INDICADO	<input type="checkbox"/> 10. OBJETO DANIFICADO
<input type="checkbox"/> 04. FALLECIDO	<input type="checkbox"/> 11. END. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE
<input type="checkbox"/> 05. DESCONHECIDO	<input type="checkbox"/> 12. FALTA COMPLEMENTO ICOLATIV./GUI
<input type="checkbox"/> 06. RECUSADO	<input type="checkbox"/> 13. CAIXA POSTAL CANCELADA

REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EMI: / /
RUBRICA DO RESPONSÁVEL: / /
MATRÍCULA: / /

DEVOLUÇÃO ELETRÔNICA - CEDO - RUA DO LAVRADIO, 71 - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ - 20230-070.

ROSILDA MARIA DALRI MERIZIO

**OI TOTAL**

PREPAGADO	0000000001	Oi Fixo	37,44
		Assinatura com franquia de minutos	
		Serviços Digitais do Oi Fixo	
	0000000002	Oi Internet	64,09
		Assinatura Banda Larga 25 Mb	
		Oi Leitura	
	0000000003	Oi TV	87,64
		Assinatura Oi TV Mix HD	
	<b>SUBTOTAL DO PLANO</b>		<b>189,17</b>

PAQUOTES CONTRATADOS TV	0000000004	Pacote Opcional - Étnicos	10,02
	0000000005	Locação Decodificador	24,90

<b>TOTAL DO PLANO</b>			<b>224,09</b>
		Multa e Juros	4,45
		Confira o sequencial para entender os itens acima	

**TOTAL DA FATURA** 228,54

**DETALHAMENTO DO USO: Fixo**

Fim do demonstrativo Oi: Fixo 0,00

**CRÉDITOS DIVERSOS CONTA OI**

Créditos Diversos	
0000000016	Promção minutos fixo e móvel para qualquer operadora do Brasil De: 15/06/19 a 15/06/24
Total Créditos Diversos Conta Oi 0,00	

**MULTAS E JUROS**

Data	Descrição	Identificação	Valor (R\$)
0000000017	04/05/2021 Brasil Telecom - JUROS DE MORA POR ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 03/05/2021	0,02
0000000018	04/05/2021 Brasil Telecom - MULTA ATRASO DE PGTO	Fatura vencida em 03/05/2021	1,58
0000000019	04/05/2021 Oi TV - MULTA ATRASO DE PGTO OI S.A.	Fatura vencida em 03/05/2021	2,38
0000000020	04/05/2021 Oi TV - JUROS DE MORA POR ATRASO DE PGTO OI S.A.	Fatura vencida em 03/05/2021	0,03
0000000021	04/05/2021 Oi Móvel SVA - Multa por atraso de pgto na fixa	Fatura vencida em 03/05/2021	0,44
			<b>4,45</b>

Total a pagar Oi 228,54

CPF =



*Imposto  
complemento*



**ROSILDA**

CHEGOU SUA FATURA DA OI  
Acesse [www.oi.com.br/MinhaOI](http://www.oi.com.br/MinhaOI)

FATURA DE  
**MAI/2021**  
CÓDIGO MINHA OI  
401841252610

VENCIMENTO  
**02/06/2021**

Emissão em 15/05/2021  
Período de 13/04/2021 a 13/05/2021

PAGAR (R\$)  
**228,54**



SERVIÇOS UTILIZADOS	
<b>OI TOTAL</b>	<b>189,17</b>
OI FIXO	
OI INTERNET	
OI TV	
+ Pacotes Adicionais de TV	34,92
<b>TOTAL DE MENSALIDADES</b>	<b>224,09</b>
Multa e Juros	4,45
<b>TOTAL DA SUA FATURA</b>	<b>228,54</b>

**NO OI PLACE, VOCÊ ENCONTRA SOLUÇÕES PRA SUA VIDA DIGITAL.**



Escolha entre produtos selecionados, parcelado em até 10 vezes e compre de forma fácil e segura.



ACESSE [OIPLACE.COM.BR](http://OIPLACE.COM.BR) E APROVEITE.

*bugar ref + valores*

ROSILDA MARIA DALRI MERIZIO  
CPF: [REDACTED]  
NÚMERO DO CLIENTE: 2917886740  
NÚMERO DA FATURA: 708013642  
Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 401841252610

**CÓDIGO MINHA OI**  
**401841252610**

[www.oi.com.br/MinhaOI](http://www.oi.com.br/MinhaOI)  
Cadastre-se na Minha Oi e consulte saldo, conta detalhada, histórico de consumo e muito mais.

**ENTENDA SEU CONSUMO**  
O valor da sua fatura nos últimos meses

Mai 2021	228,54
Abr 2021	220,87
Mar 2021	199,19
Fev 2021	199,19
Jan 2021	199,19
Dez 2020	203,41

Fique atento! Mantenha seus pagamentos em dia e evite: Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês pro rata/die. Suspensão dos serviços: Parcial, 15 dias após o envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total. O Cancelamento e Inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito ocorrem 30 dias após a Suspensão Total. Durante o período de suspensão parcial a sua linha continua apta a receber chamadas e a assinatura será cobrada normalmente, de acordo com os valores contratados.  
Acesse [www.oi.com.br/negociacao/](http://www.oi.com.br/negociacao/) e veja todas as dívidas com a Oi em um só lugar.

**Listas Telefônica**

A lista telefônica da Oi, na sua região, edição atual, é disponibilizada em dois volumes: um com telefones não residenciais e um com telefones residenciais. Ambos os volumes, caso seja de seu interesse, podem ser solicitados pelo número 10314. A ligação é gratuita, assim como é gratuita a entrega da lista telefônica. Caso não haja solicitação, os telefones serão informados gratuitamente no Serviço de Auxílio à Lista - 102.



CLIENTE	FATURA DE	VENCIMENTO	VALOR
ROSILDA MARIA DALRI MERIZIO	MAI/2021	02/06/2021	228,54

DÉBITO AUTOMÁTICO  
**401841252610**

OI MÓVEL S.A.  
O1 Setor Comercial Norte S/N - Asa Norte  
Brasília - DF - CEP: 70733-910  
CNPJ: 06.422.953/0001-11  
Inscrição Estadual: 07.441.356/00168  
Inscrição Municipal:

OI MÓVEL S.A.  
Av. Madre Benvenuta 2080 - Itapetininga  
Belo Horizonte - MG - CEP: 31640-9000  
CNPJ: 03.421.363/0006-28  
Inscrição Estadual: 254540989  
Inscrição Municipal: 422301-2

84640000002-8 28540313291-0 78867400708-3 01364200100-5



Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 12 CTBC Telecom, 13 Fonar, 14 Brasil Telecom, 15 Telefônica, 17 Transit, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 Global Village Telecom, 27 Aerotech, 31 Oi, 36 Albra, 41 TIM, 43 Sercomtel, 45 AT&T, 65 Vésper SA, 89 Vésper SP, 81IPcorp, 65 Telecom 65, 75 Vipway Telecom. Contribuições para o FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) sobre o valor dos serviços, não repassados às tarifas.

Telefones de contato com a Oi  
 Oi Total: 103 31  
 de qualquer telefone  
 Oi Total Fibr: 0800 031 8000  
 de qualquer telefone  
 Contato Anatel: 131

**Mensagem para você**

Pagamento recebido. Obrigado  
 Oi Leitura inclui: Para clientes com banda larga até 2MB - Jornal O Globo; clientes com Banda Larga acima de 2MB - Jornal O Globo + Extra Online  
 A utilização do serviço de pagamento em lotérica, sem a apresentação da fatura, está sujeito à cobrança.  
 A Oi informa que, por decisão estratégica da empresa ESPN DO BRASIL EVENTOS ESPORTIVOS LTDA o serviço WatchESPN será descontinuado no Brasil em 15 de Dezembro de 2020. Por conta disso, a partir desta data os assinantes deixarão de ter acesso ao WatchESPN.  
 A Oi informa que, por decisão estratégica da empresa FOX LATIN AMERICAN CHANNEL, LLC., representada pela TFCF LATIN AMERICA CHANNELS DO BRASIL LTDA, o Fox App será descontinuado no Brasil em 15 de Dezembro de 2020. Por conta disso, a partir desta data os assinantes deixarão de ter acesso ao Fox App.  
 Todos os valores cobrados nesta fatura são truncados na segunda casa decimal.  
 Atenção: o cancelamento de seus serviços Oi, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança da multa contratual.

ROSLEIA MARIA DALMO HEIZIO

Resumo dos Tributos Incidentes				
Recargas (R\$)	Valor ICMS	Valor ISS	Valor IPI	Valor CDF-PIIS
Serviço Telecom	30,75	0,00	1,20	8,56
Serviço Não Telecom	0,00	0,00	0,14	0,69
Outros Serviços	0,00	0,00	0,10	0,49
<b>Total Tributos</b>	<b>30,75</b>	<b>0,00</b>	<b>1,44</b>	<b>9,74</b>

Nota: Fundamento legal: Lei 12.741/2012 e Resolução ANATEL 632/2014

Resumo de tributos		ICMS	Resumo de Tributos - ISS Fisco	
Serviço Telecom (Base de Cálculo)	Alíquota	62,98 25%	Número RPS	0
Serviço Não Telecom	Alíquota	0	Base de Cálculo	0,00
Valor Assinatura Serviços Digitais	Alíquota	16,61 0	Alíquota	0%
Serviços Comunicações (Base de Cálculo)	Total Imposto	63,62 15,01	Valor	0,00
			<b>Resumo de Tributos - ISS Móvel / TV</b>	
			Número RPS	0
			Base de Cálculo	0
			Alíquota	0
			Valor	0

**Resumo de serviços**

Interatividade e Conteúdos: Oi Leitura - Assinatura de Jornais	22,04	Demais serviços	167,13
--	-------	-----------------	--------

**NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES NÚMERO DA NF: 10446318 SÉRIE: B SUB-SÉRIE: 70**

OI Móvel S.A.  
 CNPJ: 05.423.863/0001-81  
 INSC. ESTADUAL: 79876730  
 Av. Princesa Isabel - Copacabana - Rio De Janeiro - RJ - 22211-010  
 Regime Especial: E-04/196376/2001 INSC. Única: E-01: 8.207  
 Natureza de Operação: Serviço de Comunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS	ICMS
Estado	RJ	SC
Percentual Redução de BC ICMS**	37,5%	50%
Base de Cálculo*	22,98	30,64
Alíquota	32%	25%
Valor	7,35	7,66

\* Base de cálculo foi segregada em 50% conforme LC 87/96 c/c Conv. 62/05  
 \*\* RJ - Decreto N.º 45.324 DE 29 de maio de 2018.  
 SC - Convênio ICMS nº 89/15.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Plano Principal TV	97,64
Canais à La Carte	10,02
Locação de Decodificador	24,90
<b>Total nota fiscal</b>	<b>122,56</b>

RESERVADO AO FISCO  
 9292.2E0F.E322.9AEA.0273.0C5F.68E5.F38B

**NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES NÚMERO DA NF: 6567861 SÉRIE: C SUB-SÉRIE: 1**

OI S.A.  
 CNPJ: 16.576.764/0001-66  
 INSC. ESTADUAL: 290427648  
 Nucleo Bandeirantes 20 Andar - Itaipub - Florianópolis - SC - 88075-001  
 Regime Especial: E-04/196376/2001 INSC. Única: E-01: 6.007  
 Natureza de Operação: Serviço de Telecomunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS
Base de Cálculo	62,98
Alíquota	25%
Valor	15,74

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	ICMS(%)
Assinatura com Franquia Oi Fixo	20,93	25
Assinatura Banda Larga	42,05	25
Ligação Local	0,00	25
Longa Distância Nacional	0,00	25
<b>Total nota fiscal</b>	<b>62,98</b>	

RESERVADO AO FISCO  
 5863.0332.F1D3.398F.3405.BC30.6979.6C04

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERICIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

PROIECDO PLASTIFICAR

ROSEMAR DAROS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDADE 02/12/2016

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL [REDACTED] DATA DE EXPEDIÇÃO 08/SET/2016

NOME ROSIMAR DARÓS

FILIAÇÃO [REDACTED]

NATURALIDADE NOVA TRENTO SC DATA DE NASCIMENTO [REDACTED]

DOC ORIGEM CERT. NASC. 6964 LV A-12 FL 268  
CART. RACHADEL - NOVA TRENTO - SC

CPF [REDACTED]

BRUSQUE - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS  
Perito Criminal  
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
 Rua dos Imigrantes, 356 - Centro - Nova Trento-SC  
 Fone: (48) 3287-0300  
 Planta: (48) 99983-1701  
 Ouvidoria Lr: 0800-648-9191  
 Cite: www.samaeovantrento.com.br

### FATURA DE ÁGUA

CADASTRO	9560-5	MÊS FATURAMENTO	12/2022	GRUPO	6	NÚMERO FATURA	95505122822801
----------	--------	-----------------	---------	-------	---	---------------	----------------

NOME / ENDEREÇO  
**ROSIMAR DAROS**  
 [REDACTED ADDRESS]

RES	1	TOTAL	1
-----	---	-------	---

ROTEIRO DA LEITURA: HIDRÔMETRO: 1135248463 SITUÇÃO DO FATURAMENTO: ENTREGA NO IMÓVEL

HISTÓRICO DAS LEITURAS								
CONSUMO MÉDIO	MES/ANO	DATA	DIAS	AÇÃO	TIPO FAT.	LEITURA	CONSUMO	SITUAÇÃO
ÚLTIMOS 6 MESES (EM M <sup>3</sup> )	12/2022	13/12/22	25	Lido		2313	28	
	11/2022	17/11/22	30	Lido		2285	22	Quitada
	10/2022	18/10/22	29	Lido		2263	17	Quitada
	09/2022	19/09/22	30	Lido		2246	28	Quitada
	08/2022	17/08/22	30	Lido		2226	19	Quitada
	07/2022	18/07/22	31	Lido		2287	22	Quitada
	06/2022	15/06/22	29	Lido		2185	19	Quitada
<b>1.076,92</b>								

TABELA TARIFÁRIA			DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO		
FAIXA CONSUMO	RES	R\$/m <sup>3</sup>			
RES 1	10	3,5110	PERÍODO DE LEITURA: 17/11/2022 A 13/12/2022		
RES 11	15	3,6600	FATURAMENTO ÁGUA - 105,84		
RES 16	28	3,8300	> R1 28 m3 105,84		
RES 21	36	4,0600	DOAÇÃO APAE 1/1 18,00		
RES 31	40	4,4000	MULTA ATRASO PAGAMENTO FAT. 10/2022 1,22		
RES 41	999999	5,8200	COBRANÇA DE JUROS DE FATUR. 10/2022 0,43		
			DATA VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	
			10/01/2023	116,69	


mensagem  
 PLANTÃO SAMAE (48) 99983-1701 (das 13h às 07h) WhatsApp -  
 Ouvidoria: samaeovantrento.com.br

PADRÕES DE POTABILIDADE DA ÁGUA (PORTARIA 518/2004 DO M.S.)					
PARÂMETROS	MÉDIA/MES	V. PERMITIDO	PARÂMETROS	MÉDIA/MES	V. PERMITIDO
pH	6,57	6,5-9,5	Bactérias Heter.	ALBENTE	500 UFC/ml
Turbidez	1,64	5,0 UT	Coliformes Totais		99% Ausente
Cloro	0,92	0,2-2,0 mg/l	Escherichia Coli		0
Cor	5,83	15 uH			
Fluoretos		1,0 mg/l			

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Paulo Roberto Dias da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EMISSÃO 01/09/2017

**PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA**

RESIDÊNCIA  
[REDACTED]

NATURALIDADE  
SARANDI RS

ENDEREÇO  
C CAS IRAI RS AV DIVÓRCIO  
MATRÍCULA: 097378 01 55 1979 2 00002 046 0000394 54

SEXO  
M

ESTADO CIVIL  
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

150881 / 150881

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



**Celesc**  
Distribuição S.A.

PAT-01-2022901099912-20  
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única 102945963

Mês/Ano - Fatura: **12/2022** Nº. Unidade Consumidora: **51228650**

**Dados do Consumidor**

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA

CPF:

Lei/Etapa/Livro/113,10,001487 - Medidor: 2547423 - TENSÃO NOMINAL: 220v - 440v - GRUPO B  
Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - FASE/FÁSICO  
Cod. Fiscal de Operação: 0.258 Tipo de Disjuntor: 010 - 43 (1.6.9.19)

**Descrição de Consumo**

Medidor:	2547423	Consumo Med/Fat:	233/233	Unidade de Medida:	kWh
Leit. Atual:	24896	Número de Dias Faturados:	29	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Anter:	26423	Consumo Médio Diário (kWh):	8,03	Fator de Potência:	1,00

**Dados Importantes**

Leitura Anterior:	23/11/2022	OUT/22	Mensal	Trm	Anual	Realizado
Leit. Atual:	22/12/2022	DIC	10,00			1,97
Emissão/Apresentação:	22/12/2022	FIC	4,00			4,00
Próx. Leitura:	20/01/2023	DMIC	7,00			1,95
		Conj.ANEEL:	TITULAS C (143) 78,55			

**Histórico de Consumo**

DEZ/22	NOV/22	OCT/22	SET/22	AGO/22	JUL/22	JUN/22	MAI/22	ABR/22	MAR/22	FEV/22	JAN/22	DEZ/21
233	222	253	226	243	248	208	225	239	264	291	271	240

**Discriminação do Faturamento**

Item	Quantidade	X	Preço (R\$)	=	Total (R\$)
CONSUMO	150		0,670200		100,53
CONSUMO	83		0,710722		58,99
<b>Subtotal 1</b>					<b>159,52</b>
COSIP MUNICIPAL					27,41
<b>Subtotal 2</b>					<b>27,41</b>

**Composição do Preço (Art. 31 Resolução 166/2005)**

ENERGIA	58,09	DISTRIBUICAO	27,51	Verificar seus tributos
TRANSMISSAO	10,55	TRIBUTOS	26,02	Resolucao 5094/2022
ENC. SETORIAIS	37,35	SOMA DEMONSTRATIVO	159,52	TUZO 0,310490
				TE 0,26253

**Tributos (Incluídos) no Total a Pagar**

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	68,98	17	10,02
ICMS	100,63	12	12,06
PIS/PASEP	137,43	0,61	0,70
COFINS	137,43	2,38	3,25

Managens  
Períodos Pand.Tarif.: Verde:24/11-22/12

**IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO**

**PAGAMENTO EM ATRASO**

Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	Data de Vencimento: <b>20/01/2023</b>	Valor Total a pagar: <b>R\$ 186,93</b>
--	---------------------------------------	--

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 01/12/2022  
**B552.BE86.C202.E025.3752.009D.06E0.AC35**

NAO RECEBER DEBITO AUTOMATICO BANCO 001 AGENCIA 2308

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO AS (1.6.9.10)

NOSSO NUMERO	No. DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
	2022901099912	51228650	20/01/2023	R\$ 186,93

**BENEFICIARIO:**  
Celesc Distribuicao S.A CNPJ: 08.336.783/0001-90  
Av. Itamarati 160, Itacorubi, Florianopolis/SC, CEP: 88034-900





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL [REDACTED] DATA DE EMISSÃO: 26/JUN/2013

NOME: MARCELO GESSELE

AFLIÇÃO [REDACTED]

NATALIDADE: SANTO ANDRÉ SP DATA DE NASCIMENTO: [REDACTED]

DCC ORIGEM: CERT. CAS. 593 LV B-11 FL 30  
CART. RACHADEL - NOVA TRENTO SC

CPF: [REDACTED]

BRUSQUE - SC

SIGNATURA DO DIRETOR: *Rafael Ap. Viana*  
Aux. Médico Legal  
Matrícula: 663-537-3

SIGNATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 28/08/83



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
 Rua dos Imigrantes, 356 - Centro - Nova Trento-SC  
 Fone: (48) 3267-0380  
 Plantão: (48) 99983-1701  
 Ouvidoria Arla: 0800-648-9191  
 Site: www.samazenovarento.com.br

### FATURA DE ÁGUA

CADASTRO	421-9	MÊS FATURAMENTO	GRUPO	NÚMERO FATURA
		01/2023	2	4219012023001

NOME / ENDEREÇO  
**MARCELO GESSELE**  
 [REDACTED ADDRESS]

RES	1	CATEGORIA	TOTAL
			1

ROTEIRO DA LEITURA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO DO FATURAMENTO
0817.012498	A97N315816	ENTREGA NO INOVEL

CONSUMO MÉDIO		HISTÓRICO DAS LEITURAS						
ÚLTIMOS 6 MESES (EM M³)	MÊS/ANO	DATA	DIAS	AÇÃO	TIPO FAT.	LEITURA	CONSUMO	SITUAÇÃO
7	01/2023	09-01-23	03	Mínimo		2766	7	
	12/2022	07/12/22	29	Lido		2759	10	Pendente
	11/2022	09/11/22	32	Mínimo		2749	8	Quitada
CONSUMO MÉDIO	10/2022	07/10/22	31	Mínimo		2741	8	Quitada
	09/2022	06-09/22	33	Mínimo		2733	7	Quitada
	08/2022	04-08/22	24	Mínimo		2726	4	Quitada
	07/2022	11/07/22	32	Mínimo		2722	8	Quitada
DIÁRIO								
303,03								

TABELA TARIFÁRIA			DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO		
FAIXA CONSUMO	RS/m³		PERÍODO DE LEITURA:		
RES 1	10	3.5110	07/12/2022	A	09/01/2023
RES 11	15	3.6600	FATURAMENTO ÁGUA - 35,11		
RES 16	20	3.8300	> R1	10 m3	35,11
RES 21	30	4.0600	DOAÇÃO APME	1 / 1	10,00
RES 31	40	4.4000			
RES 41	999999	5.0200			
			DATA VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	
			20/02/2023	45,11	

MENSAGEM  
 PLANTÃO SAMAE (48) 99983-1701 (das 13h às 07h) WhatsApp -  
 Ouvidoria: samazenovarento.com.br

PADRÕES DE POTABILIDADE DA ÁGUA (PORTARIA 518/2004 DO M.S.)					
PARÂMETROS	MÉDIA/MES	V. PERMITIDO	PARÂMETROS	MÉDIA/MES	V. PERMITIDO
pH	6.53	6.2-9.5	Bactérias Heter.		500 UFC/ml
Turbidez	0.73	5.0 UT	Coliformes Totais	AUMENTE	999 Ausente
Cloro	0.91	0.2-2.0 mg/l	Escherichia Coli		0
Cor	6.63	15 uH			
Fluoretos		1.5 mg/l			

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

GRUPO	NÚMERO FATURA	DATA VENCIMENTO	MÊS FATURAMENTO	CADASTRO
2	4219012023001	20/02/2023	01/2023	421-9
TOTAL A PAGAR				45,11

82600000000-8 45110151000-1 00000001000-9 04212301000-3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



PROIBIDO PLASTIFICAR

*Paula*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL [REDACTED] DATA DE EXPEDIÇÃO **13/MAR/2018**

NOME **CINELANDIA MARIA VENIER CIPRIANI**

FILIAÇÃO [REDACTED]

NACIONALIDADE **CANELINHA SC** DATA DE NASCIMENTO [REDACTED]

DOC. ORIGEM **CERT. CAS. 261 LV B-09 FL. 389  
CART. OF. REG. CIVIL-NOVA TRENTO SC**

CPF [REDACTED]

**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**  
Perito Criminal  
Diretor do Instituto de Identificação - IG/ISC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.174 DE 29/08/83



**Celesc**  
Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Santa Úrsula 17510343

PAT-01-20229702279436-9

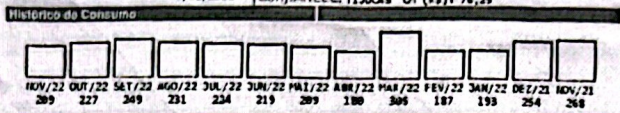
Mês/Ano - Fatura: **11/2022** N.º Unidade Consumidora: **11395244**

Dados do Consumidor:  
**NOISES CIPRIANI** CPF: [REDACTED]

Loc/Tempo/Livro/11, 11, 001432 - Medidor: 2020067 - Tensão Nominal: 220v - v - Grupo B  
Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - BIPHASICO  
Cod. Fiscal de Operação: 8.258 Tipo de Desconto: 00 AS [1.6.9.19]

Descrição de Consumo  
Medidor: 2020067 Consumo Med/Fat: 206/206 Unidade de Medida: kWh  
Leit. Atual: 77665 Número de Dias Faturados: 52 Origem da Leitura: L104  
Leit. Anter: 77456 Consumo Médio Diário (kWh): 6,43 Fator de Potência:  
Fator de Multiplicação: 1,00

Dados Importantes	Indicadores de Consumo				
	Mensal	Trim	Anual	Realizado	
Letura Anterior: 20/10/2022	SET/22				
Leit. Atual: 21/11/2022	DIC	10,00		2,23	
Emissão/Apresentação: 21/11/2022	FIC	4,00		1,00	
Próx. Leitura: 20/12/2022	DMIC	7,00		2,23	
	Conj.ANEEL: TIJUCAS 01 (RS):	75,29			



Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R\$)	=	Total (R\$)
CONSUMO	150		0,667800		100,17
CONSUMO	59		0,707966		41,77
<b>Subtotal 1</b>					<b>141,94</b>

COSIP MUNICIPAL 27,41  
Subtotal 2 27,41

Composição do Preço (Art. 31 Resolução 166/2005)

Item	Valor (R\$)	Tarifas com Tributos
ENERGIA	52,12	Resolução 3054/2022
TRANSMISSÃO	9,46	TUSD
ENC. SETORIAIS	33,50	TE
DISTRIBUIÇÃO	24,67	
TRIBUTOS	22,19	
SOMA DEMONSTRATIVO	141,94	

Tributos (Incluídos) no Total a Pagar

Item	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	41,77	17	7,09
ICMS	100,17	12	12,01
PIS/PASEP	122,84	0,45	0,54
COFINS	122,84	2,08	2,55

Períodos Band. Tarif.: Verde: 21/10-21/11  
FATURA DO MES 10/2022 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

**IMPORTANTE. REAVISO DE DÉBITO**

PAGAMENTO EM ATRASO	Data de Vencimento	Valor Total a pagar
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	09/12/2022	R\$ 169,35

Período Fiscal: 01/11/2022  
**4AD6.BA91.6F69.E9B3.B9F8.1F0E.9470.6BF9**

NAO RECEBER DEBITO AUTOMATICO BANCO 001 AGENCIA 2368

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO AS [1.6.9.19]

Nº DO NÚMERO	Nº. DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
	20229702279435	11395244	09/12/2022	R\$ 169,35

BENEFICIÁRIO:  
Celesc Distribuição S.A  
Av. Itamarati 150, Itacorubi. Florianópolis/SC, CEP: 89034-900  
CNPJ: 08.356.783/0001-90

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEICA DIREITO

*Leda Regina Darós*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL [REDACTED] DATA DE EXPEDIÇÃO 22/JUL/2015

NOME LEDA REGINA ZANLUCA DARÓS

FILIAÇÃO [REDACTED]

NATURALIDADE NOVA TRENTO SC DATA DE NASCIMENTO [REDACTED]

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 180 LV B-09 FL 308  
CART. RACHADEL - NOVA TRENTO - SC

CPF [REDACTED]

BRUSQUE - SC

ASSINATURA DO DIRETOR  
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS  
Perito Criminal  
Diretor do Instituto de Identificação - ICP/SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
 Rua dos Imigrantes, 356 - Centro - Nova Trento-SC  
 Fone: (48) 3267-8388  
 Plantão: (48) 99983-1781  
 Ouvidoria Aris: 8800-648-9191  
 Site: www.samaenovatrento.com.br

### FATURA DE ÁGUA

CADASTRO	8030-6	MÊS FATURAMENTO	04/2021	GRUPO	5	NÚMERO FATURA	80306042021001
----------	--------	-----------------	---------	-------	---	---------------	----------------

NOME / ENDEREÇO	TARCISTO T. DAROS						

CATEGORIA							
RES	1					TOTAL	1

ROTEIRO DA LEITURA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO DO FATURAMENTO
0035.004050	A09N194965	ENTREGA NO IMÓVEL

HISTÓRICO DAS LEITURAS								
CONSUMO MÉDIO	MÊS/ANO	DATA	DIAS	AÇÃO	TIPO FAT.	LEITURA	CONSUMO	SITUAÇÃO
ÚLTIMOS 6 MESES (EM M³)	04/2021	23/04/21	33	lido		2864	15	
22	03/2021	21/03/21	33	lido		2849	12	Quitada
	02/2021	16/02/21	30	lido		2837	26	Quitada
	01/2021	7/01/21	33	lido		2811	17	Quitada
CONSUMO MÉDIO	2/2020	5/12/20	33	lido		2794	42	Quitada
MÉDIO	1/2020	2/11/20	23	lido		2752	15	Quitada
DIÁRIO	0/2020	10/10/20	29	lido		2737	22	Quitada
454,55								

TABELA TARIFÁRIA			DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO		
FAIXA CONSUMO	RS/m³		PERÍODO DE LEITURA:		
RES 1	10	2.4790	04/2021	A	23/04/2021
RES 11	15	2.5900	FATURAMENTO AGUA -		37,69
RES 16	20	2.7116	> R1		15 m3
RES 21	30	2.8699	DOAÇÃO APAE		1/1
RES 31	40	3.1125			
RES 41	999999	3.5451			
			DATA VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	
			10/05/2021	39,69	

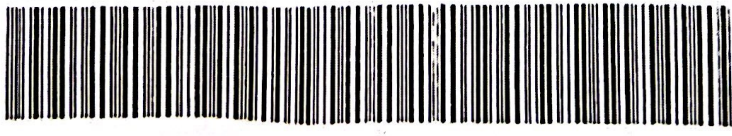
MENSAGEM  
 PLANTÃO SAMAE (48) 99983-1781 (das 12h às 07h) Lho: sff -  
 Ouvidoria: samaenovatrento.com.br

PADRÕES DE POTABILIDADE DA ÁGUA (PORTARIA 518/2004 DO M.S.)					
PARÂMETROS	MÉDIA-MES	V. PERMITIDO	PARÂMETROS	MÉDIA-MES	V. PERMITIDO
pH	7,46	6,0-9,0	Bactérias heter.		500 UFC/ml
Turbidez	3,13	5,0 UI	Coliformos Totais	INEXISTENTE	95% Ausente
Cloro	1,34	0,2-2,0 mg/l	Escherichia Coli		0
Cor	6,65	15 UI			
Fluoretos	0,63	1,0 mg/l			

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

GRUPO	NÚMERO FATURA	DATA VENCIMENTO	MÊS FATURAMENTO	CADASTRO
5	80306042021001	10/05/2021	04/2021	8030-6
TOTAL A PAGAR				39,69

8264000000-4 39690151000-0 06000001000-9 80302104000-8



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL [REDACTED] DATA DE EXPEDIÇÃO 11/AGO/2015

NOME **ADRIANA LETÍCIA VARGAS**

FILIAÇÃO [REDACTED]

NATURALIDADE **NOVA TRENTO SC** DATA DE NASCIMENTO [REDACTED]

DCC ORIGEM **CERT. CAS. 875 LV. B-04 AUX FL 40  
CART. RACHADEL - NOVA TRENTO - SC  
"COM AVRB. DIVÓRCIO"**


CPF [REDACTED] **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**  
Perito Criminal  
Diretor do Instituto de Identificação IGP/SC

**BRUSQUE - SC**

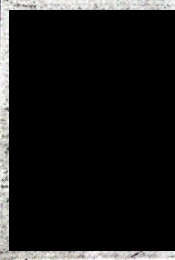
ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO GERAL DE PERICIA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

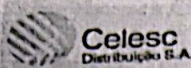


POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR  
*Adriana Letícia Vargas*  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE





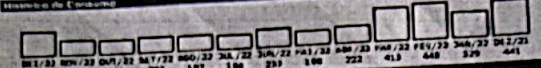
CELESC Distribuição S.A. - Rua Passagem da Energia, 100 - Centro - Florianópolis - SC

12/2022 63815768

ALIANÇA SETECS VALORES  
CNPJ: 08.336.783/0001-99

Medição de Consumo  
Medidor: 304002 Consumo Med/Tot: 207/207 Unidade de Medida: kWh  
Leit. Atual: 20476 Número de Dias Faturados: 30 Carga de Leituras: 1188  
Leit. Anter: 20160 Consumo Médio Diário (kWh): 20,16 Fator de Potência: 0,98  
Fator de Multiplicação: 1,00

Índices Importantes  
Leitura Anterior: 20/11/2022 kWh/30 Mensal: 19,00 Trim: Anual: 9,57  
Leit. Atual: 22/12/2022 kWh/30 FIC: 4,00 Fator de Multiplicação: 1,00  
Evento/Apresentação: 22/12/2022 DMIC: 7,00  
Próx. Leitura: 20/01/2023 Com ANTEL: 22/12/2022 (11) 32 30



Resumo do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R\$)	Total (R\$)
CONSUMO	307		0,710716	218,19
Subtotal 1				218,19

ICMS MUNICIPAL

Item	Valor (R\$)
Subtotal 2	39,07

Composição do Preço (Art. 31 Resolução 166/2005)

Item	Valor (R\$)	Verificar com o Utilizador
ENERGIA	76,56	DISTRIBUIÇÃO 36,24
TRANSMISSÃO	13,00	TRIBUTOS 42,28
ENC. SECTORIAIS	49,21	SOMA DEMONSTRATIVO 218,19

Impostos (Incluídos no Total a Pagar)

Item	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	218,19	17	37,09
PIS/PASEP	109,10	0,01	0,82
COFINS	109,10	2,00	4,26

Parâmetros Band. Tarifa e Verdais 24/11-22/13  
FATURA DO MÊS 12/2022 ANTECIPADA POR DÉBITO AUTOMÁTICO

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO

	Data de Vencimento	Valor Total a pagar
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	15/01/2023	R\$ 257,26

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 01/12/2022  
3507.A729.D5F7.F69D.E18C.4A6F.F20D.CD59

MAO RECEBER DEBITO AUTOMATICO BANCO 706 AGENCIA 3242

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO AS (16.8.19)

NDSSO NÚMERO	No. DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
	20229001101275	53815766	15/01/2023	R\$ 257,26

BENEFICIÁRIO:  
Celesc Distribuição S.A. CNPJ: 08.336.783/0001-99  
Av. Itamarati 160, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88034-900

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERICIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL [REDACTED] DATA DE EXPEDIÇÃO 01/OUT/2014

NOME ARNO JOSÉ BATTISTI

FILIAÇÃO [REDACTED]

NATURALIDADE NOVA TRENTO SC DATA DE NASCIMENTO [REDACTED]

DOC ORIGEM CERT. CAS. 106 LV B-09 FL 234  
CART. RACHADEL - NOVA TRENTO - SC

CPF [REDACTED]

BRUSQUE - SC

ASSINATURA DO DIRETOR do Instituto de Identificação - IGP/SC  
JOSÉ AUGUSTO DA LUZ KOERICH  
Perito Criminal

LEI Nº 7.116 DE 23/06/83



**Celesc**  
Distribuição S.A.

FAT-01-2022/791523171-8  
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serviço Unico 182617994

Mês/Ano e Fatura: **12/2022** Nº. Unidade Consumidora: **47574889**

**Dados do Consumidor**

**ARNO JOSÉ BATTISTI**

CPF: [REDACTED]

Loc./Etapas/Livro: 119, 13, 001434 - Padrão: 4451340 - TENSÃO NOMINAL: 230v - 100v - GRUPO B  
Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - BIPHASICO  
Cod. Fiscal de Operação: 3.758 Tipo de Disjuntor: 50 AS (1.6.9.19)

**Descrição de Consumo**

Medidor: 4451340 Consumo Med/Fat: 160/160 Unidade de Medida: kWh  
Leit. Atual: 918 Número de Dias Faturados: 29 Origem da Leitura: LTDA  
Leit. Anter.: 698 Consumo Médio Diário (kWh): 5,52 Fator de Potência: 0,71  
Fator de Multiplicação: 1,00

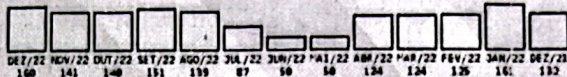
**Datas Importantes**

Leitura Anterior: 21/11/2022  
Leit. Atual: 20/12/2022  
Emissão/Apresentação: 20/12/2022  
Próx. Leitura: 19/01/2023

**Indicadores de Continuidade**

DEC/22 MENSAL 10,00  
DIC FIC 4,00  
DMIC 7,00  
CONJ ANEEC 7,00

**Histórico de Consumo**



**Discriminação do Faturamento**

Item	Quantidade	X	Preço (R\$)	=	Total (R\$)
CONSUMO	158		0,670200		106,53
CONSUMO	10		0,710000		7,20
<b>Subtotal 1</b>					<b>107,63</b>

**COSIP MUNICIPAL**

Subtotal 2 15,12

**Subtotal 2**

**Composição de Preço (Art. 31 Resolução 166/2005)**

Item	Valor	Item	Valor	Tarifas sem tributos
ENERGIA	30,90	DISTRIBUICAO	18,89	Resolucao 3094/2022
TRANSMISSAO	7,24	TRIBUTOS	15,96	TUSD 0,310490
ENC. SETORIAIS	25,64	SOMA DEMONSTRATIVO	107,63	TE 0,26253

**Tributos (Incluídos) no Total a Pagar**

Item	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	7,10	17	1,20
ICMS	100,53	12	12,06
PIS/PASEP	84,36	0,61	0,48
COFINS	84,36	2,34	2,23

Período Band. Tarif.: Verde: 22/11-28/12

**IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO**

**PAGAMENTO EM ATRASO**

Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento: **25/01/2023**  
Valor Total a pagar: **R\$ 122,75**

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 01/12/2022

**FC84.ECAB.1EC3.8FB3.206A.1075.C7E7.8B26**

NAO RECEBER DEBITO AUTOMATICO BANCO 001 AGENCIA 2308

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO

AS (18.9.19)

NOSSO NUMERO	No. DOCUMENTO	UNIDADE CONSUMIDORA	DATA VENCIMENTO	VALOR DOCUMENTO
	202297915231571	47574889	25/01/2023	R\$ 122,75

**BENEFICIÁRIO:**

Celesc Distribuição S.A. CNPJ: 08.336.783/0001-90  
Av. Itamarati 160, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 89034-900

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**SECRETARIA NACIONAL DE TRÁFICO**

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION**  
 NOME E SOBRENOME: JOSE ANTONIO PEIXE  
 DATA DE NASCIMENTO: 03/11/1988

ESTADO LOCAL E DE RESIDÊNCIA: NOVA TRENTO/SC  
 DATA EMISSÃO: 27/06/2022  
 DATA VALIDADEZ: 06/03/2027  
 CATEGORIA: D

UF ORIGINAL: SC  
 UF ATUAL: SC  
 Nº DE IDENTIFICAÇÃO: 02229552835  
 SEXO: AD

NACIONALIDADE: BRASILEIRO  
 FUNDADO:

Assinatura do Portador: *Jose Antonio Peixe*

ACC	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
A			09/03/2027									09/03/2027
AT												
B			09/03/2027									
BT												
C			09/03/2027									
CT												
D												
DT												
BE												
CE												
CIE												
DE												
DIE												

OBSERVAÇÕES:  
 EM:

Assinatura do Emissor: *Sandra Maria Pereira*  
 SANDRA MARIA PEREIRA  
 PRESENTE - DETRAN/SC  
 ASSINATURA DO EMISSOR  
 15142645487  
 SC178175288

LOCAL: FLORIANÓPOLIS, SC

**SANTA CATARINA**

2403149394



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
Rua dos Imigrantes, 356 - Centro - Nova Trento-SC  
Fone: (48) 3267-0380  
Plantão: (48) 99983-1701  
Ouvidoria Arís: 0800-648-9191  
Site: www.samaenovatrento.com.br

## FATURA DE ÁGUA

CADASTRO	465976-7	MÊS FATURAMENTO	GRUPO	NUMERO FATURA
		08/2022	8	4659767080222001

NOME / ENDEREÇO  
**JOSE ANTONIO PEIXE**  
[REDACTED]

CATEGORIA				
RES	1			TOTAL 1

ROTEIRO DA LEITURA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO DO FATURAMENTO
8828-003738	Y1SL305035	B=756 A=3242 CC=10308

CONSUMO MÉDIO	HISTÓRICO DAS LEITURAS							
	MÊS/ANO	DATA	DIAS	AÇÃO	TIPO FAT.	LEITURA	CONSUMO	SITUAÇÃO
ÚLTIMOS 6 MESES (EM M³)  26	08/2022	29/08/22	33	Lido		1338	32	
	07/2022	27/07/22	30	Lido		1366	25	Quitada
	06/2022	27/06/22	31	Lido		1341	30	Quitada
	05/2022	27/05/22	30	Lido		1311	29	Quitada
	04/2022	27/04/22	30	Lido		1282	23	Quitada
CONSUMO MÉDIO DIÁRIO 969,70	03/2022	28/03/22	33	Lido		1259	27	Quitada
	02/2022	23/02/22	30	Lido		1232	27	Quitada

TABELA TARIFÁRIA		DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO	
FAIXA CONSUMO	RS/m³	PERÍODO DE LEITURA:	27/07/2022 A 29/08/2022
RES 1	10	FATURAMENTO ÁGUA - 121,96	32 m³
RES 11	15	> RES. NORMAL	121,96
RES 16	20		

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME

MAXIMILIANO EUGENIO GRAVER

1ª HABILITAÇÃO

18/01/2002

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

NOVO HAMBURGO/RS

4ª DATA EMISSÃO

27/06/2022

4b VALIDADE

05/06/2032

ACC



D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

SSP RS

4d CPF

5 Nº REGISTRO

02163791003

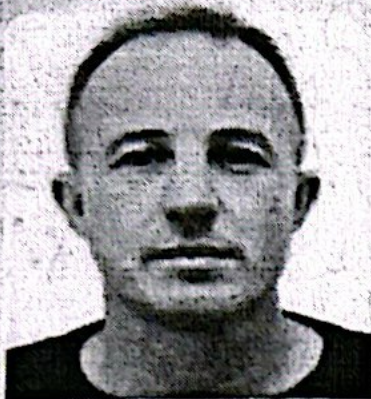
9 CAT. HAB.

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO



*M.G.*

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2403149358



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
 Rua dos Imigrantes, 358 - Centro - Nova Trento-SC  
 Fone: (48) 3287-0380  
 Plantão: (48) 99983-1701  
 Ouvidoria Aris: 0800-648-9191  
 Site: www.samaenovatrento.com.br

Certidão Negativa **FATURA DE ÁGUA**

Annual		MÊS FATURAMENTO	GRUPO	NÚMERO FATURA
CADASTRO	3744-3	02/2022	2	

NOME / ENDEREÇO  
**MAXIMILIANO EUGENIO GRAVER**  
 [REDACTED]

CATEGORIA				TOTAL

ROTEIRO DA LEITURA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO DO FATURAMENTO
	Y33F248559	

CONSUMO MÉDIO ÚLTIMOS 6 MESES (EM M³)	HISTÓRICO DAS LEITURAS							
	MÊS/ANO	DATA	DIAS	AÇÃO	TIPO FAT.	LEITURA	CONSUMO	SITUAÇÃO
CONSUMO MÉDIO DIÁRIO								

TABELA TARIFÁRIA	DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO
FAIXA CONSUMO R\$/m³	Em atendimento ao disposto da Lei nº 12.007/2009, o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Trento-SC, declara que foram integralmente quitados os débitos vencidos no ano de 2021 e anos anteriores, referente a unidade consumidora qualificada acima. Esta declaração substitui quaisquer outros comprovantes de quitação de seus débitos no exercício 2021 e anos anteriores. Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Trento-SC
	DATA VENCIMENTO
	TOTAL A PAGAR

MENSAGEM

PADRÕES DE POTABILIDADE DA ÁGUA (PORTARIA 518/2004 DO M.S.)

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

GRUPO	NÚMERO FATURA	DATA VENCIMENTO	MÊS FATURAMENTO	CADASTRO
2			02/2022	3744-3
		TOTAL A PAGAR		

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **KALESIO EVALDO BLOEMER**

DOC. IDENTIDADE - ORG. EMISSORA: **SSP SC**

CPF: [REDACTED] DATA NASCIMENTO: [REDACTED]

PLACAO: [REDACTED]

PERMISSÃO: [REDACTED] ACC: [REDACTED] CAT./HS: **AK**

Nº REGISTRO: **01829297494** VALIDADE: **16/11/2023** Nº HABILITAÇÃO: **27/11/1970**

OBSERVAÇÕES: [REDACTED]

Assinatura do Portador: *Kalesio Evaldo Bloemer*

LOCAL: **BRUSQUE - SC** DATA DE EMISSÃO: **01/06/2021**

Assinatura do Emissor: *Sandra Maria Pereira* 10730923510  
 8C164912797

**SANTA CATARINA**  
 DETRAN - COMTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**2242122603**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**2242122603**





SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
 Rua dos Imigrantes, 358 - Centro - Nova Trento-SC  
 Fone: (48) 3287-4388  
 Plantão: (48) 99983-1781  
 Ouvidoria Aris: 0800-648-9181  
 Site: www.samae.novatreto.com.br

AVISO DE  
 PENDÊNCIA

FATURA DE ÁGUA

CADASTRO	549-5	MÊS FATURAMENTO	GRUPO	NÚMERO FATURA
		01/2023	7	

NOME / ENDEREÇO  
**SALESTO EVALDO BLOENER**  
 [REDACTED]

CATEGORIA				TOTAL

ROTEIRO DA LEITURA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO DO FATURAMENTO
0017.001A10	A025506073	

HISTÓRICO DAS LEITURAS							
CONSUMO MÉDIO ÚLTIMOS 6 MESES (EM M <sup>3</sup> )	MÊS/ANO	DATA	DIAS	AÇÃO	TIPO FAT.	LEITURA	CONSUMO SITUAÇÃO
CONSUMO MÉDIO DIÁRIO							

TABELA TARIFÁRIA	DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO				
TARIFA CONSUMO R\$/m <sup>3</sup>	<p>Em nossos registros consta a inadimplência das(s) conta(s), conforme demonstrativo abaixo. Esse fato implica em dificuldades para que o SAMAE possa manter o seu equilíbrio econômico e financeiro, necessários para que possa prestar com eficiência os seus serviços. Diante disso, de acordo com o previsto no art. 40, a seu Inciso V, c/c com o § 2º, do mesmo artigo, da Lei Federal n. 1.445/2007, serve esta como notificação de que será necessário o pagamento de seu débito no prazo de 30 dias a contar do recebimento desta, sob pena de interrupção do fornecimento de água após transcorrido esse prazo, independentemente de qualquer novo aviso. Para evitar a interrupção do fornecimento de água, solicitamos o pagamento das(s) referida(s) conta(s) deste aviso em um de nossos pontos de recebimento conveniados.</p>				
	<table border="1"> <tr> <td>DATA VENCIMENTO</td> <td>TOTAL A PAGAR</td> </tr> <tr> <td>18/02/2023</td> <td>45,11</td> </tr> </table>	DATA VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	18/02/2023	45,11
DATA VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR				
18/02/2023	45,11				

MENSAGEM  
 11/2022 20/12/2022 45,11

PADRÕES DE POTABILIDADE DA ÁGUA (PORTARIA 216/2004 DO M.S.)

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

GRUPO	NÚMERO FATURA	DATA VENCIMENTO	MÊS FATURAMENTO	CADASTRO
7		18/02/2023	01/2023	549-5
		TOTAL A PAGAR		45,11

82610000000-7 45110151000-1 0000002083-4 28872301000-6



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL [REDACTED] DATA DE EXPEDIÇÃO 07/FEV/2017

NOME ZILDA MARCHI DALPRÁ

FILIAÇÃO [REDACTED]

NACIONALIDADE NOVA TRENTO SC DATA DE NASCIMENTO [REDACTED]

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1045 LV B-05 AUX FL 026  
CART. RACHADEL - NOVA TRENTO - SC

CPF [REDACTED] PAUL HENRIQUE DOS SANTOS  
Perito Criminal  
Diretor do Instituto de Identificação - IG/SP

BRUSQUE - SC

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GORE E SOUZA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

[REDACTED]

Zilda Marchi Dalprá

CARTEIRA DE IDENTIDADE

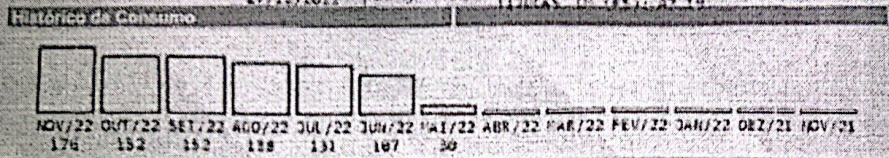
**11/2022 56772634**

**Descrição do Consumidor**  
FLAVIO FELIPE DALPRA CPF: [REDACTED]

Loc./Etapas: L1V18113,52,001454 - Medidor: 4173493 - TENSÃO NOMINAL: 220v - U - GRUPO B  
Classificação: 01 - RESIDENCIAL CONVENCIONAL - MONOFASICO  
Cod. Fiscal de Operações: 5.258 Tipo de Disjuntor: 50 AS [1.6.9.19]

Descrição do Consumo		Unidade de Medida	
Medidor:	4173493	Consumo Med/Fat:	176/176
Leit. Atual:	6888	Número de Dias Faturados:	32
Leit. Anter:	6212	Consumo Médio Diário (KWH):	5,50
		Origem da Leitura:	L104
		Fator de Potência:	
		Fator de Multiplicação:	1,00

Dados Importantes		Métricas de Consumo			
Leitura Anterior:	27/10/2022	SET/22	Mensal	Trim	Anual
Leit. Atual:	28/11/2022	DIC	20,00		2,60
Emissão/Apresentação:	28/11/2022	JAN	6,00		2,60
Próx. Leitura:	27/12/2022	FEV	18,00		1,70
		MAR	18,00		1,70
		ABR	18,00		1,70
		MAY	18,00		1,70
		JUN	18,00		1,70
		JUL	18,00		1,70
		AUG	18,00		1,70
		SET	18,00		1,70
		OCT	18,00		1,70
		NOV	18,00		1,70



Discriminação do Valor do Consumo				
Item	Quantidade	X	Preço (R\$)	Total (R\$)
CONSUMO	150		0,667800	100,17
CONSUMO	26		0,708076	18,41
<b>Subtotal 1</b>				<b>118,58</b>
COSIP MUNICIPAL				15,12
<b>Subtotal 2</b>				<b>15,12</b>

Composição do Preço (Art. 31 Resolução 166/2005)				Tarifas sem tributos	
ENERGIA	43,88	DISTRIBUICAO	20,78	Resolução 3054/2022	
TRANSMISSAO	7,97	TRIBUTOS	17,74	TUSD	0,310490
ENC. SETORIAIS	28,21	SDPA DEMONSTRATIVO	118,59	TE	0,26253

Tributos (incluídos) no Total a Pagar			
	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	19,41	17	3,32
ICMS	100,17	12	12,01
PISEP/ASEP	103,43	0,46	0,48
COFINS	103,43	2,00	2,16

Períodos Band. Tarif. 1 Verde: 28/10-28/11

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

NOME: **CELINA NELEI PEIXE**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/LF: **SSP SC**

CPF: [REDACTED] DATA NASCIMENTO: [REDACTED]

FILIAÇÃO: [REDACTED]

PERMISSÃO: [REDACTED] ACC: [REDACTED] CAT. HAB.: **AB**

Nº REGISTRO: **03649240122** VALIDEZ: **26/01/2025** 1ª HABILITAÇÃO: **28/07/2005**

OBSERVAÇÕES: [REDACTED]

Assinatura do Portador: *CELINA M. PEIXE*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CRUSQUE, SC** DATA DE EMISSÃO: **06/02/2020**

Assinatura do Emissor: *Sandra Mara Pereira*  
**Sandra Mara Pereira**  
 Diretora Estadual de Trânsito  
 ASSINATURA DO EMISSOR

**SANTA CATARINA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2006286123

PROIBIDO PLASTIFICAR 2006286123

DE ACORDO COM AS BANCAS GUBERNAMENTAIS DO PRPE

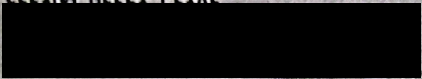


SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
 Rua dos Imigrantes, 356 - Centro - Nova Trento - SC  
 Fone: (48) 3267-0300  
 Fax: (48) 9208-1701  
 Ouvidoria: (48) 9208-6181  
 Site: www.samaenovatrento.com.br

### FATURA DE ÁGUA

CADASTRO	465151-0	MÊS FATURAMENTO	08/2022	GRUPO	8	NÚMERO FATURA	4651510082022001
----------	----------	-----------------	---------	-------	---	---------------	------------------

NOME UNIDADE  
**CELINA NELZI PETX**



CATEGORIA		TOTAL
RES	1	1

ROTEIRO DA LEITURA	NÚMERO DE	SITUAÇÃO DO FATURAMENTO
0007.000000	Y15L305182	ENTREGA NO IMÓVEL

HISTÓRICO DAS LEITURAS							
CONSUMO MÉDIO	MÊS/ANO	DATA	DIAS	AÇÃO	LEITURA	CONSUMO	SITUAÇÃO
ULTIMOS 6 MESES	08/2022	29/08/22	30	L195	584	10	
2	07/2022	27/07/22	30	Mínimo	574	2	Pendente
	06/2022	27/06/22	31	Mínimo	572	3	Quitada
	05/2022	27/05/22	30	Mínimo	569	1	Quitada
	04/2022	27/04/22	30	Mínimo	568	0	Quitada
CONSUMO MÉDIO DIÁRIO	03/2022	28/03/22	33	Mínimo	568	2	Quitada
	02/2022	23/02/22	30	Mínimo	566	5	Quitada
		303,03					

TABELA TARIFÁRIA		DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO		
FAIXA CONSUMO	RES/m <sup>3</sup>	PERÍODO DE LEITURA:	27/07/2022	A 29/08/2022
RES 7 10	3.5110	FATURAMENTO ÁGUA - 35,11	10 m <sup>3</sup>	35,11
RES 11 15	3.6600	> RES. NORMAL	1 / 1	5,00
RES 16 20	3.8300	DOAÇÃO APAE	06/2022	0,52
RES 21 30	4.0600	MULTA ATRASO PAGAMENTO FAT.	06/2022	0,06
RES 31 40	4.4000	CORREÇÃO DE JUROS DE FATUR.		
RES 41 999999	5.0200			
		DATA VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	
		20/09/2022	40,69	

CONTATO SAMAÉ (48) 99983-1701 (das 13h às 07h) WhatsApp -  
 Ouvidoria: samaenovatrento.com.br

PADRÕES DE POTABILIDADE DA ÁGUA (PORTARIA 518/2004 DO MS)					
PARÂMETRO	MÉDIA-MÊS	V. PERMITIDO	PARÂMETRO	MÉDIA-MÊS	V. PERMITIDO
pH	6,5-8,5	6,0-9,0	Bactérias Mesófilas	ALBENTE	200 UFC/ml
Turbidez	3,0	5,0 NTU	Coliformes Totais	ALBENTE	99% Ausente
Cloro	1,0	0,5-2,0 mg/l	Escherichia Coli		0
Coro	11,0	15 mg/l			
Fluoretos		1,0 mg/l			

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
 ELIANGELA DALLA BRIDA BERTOLOI CASARINHA

DOC. IDENTIDADE / OUTRO IDENTIFICADOR  
 SSP SC

LET. DATA NASCIMENTO

FILIAÇÃO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 01558989046 VALIDADE 19/01/2026 Nº HABILITAÇÃO 01/12/2000

OBSERVAÇÕES  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR  
*eliangela DBB Casarinha*

LOCAL BRUSQUE, SC DATA DE EMISSÃO 28/01/2021

ASSINATURA DO EMISSOR  
*Sandra Mara Pereira*  
 Sandra Mara Pereira  
 Diretora Estadual de Trânsito  
 42861865716  
 SC161703011

SANTA CATARINA

DENOMINAÇÃO DO VEÍCULO

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2167709895

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2167709895

**SICOOB**

**SICOOB 756-0** 75691.32421 01013.306012 06564.370010 7 92670000012990

Vencimento **20/02/2023**  
 Agência/Código do Beneficiário **3242/133060**  
 Nome Número **1065643-7**  
 (\*) Valor do documento **129,90**  
 (-) Descontos / Abatimentos  
 (+) Outras deduções  
 (\*) Mora / Multa / Juros  
 (+) Outros acréscimos  
 (=) Valor cobrado

Pagador  
**ELIZANGELA DALLA  
 BRIDA BERTOLDI  
 CASSANIGA**

Local de pagamento **Pagável em qualquer banco até o vencimento**

Beneficiário **WS TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP**  
 Data do documento **20/12/2021** N° do documento **123227** Espécie Doc. **DM** Acerto **N** Data de processamento **20/12/2021**  
 Dia do bônus **RG** Mensa **R\$** Quantidade **1** Valor

Instruções (isto de responsabilidade do beneficiário)  
**Após o vencimento multa de 2%  
 Acréscimo de 1% ao mês**

Pagador **ELIZANGELA DALLA BRIDA BERTOLDI**



Vencimento **20/02/2023**  
 Agência/Código do Beneficiário **3242/133060**  
 Nome Número **1065643-7**  
 (\*) Valor do documento **129,90**  
 (-) Descontos / Abatimentos  
 (+) Outras deduções  
 (\*) Mora / Multa / Juros  
 (+) Outros acréscimos  
 (=) Valor cobrado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL [REDACTED] DATA DE EXPEDIÇÃO 20/OUT/2014

NOME VALDEMIR DE MEDEIROS

FILIAÇÃO [REDACTED]

NATURALIDADE FLORIANÓPOLIS SC DATA DE NASCIMENTO [REDACTED]

DCC ORIGEM CERT. CAS. 606 LV B-03 AUX FL 06  
CART. RACHADEL - NOVA TRENTO - SC

CPF [REDACTED] JOSÉ AUGUSTO DA LUZ KOERICH  
Perito Criminal  
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

BRUSQUE - SC LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
 Rua dos Imigrantes, 356 - Centro - Nova Trento-SC  
 Fone: (48) 3267-4388  
 Plantão: (48) 99983-1701  
 Ouvidoria Aris: 0800-648-0191  
 Site: www.samaenovatrento.com.br

### FATURA DE ÁGUA

CADASTRO	464821-8	MÊS FATURAMENTO	01/2023	GRUPO	1	NÚMERO FATURA	4648218012023001
----------	----------	-----------------	---------	-------	---	---------------	------------------

NOME / ENDEREÇO  
**VALDEMIR DE MEDEIROS**  
 [REDACTED ADDRESS]

CATEGORIA							
RES	1					TOTAL	1

ROTEIRO DA LEITURA	HIDRÔMETRO	SITUAÇÃO DO FATURAMENTO
0231.001915	Y15L305284	ENTREGA NO IMÓVEL

HISTÓRICO DAS LEITURAS								
CONSUMO MÉDIO	MÊS/ANO	DATA	DIAS	AÇÃO	TIPO FAT.	LEITURA	CONSUMO	SITUAÇÃO
ÚLTIMOS 6 MESES (EM M³)	01/2023	04/01/22	32	Mínimo		1212	9	
	12/2022	02/12/22	31	Lido		1283	13	Pendente
	11/2022	01/11/22	29	Mínimo		1190	9	Quitada
CONSUMO MÉDIO	10/2022	03/10/22	32	Lido		1181	12	Quitada
	09/2022	01/09/22	31	Lido		1169	10	Quitada
	08/2022	01/08/22	29	Mínimo		1159	8	Quitada
DIÁRIO	07/2022	04/07/22	32	Lido		1151	10	Quitada
<b>303,03</b>								

TABELA TARIFÁRIA		DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO		
FAIXA CONSUMO	R\$/m³	PERÍODO DE LEITURA:	02/12/2022	A 04/01/2023
RES 1 10	3,5110	FATURAMENTO ÁGUA - 35,11		
RES 11 15	3,6600	> RI	10 m³	35,11
RES 16 20	3,8300	DOAÇÃO APRE	1 /	10,00
RES 21 30	4,0600			
RES 31 40	4,4000			
RES 41 999999	5,8200			
		DATA VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	
		20/02/2023	45,11	

mensagem  
 PLANTÃO SAMAE (48) 99983-1701 (das 13h às 07h) Whatsapp -  
 Ouvidoria: samaenovatrento.com.br

PADRÕES DE POTABILIDADE DA ÁGUA (PORTARIA 518/2004 DO M.S.)					
PARÂMETROS	MÉDIA-MES	V. PERMITIDO	PARÂMETROS	MÉDIA-MES	V. PERMITIDO
pH	6,63	6,0-9,5	Bactérias Heter.		500 UFC/ml
Turbidez	0,73	5,0 UT	Coliformes Totais	ALGENTE	500 Ausentes
Cloro	0,91	0,2-2,0 mg/l	Escherichia Coli		0
Cor	6,63	15 uH			
Fluoretos		1,0 mg/l			

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

GRUPO	NÚMERO FATURA	DATA VENCIMENTO	MÊS FATURAMENTO	CADASTRO
1	4648218012023001	20/02/2023	01/2023	464821-8
TOTAL A PAGAR				45,11

8264000000-4 45110151000-1 00000001046-2 48212301000-1





**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

CONSELHO SECCIONAL DE SANTA CATARINA  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME  
MARIA ISABEL SAVIO COSTA

INSCRIÇÃO

17310-B

FILIAÇÃO

NATURALIDADE  
BARRA BONITA-SP

DATA DE NASCIMENTO

RG

CPF

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS  
NÃO

VIA EXPEDIDO EM  
01 30/08/2013

*Tullo*  
TULLO CAVALLAZZI FILHO  
PRESIDENTE



6

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 07537822

USO OBRIGATORIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei nº 8.934/94)



ASSINATURA DE PORTADOR  
*Maria Isabel Savio Costa*



REGISTRO

FATURA DE AGUA

CADASTRO	3342-1	MES FATURAMENTO	01/2023	GRUPO	3	NUMERO FATURA	33421012023001
NOME / ENDEREÇO							
MARIA ISABEL SAVIO COSTA							
[REDACTED]							
CATEGORIA							
RI S	1					TOTAL	1

BOLETO DA LEITURA	HIPOMETRO	SITUACAO DO FATURAMENTO
0233-00000	A21HR9051627	B=756 A=3242 CC=74675

HISTÓRICO DAS LEITURAS									
CONSUMO MÉDIO	MÊS/ANO	DATA	DIAS	AÇÃO	TIPO FAE	LEITURA	CONSUMO	SITUAÇÃO	
ULTIMOS 12 MESES	01/2023	10/01/23	33	Lido		213	15		
24	12/2022	06/12/22	29	Lido		204	27	Pendente	
	11/2022	09/11/22	27	Lido		177	27	Quitada	
	10/2022	13/10/22	30	Lido		150	23	Quitada	
	09/2022	13/09/22	32	Lido		127	28	Quitada	
	08/2022	12/08/22	31	Lido		107	23	Quitada	
	07/2022	12/07/22	32	Lido		94	24	Quitada	
CONSUMO MÉDIO DIÁRIO								454,55	

TABELA TARIFARIA			DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO		
FAIXA CONSUMO	RS/m³		PERÍODO DE LEITURA:	09/12/2022	A 10/01/2023
RES 1 10	3.5110		FATURAMENTO AGUA -	53,41	
RES 11 15	3.6600		> RI	15 m3	53,41
RES 16 20	3.8300				
RES 21 30	4.0600				
RES 31 40	4.4000				
RES 41 999999	5.0200				
			DATA VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	
			20/02/2023	53,41	

SAGEM  
 NTÃO (48) 99983-1701 (das 13h às 07h) WhatsApp -  
 dor@maenovairento.com.br

ÍNDICES DE POTABILIDADE DA ÁGUA (PORTARIA 518/2004 DO M.S.)					
PARAMETROS	MEDIA MES	V. PERMITIDO	PARAMETROS	MEDIA MES	V. PERMITIDO
pH	6,63	6,0-9,5	Bacterias Hater.		500 UFC/ml
Acidez	0,73	5,0 UT	Coliformes Totais	AUSENTE	95% Ausente
Cloro	0,91	0,2-2,0 mg/l	Escherichia Coli		0
Cor	6,63	15 uH			
Oxigênio		1,0 mg/l			

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

NUMERO FATURA	DATA VENCIMENTO	MES FATURAMENTO	CADASTRO
33421012023001	20/02/2023	01/2023	3342-1
TOTAL A PAGAR			53,41



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (0xx48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com



APAE

NOVA TRENTO - SC - 88270-000

## ESTATUTO DA APAE DE NOVA TRENTO

### CAPÍTULO I

#### Da Denominação, Sede e Fins

Art. 1º – A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Trento ou, abreviadamente, APAE de Nova Trento, fundada em Assembleia realizada em 16 de junho de 1984 nesta cidade de Nova Trento, passa a regular-se por este Estatuto, pelo Regimento Interno e pela legislação civil em vigor.

Art. 2º – A Apae de **Nova Trento** é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na Rua Salvador Gessele, nº 50, bairro Centro, e foro no município de Nova Trento, estado de Santa Catarina.

Art. 3º – A Apae de Nova Trento tem por **MISSÃO** promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Art. 4º – A Apae de Nova Trento adota como símbolo a figura da flor margarida, com pétalas amarelas, centro laranja, pedúnculo e duas folhas verdes, uma de cada lado, ladeada por duas mãos em perfil, na cor cinza, desniveladas, uma em posição de amparo e a outra, de orientação, tendo embaixo, partindo do centro, dois ramos de louro, contendo tantas folhas quanto forem os números dos estados brasileiros mais o Distrito Federal.

*Parágrafo Único* – A utilização e a aplicação do símbolo do movimento apaeano deverá observar cores, proporções, áreas de isolamento, tipografia, formatação das assinaturas, em conformidade com o manual da marca expedido pela Federação Nacional das Apaes.

Art. 5º – A bandeira da Apae de Nova Trento, na cor azul, contendo ao centro o símbolo do movimento apaeano e o nome da Apae, terá dimensões na proporção de 1 de altura por 1,5 de largura.

*Parágrafo Único* – A confecção da bandeira, contemplando a aplicação da marca e das cores, deverá estar em conformidade com o manual da bandeira expedido pela Federação Nacional das Apaes.



**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002 005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85

**ADVOCACIA**  
Edson Adriano Bose  
048/SC 16654



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (0xx48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com



APAE

NOVA TRENTO - SC - 88270-000

Art. 6º – Os eventos realizados pela Apae poderão utilizar como instrumento norteador o *Manual Básico – Cerimonial da Rede Apae*, elaborado pela Federação Nacional das Apaes, para organização de seus protocolos.

Art. 7º – O dia 11 de dezembro é consagrado como Dia Nacional das Apaes (Lei nº 10.242, de 19 de junho de 2001), e deverá, obrigatoriamente, ser comemorado com o hasteamento da bandeira da Apae.

Art. 8º – Considera-se “Excepcional” ou “Pessoa com Deficiência” aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 9º – São os seguintes os fins e objetivos desta Apae, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:

I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Art. 10 – Para consecução de seus fins, a Apae se propõe a:

I – executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;

II – promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da Apae;



**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002 005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85

**ADVOCACIA**  
Edson Adriano Boso  
OAB/SC 16571



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (0xx48) 3267-0448 E-mail: apaenovarento@hotmail.com



APAE

NOVA TRENTO - SC - 88270-000

III – incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;

V – participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;

VI – manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;

VII – solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;

VIII – firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

IX – produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;

X – fiscalizar o uso do nome “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”, do símbolo e da sigla Apae, informando o uso indevido à Federação das Apaes do Estado ou à Federação Nacional das Apaes;

XI - promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias

XII – desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;

XIII – apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;

XIV – garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das Apaes;

XV – coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



**ADVOCACIA**  
Edson Adriano Boso  
OAB/SC 16554



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (0xx48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com



**APAE**

**NOVA TRENTO - SC - 88270-000**

XVI – atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das Apaes do Estado e pela Federação Nacional das Apaes, coordenando e fiscalizando sua execução;

XVII – articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

XVIII – encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;

XIX – compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;

XX – promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na Apaie;

XXI – promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;

XXII – estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela Apaie, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;

XXIII – divulgar a experiência apaiana em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;

XXIV – desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da Apaie;

XXV – promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

Art. 11 – A Apaie de Nova Trento integra-se, por filiação, à Federação Nacional das Apaes, de quem recebe orientação, assessoramento e permissão para uso de nome, símbolo e sigla APAIE, a cujo Estatuto adere.



**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85

**ADVOCACIA**  
Edson Adriano Boso  
047/SC.16551



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (0xx48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com



**APAE**

**NOVA TRENTO - SC - 88270-000**

§ 1º - Após a filiação à Federação Nacional das Apaes, a Apae, será automaticamente filiada à Federação do seu respectivo Estado, a cujo Estatuto adere.

§ 2º - A concessão, a utilização e a permanência do direito de uso do nome, símbolo e sigla Apae pela filiada estão condicionadas à observância do Estatuto, das Resoluções, do Regimento Interno e das decisões dos órgãos diretivos da Federação Nacional das Apaes e da Federação das Apaes dos Estados.

§ 3º - A Apae apresentará, anualmente, à Federação das Apaes do Estado, até o dia 30 de abril, relatório sucinto de suas atividades, plano de ações para o ano seguinte, indicando os pontos positivos e negativos encontrados em sua administração, no exercício.

Art. 12 - A Apae preservará sua autonomia administrativa, financeira e jurídica perante a Federação das Apaes do Estado, Federação Nacional das Apaes, Administração Pública e entidades privadas, não gerando, em nenhuma hipótese, direitos a vínculos empregatícios entre seus funcionários, dirigentes, prepostos e/ou contratados, competindo a cada uma, particularmente e com exclusividade, o cumprimento das suas respectivas obrigações comerciais, contratuais, trabalhistas, sociais, de acidentes do trabalho, previdenciárias, fiscais e tributárias, de conformidade com a legislação vigente e/ou práticas comerciais, financeiras ou bancárias em vigor.

### **CAPÍTULO II**

#### **Dos Associados**

##### **Seção I**

#### **Do Quadro Social**

Art. 13 - A Apae de Nova Trento é constituída por número ilimitado de associados, pessoas físicas e jurídicas, neste caso representada pelo Diretor ou Presidente que consta do contrato social.

§1º - São requisitos para admissão do associado: idoneidade, maioridade, capacidade legal, envolvimento com a causa da pessoa com deficiência, compromisso com as ações desenvolvidas pela Apae.

§2º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da Apae.



**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85

**ADVOCACIA**  
**Edson Adriano Bosu**  
OAB/SC 16551





## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Rua: Salvador Gessele, nº50 - Centro  
Fone/Fax: (0xx48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com



**APAE**

**NOVA TRENTO - SC - 88270-000**

Art. 14 – O quadro social da Apae é constituído pelas seguintes categorias de associados:

I – contribuintes: pessoas físicas e jurídicas, devidamente cadastradas, que contribuem com a Apae por contribuição regular, em dinheiro, mediante manifestação de vontade em contribuir para a execução dos objetivos da Apae, firmando termo de adesão de associado; sendo que o voto da pessoa jurídica será exercido por apenas 01 (um) sócio/diretor representante.

II – beneméritos: pessoas físicas ou jurídicas que, a juízo do Conselho de Administração ou por proposta da Diretoria Executiva, prestam relevantes serviços ao movimento das Apaes;

III – correspondentes: aqueles que prestam colaboração à Apae, porém residem em outros pontos do território nacional ou em outro país;

IV – honorários: personalidades, nacionais ou estrangeiras, que tenham prestado relevantes serviços à causa da pessoa com deficiência, ou que tenham concorrido de maneira apreciável para o progresso da humanidade no campo da deficiência;

V – especiais: pessoas com deficiência, maiores de 16 anos, que estejam matriculadas nos programas de atendimento da Apae, seus pais e mães ou responsáveis legais, sendo-lhes assegurado o direito de votar e de serem votados, exigindo-se o termo de adesão;

VI – fundadores: pessoas que participaram da primeira Assembleia Geral de Fundação da Apae e assinaram a respectiva ata.

Art. 15 – Compete à Apae exigir de seus associados o permanente exercício de conduta ética de forma a preservar e aumentar o conceito do Movimento Apaeano.

### **Seção II**

#### **Dos Títulos Honoríficos**

Art. 16 – A Apae poderá conceder, em casos especiais, os títulos honoríficos de Agraciado Benemérito e Agraciado Honorário.

I – São Agraciados Beneméritos as personalidades, físicas ou jurídicas, que a juízo do Conselho de Administração ou por proposta da Diretoria Executiva, hajam contribuído de maneira apreciável para o progresso do movimento das Apaes.

II – São Agraciados Honorários as personalidades, nacionais ou estrangeiras, que a juízo do Conselho de Administração ou por proposta da Diretoria Executiva, tenham prestado relevantes



**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85

**ADVOCACIA**  
**Edson Adriano Boso**  
O: 16551



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (0xx48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com



**APAE**

**NOVA TRENTO - SC - 88270-000**

serviços à causa da pessoa com deficiência ou tenham concorrido de maneira apreciável para o progresso da humanidade no campo da deficiência;

III – A concessão de título honorífico será deliberada em votação secreta, no mínimo, por dois terços da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da Apae.

IV – O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva indicarão uma Comissão composta por 2 (dois) membros da Diretoria Executiva e 2 (dois) membros do Conselho de Administração, para examinar as obras e o "*curriculum vitae*" dos indicados, deliberando por votação de, no mínimo, dois terços dos seus membros.

V – A concessão de título honorífico não cria obrigação para o agraciado em relação à Apae, nem lhe assegura os direitos previstos aos associados contribuintes definidos neste Estatuto.

### **Seção III**

#### **Dos Direitos dos Associados**

Art. 17 – São direitos assegurados aos Associados Especiais e Contribuintes, quites com suas obrigações sociais:

I – ter o seu filho ou dependente com deficiência matriculado na Apae e utilizar-se dos serviços por ela prestados;

II – participar das Assembleias Gerais;

III – propor candidatos à eleição de membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Apae;

IV – participar das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da Apae, usando da palavra, mas sem direito a voto;

V – apresentar, à Diretoria Executiva, idéias e sugestões, temas para discussão, teses e assuntos de interesse comum;

VI – participar de todos os eventos organizados pela Apae, pelo Conselho Regional, pela Federação das Apaes do Estado e pela Federação Nacional das Apaes;

VII – apresentar propostas de alteração do Estatuto da Apae, submetendo-as à apreciação e à aprovação do Conselho de Administração da Federação Nacional das Apaes;



**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002 005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85

**ADVOCACIA**  
**Edson Adriano Bosa**  
OAB/SC 16551



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (0xx48) 3267-0448 E-mail: apaenovarento@hotmail.com



**APAE**

**NOVA TRENTO - SC - 88270-000**

VIII – participar de diferentes comissões técnicas, de estudo e de trabalhos, quando convidado e de acordo com sua disponibilidade;

IX – requerer o desligamento do quadro social, mediante solicitação dirigida à Diretoria da Apae;

X – em caso de morte, os direitos do associado não se transferem a terceiros;

XI – convocar os órgãos deliberativos da Apae quando houver requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados.

§ 1º – Os associados beneméritos, correspondentes, honorários e fundadores não poderão votar nem serem votados, exceto se forem também associados contribuintes.

§ 2º – Para gozar de qualquer dos direitos acima enumerados, é necessário que o associado se encontre quite com suas obrigações sociais.

§ 3º – Os associados contribuintes, quando funcionários da Apae, com vínculo direto ou indireto, não poderão votar nem serem votados, nem convocar Assembleia Geral Extraordinária.

### **Seção IV**

#### **Das Obrigações dos Associados**

Art. 18 – São obrigações dos associados da Apae:

I – manter padrão de conduta ética de forma a preservar e a aumentar o conceito do Movimento Apaeano no município;

II – pagar as contribuições enquanto associados contribuintes, e prestar todas as informações solicitadas pelos órgãos diretivos;

III – aceitar as incumbências que lhes forem atribuídas pelos órgãos diretivos da Apae, participando de diferentes comissões técnicas, de estudo e de trabalhos;

IV – cumprir, acatar e respeitar as disposições estatutárias, as resoluções da Diretoria Executiva, o regimento interno, bem como as decisões dos órgãos diretivos da Apae;

V – informar, por escrito, aos órgãos diretivos da Apae, quando identificar qualquer suspeita de irregularidade no funcionamento de serviços, para averiguação e providências;

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



**ADVOCACIA**  
Edson Adriano Boso  
OAB/SC 16551



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (0xx48) 3267-0448 E-mail: apaenovarento@hotmail.com



APAE

NOVA TRENTO - SC - 88270-000

VI – submeter as propostas de alteração do Estatuto da Apae à apreciação e à aprovação do Conselho de Administração da Federação Nacional das Apaes.

### Seção V

#### Das Penalidades Aplicáveis aos Associados

Art. 19 – As infrações ao presente Estatuto e as irregularidades de qualquer natureza cometidas pelos Associados acarretarão procedimentos e penalidades aplicados pela Diretoria Executiva da Apae, nas modalidades de advertência, suspensão e exclusão.

I – Advertência para punir faltas leves conforme sejam definidas e regulamentadas pelo Conselho de Administração, a qual será aplicada pelo Presidente da Apae;

II – Suspensão do direito de votar e ser votado pelo prazo de 08 (oito) anos para os cargos da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

III – Exclusão do quadro social quando as infrações consistirem em desvio de ética do associado como componente do corpo social, dos compromissos, padrões de conduta, filosofia, Estatuto, Regulamento e Resoluções da Apae, da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes.

§ 1º – A exclusão será deliberada e aplicada pelos membros da Diretoria Executiva, *ad referendum* do Conselho de Administração para punir faltas muito graves.

§ 2º – Fica assegurado prévio direito de defesa a todos os associados quando lhes forem imputadas as infrações previstas neste artigo, cabendo-lhes, ainda, na hipótese de suspensão e exclusão, recurso para a Assembleia Geral, sem efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da notificação.

§ 3º – A exclusão considerar-se-á definitiva se o associado não recorrer da penalidade, no prazo previsto no § 2º deste artigo.

### Seção VI

#### Do Processo de Apuração de Irregularidades na Apae

Art. 20 – Diante de irregularidades na Apae, será constituída Comissão de Ética designada pela Federação das Apaes do Estado e/ou pela Diretoria da Apae que não seja parte das denúncias apresentadas, marcando-se prazo de 15 (quinze) dias para apresentar a defesa que tiver, assegurados aos denunciados a ampla defesa e o contraditório.



CNPJ 78.540.846/0001-01

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº 815 de 11-10-85

ADVOCACIA  
Edson Adriano Basso  
OAB/SC 16551



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (0xx48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com



APAE

NOVA TRENTO - SC - 88270-000

I – O não atendimento, pelo associado, aos termos da notificação, sujeitá-lo-á aos procedimentos de advertência, suspensão ou exclusão, decretados pela Diretoria Executiva da Apae "ad referendum" do Conselho de Administração.

II – À Comissão de Ética compete apurar os fatos noticiados encaminhando relatório circunstanciado para a Federação das Apaes do Estado e/ou para a Diretoria da Apae, que expedirá parecer conclusivo.

III – A análise dos relatórios será feita pela Diretoria Executiva "ad referendum" do Conselho de Administração da Federação das Apaes do Estado e/ou da Apae que expedirá parecer recomendando a aplicação das penalidades previstas *no art. 19*, a intervenção na Apae ou ainda o arquivamento da denúncia.

IV – Caracterizada a necessidade de Intervenção, caberão aos interventores todos os atos de gestão na Apae, incluindo negociação com o Poder Público, acerto de dívidas, regularização da documentação, continuidade dos atendimentos e dos projetos já existentes, contratação e dispensa de funcionários, entre outros.

V – A Intervenção terminará com a eleição da nova Diretoria da Apae, que, assumindo o cargo, responsabilizar-se-á por dar continuidade aos trabalhos iniciados, dentro do padrão de ética e unidade do Movimento Apaeano.

VI – Nos casos em que todos os procedimentos adotados pela Federação das Apaes do Estado, no processo de intervenção, não sejam capazes de superar as dificuldades existentes na Apae, caberá a esta mesma Federação comunicar a Federação Nacional das Apaes para a aplicação da sanção consistente na cassação da autorização do uso do nome, sigla e símbolo Apae, com remessa dos fatos apurados ao Ministério Público Estadual e Federal, se for o caso, para as providências cabíveis, dando-se ampla divulgação no município.

VII – Os procedimentos para aplicação das penalidades serão regulamentados no Regimento Interno ou por meio de resoluções baixadas pela Diretoria Executiva da Apae "ad referendum" do Conselho de Administração.

VIII – O recurso de qualquer penalidade aplicada terá efeito somente devolutivo e será dirigido e apreciado pela Assembleia Geral Extraordinária.

### CAPÍTULO III

#### Da Organização, do Funcionamento e da Administração da Apae

##### Seção I



**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85

**ADVOCACIA**  
Edson Adriano Boso  
OAB/SC 16551



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (0xx48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com



APAE

NOVA TRENTO - SC - 88270-000

### **Da Organização**

Art. 21 – São órgãos da Apae, responsáveis por sua administração:

- I – Assembleia Geral;
- II – Conselho de Administração;
- III – Conselho Fiscal;
- IV – Diretoria Executiva;
- V – Autodefensoria;
- VI – Conselho Consultivo.

§ 1º – Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, e os da Diretoria Executiva deverão ser associados contribuintes da Apae há, pelo menos, 1 (um) ano, preferencialmente com experiência diretiva no Movimento Apaeano, quites com suas obrigações junto à tesouraria, ou associados especiais que comprovem matrícula e frequência regulares há, no mínimo, 1(um) ano, nos programas de atendimento da Apae.

§ 2º – O exercício das funções de membros dos órgãos indicados neste artigo não pode ser remunerado por qualquer forma ou título, sendo vedada a distribuição de lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto ou de quaisquer outras vantagens ou benefícios por qualquer forma a diretores, sócios, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes.

§ 3º – Os cargos do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e o da Diretoria Executiva deverão ser ocupados, sempre que possível, por, no mínimo, 30% de pais ou responsáveis legalmente constituídos.

Art. 22 – Dirigentes de empresas terceirizadas, seus cônjuges, descendentes ou ascendentes, conviventes e parentes até o terceiro grau, que mantenham qualquer vínculo contratual ou comercial com a Apae, não poderão integrar a sua Diretoria Executiva, o seu Conselho de Administração nem o seu Conselho Fiscal.

### **Seção II**

#### **Da Assembleia Geral**

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



**ADVOCACIA**  
**Edson Adriano Boso**  
OAB/SC 16504



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (0xx48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com



APAE

NOVA TRENTO - SC - 88270-000

Art. 23 – A Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, órgão soberano da Apae, será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras.

§ 1º – Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

§ 2º – No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae.

§ 3º – Não se admite mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte.

§ 4º – A Assembleia Geral será instalada pelo Presidente da Apae. Na sequência, serão procedidas as eleições do Presidente e do Secretário da Assembleia para conduzir os trabalhos. Havendo mais de um candidato para os cargos de Presidente e Secretário da Assembleia Geral, serão constituídas chapas para votação direta.

§ 5º – Em caso de empate para os cargos de Presidente e Secretário da Assembleia, considerar-se-á eleito o associado há mais tempo no quadro social da Apae.

§ 6º – Caberá ao Presidente da Assembleia Geral Ordinária passar a palavra ao atual Presidente da Apae, que fará a prestação de contas do seu mandato, apresentando o balanço e o relatório de atividades, submetendo-os à aprovação da Assembleia Geral.

§ 7º – Na sequência, será realizada a eleição por votação secreta, sendo permitida por aclamação, quando se tratar de chapa única.

Art. 24 – A convocação da Assembleia Geral far-se-á por notificação aos associados, por meio de boletim, e-mail, circular ou outros meios convenientes e por publicação em jornal de circulação no município da Apae, admitindo-se, como alternativa, editais afixados no quadro de aviso da Apae e nos principais lugares públicos do município, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias.

§ 1º – No edital de convocação da Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, deverão constar a data, horário, local e a respectiva ordem do dia.

§ 2º – A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.



**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85

**ADVOCACIA**  
Edson Adriano Boso  
OAB/SC 16f



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (0xx48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com



APAE

NOVA TRENTO - SC - 88270-000

Art. 25 – À Assembleia Geral, órgão soberano da Apae, compete exclusivamente:

- I – homologar as alterações do Estatuto;
- II – decidir sobre fusão, transformação e extinção da Apae;
- III – eleger os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- IV – destituir membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- V – aprovar o relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva;
- VI – verificar a qualificação dos membros do Conselho Consultivo e proclamá-los, na forma estabelecida neste Estatuto;
- VII – apreciar recursos contra decisões da Diretoria.

*Parágrafo único* – As Assembleias Gerais realizar-se-ão, preferencialmente, na sede da Apae.

Art. 26 – A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á de três em três anos, no mês de novembro, para os fins determinados nos incisos III e VI do artigo 25.

*Parágrafo único* – Com exceção do ano de eleição da Diretoria da Apae, o relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva previstos no inciso V do art. 25 serão submetidos à aprovação da Assembleia Geral Ordinária, especialmente convocada para esse fim, até o dia 31 de maio de cada ano, com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro do ano anterior.

Art. 27 – A Assembleia Geral Extraordinária será convocada pela Diretoria Executiva, pelo Conselho de Administração ou, quando houver requerimento assinado, por, no mínimo, um quinto dos associados em dia com suas obrigações sociais financeiras, para os fins indicados nos incisos I, II, IV e VII do artigo 25, ou para tratar de assunto especial, determinado na sua convocação.

*Parágrafo único* – Para fins do disposto nos incisos I e IV do artigo 25, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim.

### Seção III

CNPJ 78.540.846/0001-01

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002 005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



**ADVOGACIA**  
Edson Adriano BOSO  
OAB/SC 16551





## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (0xx48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com



APAE

NOVA TRENTO - SC - 88270-000

### **Do Conselho de Administração**

Art. 28 – O Conselho de Administração, composto de, no mínimo, 05 (cinco) membros, será eleito pela Assembleia Geral Ordinária, dentre os associados em pleno gozo de seus direitos, bem assim quites com seus deveres associativos previstos neste Estatuto.

§ 1º – O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 3 (três) anos, permitindo-se a reeleição.

§ 2º – No caso de ocorrer vaga ou impedimento de algum dos membros do Conselho de Administração, o preenchimento será feito conforme decisão a ser tomada na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar.

§ 3º – O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente de 06 em 06 meses, obrigatoriamente, ou nos prazos que fixar o Regimento Interno, e, extraordinariamente, mediante convocação da Diretoria Executiva, ou de, pelo menos, 1/3 (um terço) de seus próprios membros.

§ 4º – As decisões do Conselho de Administração serão tomadas por maioria, com a presença, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros.

§ 5º – Os membros da Diretoria Executiva poderão assistir às reuniões do Conselho de Administração e delas participar, sem direito a voto.

§ 6º – As reuniões do Conselho de Administração serão presididas e secretariadas pelo Presidente e pelo Diretor Secretário da Apae, respectivamente, cabendo ao Presidente o direito ao voto de Minerva.

Art. 29 – Compete ao Conselho de Administração:

- I – aprovar o Regimento Interno da Apae;
- II – emitir parecer, para encaminhamento à Assembleia Geral, sobre as contas da Diretoria Executiva, previamente examinadas pelo Conselho Fiscal;
- III – aprovar o Plano Anual de Atividades da Apae, o seu orçamento e as propostas de despesas extraordinárias;
- IV – examinar o relatório de atividades da Diretoria Executiva e a situação financeira da Apae, em cada exercício;
- V – responder às consultas feitas pela Diretoria Executiva;



**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85

**ADVOCACIA**  
**Edson Adriano Bosp**  
OAB/SC 16551



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (0xx48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com



**APAE**

**NOVA TRENTO - SC - 88270-000**

VI – deliberar, em conjunto com a Diretoria Executiva, sobre os casos omissos neste Estatuto e no Regimento Interno;

VII – examinar e deliberar sobre a política de atendimento à pessoa com deficiência intelectual ou múltipla no âmbito da Apae;

VIII – referendar ou não, bem como rever, quando for o caso, penalidades aplicadas pela Diretoria Executiva;

IX – aprovar ou não o nome do Procurador Jurídico e do Procurador Adjunto, indicados pela Diretoria Executiva;

X – preencher as vagas que se verificarem no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal;

XI – referendar os nomes para as vagas na Diretoria Executiva, indicados pela mesma, permanecendo os que desta forma forem investidos no exercício do cargo pelo restante do mandato dos substituídos;

XII – escolher, por meio de voto secreto, um nome dentre aqueles apresentados pela Diretoria Executiva como candidato à Presidência da Apae, permitindo-se ao mesmo indicar toda a nominata para o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva;

XIII – assumir a Presidência da Apae, no caso de renúncia ou destituição da Diretoria Executiva, por indicação de três de seus membros, convocando Assembleia Geral Extraordinária para eleição da Diretoria Executiva no prazo máximo de 60 (sessenta) dias;

XIV – aprovar a alienação ou aquisição de bens imóveis;

XV – aquisição e alienação de bens de que trata o inciso XIV deste artigo, somente será permitida se aprovada por decisão de, no mínimo, dois terços de seus membros;

XVI – aprovar por, no mínimo, dois terços dos votos dos seus membros, a obtenção de financiamento referido no inciso VII do artigo 35;

XVII – Estabelecer o valor mínimo da contribuição para os associados contribuintes, anualmente, na primeira reunião;

XVIII – Aprovar o regulamento de compras, alienações e contratações de bens, obras e serviços que deverá ser utilizado de maneira obrigatória na forma do quanto dispuser.



**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85

**ADVOCACIA**  
**Edson Adriano Boso**  
OAB/SC 16551



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (0xx48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com



APAE

NOVA TRENTO - SC - 88270-000

### **Seção IV**

#### **Do Conselho Fiscal**

Art. 30 – O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, dentre associados em pleno gozo de seus direitos, preferencialmente com experiência administrativa, contábil e fiscal.

§ 1º – O mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 3 (três) anos, permitindo-se a reeleição.

§ 2º – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 31 – Compete ao Conselho Fiscal:

I – reunir-se no mínimo duas vezes por ano, examinar e dar parecer sobre as contas da Diretoria Executiva da Apae, deliberando com a presença de seus membros titulares, convocando-se seus suplentes, tantos quantos necessários, no caso de ausência, renúncia ou impedimento;

II – examinar os livros de escrituração da entidade;

III – examinar o balancete semestral apresentado pelo Diretor Financeiro, opinando a respeito;

IV – apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

V – opinar sobre aquisição e alienação de bens;

VI – promover gestões para o correto funcionamento fiscal da instituição;

VII – fornecer, obrigatoriamente, a cada seis meses, relatórios da situação fiscal e sugestões, quando necessário, para prevenir e corrigir problemas posteriores.

VIII – opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas.

*Parágrafo Único* – O Conselho Fiscal poderá utilizar-se do assessoramento de um Auditor, de um Contador ou de um Técnico em Contabilidade, se assim necessitar.

### **Seção V**



**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85

**ADVOCACIA**  
**Edson Adriana Baso**  
OAB/SC 16551



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (0xx48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com



APAE

NOVA TRENTO - SC - 88270-000

### **Da Diretoria Executiva**

Art. 32 – A Diretoria Executiva da Apae será composta de, no mínimo:

I – Presidente;

II – Vice-Presidente;

III – 1º e 2º Diretores Secretários;

IV – 1º e 2º Diretores Financeiros;

V – Diretor de Patrimônio;

VI – Diretor Social.

§ 1º – A Diretoria Executiva será eleita em Assembleia Geral Ordinária, a cada 3 (três) anos, convocada especialmente para este fim.

§ 2º – O mandato dos membros da Diretoria Executiva será de 3 (três) anos, permitindo-se uma reeleição consecutiva.

§ 3º – Ao Presidente é permitido concorrer somente a 1 (uma) reeleição consecutiva, podendo ocupar, porém, outros cargos na Diretoria Executiva, exceto o de Vice-Presidente e os de Diretores Financeiros.

Art. 33 – A Diretoria Executiva reunir-se-á, no mínimo, de 02 em 02 meses, sendo necessária a presença de, pelo menos, cinco de seus membros, para as deliberações.

§ 1º – As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria simples de votos dos membros presentes.

§ 2º – O Presidente terá, além do seu, o voto de Minerva nos casos de empate.

§ 3º – Perderá o mandato qualquer dos membros da Diretoria Executiva, aquele que, sem justo motivo, deixar de comparecer a três reuniões consecutivas da Diretoria, ou a seis, alternadamente.

### **Seção VI**

#### **Das Atribuições da Diretoria Executiva**



**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002 005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85

**ADVOCACIA**  
**Edson Adriano Bosa**  
OAB/SC 16551



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (0xx48) 3267-0448 E-mail: apaenovarento@hotmail.com



**APAE**

**NOVA TRENTO - SC - 88270-000**

Art. 34 – Compete à Diretoria Executiva:

- I – promover e fomentar a realização dos fins da Apae;
- II – elaborar o Regimento Interno da Apae e submetê-lo à aprovação do Conselho de Administração;
- III – lavrar em ata a aprovação e a admissão de novos associados;
- IV – lavrar em ata o pedido de desligamento do associado e a sua aprovação, não cabendo negativa da solicitação;
- V – elaborar e submeter ao Conselho de Administração, em até 60 dias do início do exercício, o plano anual/plurianual de atividades da Apae, o seu orçamento e as propostas de despesas extraordinárias;
- VI – submeter suas contas ao exame do Conselho Fiscal, encaminhando-as posteriormente ao Conselho de Administração para parecer, remetendo-as, a seguir, à Assembleia Geral para aprovação;
- VII – submeter ao Conselho de Administração o relatório de suas atividades e a situação financeira da Apae, em cada exercício;
- VIII – constituir comissões especiais encarregadas da execução dos fins da Apae, supervisionando sua atuação;
- IX – criar os cargos necessários aos serviços técnicos e administrativos;
- X – promover campanhas de levantamento de fundos, aprovadas pelo Conselho de Administração;
- XI – convocar a Assembleia Geral e as reuniões do Conselho de Administração;
- XII – pagar as contribuições à Federação Nacional das Apaes;
- XIII – respeitar e fazer respeitar o presente Estatuto, o Estatuto da Federação das Apaes do Estado e o Estatuto da Federação Nacional das Apaes;
- XIV – promover a participação da Apae em Olimpíadas, Festivais, Congressos e em outros eventos;
- XV – adquirir ou alienar bens móveis e imóveis, após aprovação do Conselho de Administração, nos casos que couber;



**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002 005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85

**ADVOCACIA**  
Edson Adriano Boso  
OAB/SC 18551



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (0xx48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com



APAE

NOVA TRENTO - SC - 88270-000

XVI – receber e fazer doações *ad referendum* do Conselho de Administração.

XVII – indicar ao Conselho de Administração o nome das pessoas que possam ser aprovadas para exercerem o cargo de Procurador Jurídico e Procurador Adjunto;

XVIII – estabelecer o valor da contribuição para os associados contribuintes;

XIX – dar conhecimento ao Conselho de Administração, na primeira reunião deste, das penalidades aplicadas aos seus associados;

XX – convidar os membros do Conselho Consultivo para participar dos eventos realizados pela Apae;

XXI – apresentar ao Conselho de Administração, com até 60 (sessenta) dias de antecedência da data de realização da Assembleia Geral Ordinária, os nomes dos candidatos à Presidência da Apae, garantindo-se ao candidato a Presidente escolhido a indicação dos nomes para concorrerem na Assembleia Geral Ordinária aos demais cargos da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

XXII – indicar nomes para preenchimento das vagas que se verificarem na Diretoria Executiva, no curso do mandato, submetendo-os ao referendo do Conselho de Administração.

§ 1º. Não caberá a indicação de nomes para preenchimento das vagas na Diretoria Executiva, simultaneamente, para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores Financeiros e Diretores Secretários, devendo, nesse caso, ser convocada Assembleia Geral para eleição dos membros que ocuparão tais cargos na Diretoria Executiva.

§ 2º. As contas mencionadas no inciso VI e VII deverão:

a) Observar os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de contabilidade;

b) ser publicadas na página da internet a cada encerramento de exercício fiscal juntamente com o relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão, sem prejuízo das publicações em diário oficial quando forem exigidas.

§ 3º. Para fins do que dispõe o parágrafo anterior, na impossibilidade de disponibilização na página eletrônica, cada encerramento de exercício fiscal juntamente com o relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS deverão ser publicadas

CNPJ 78.540.846/0001-01

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



**ADVOCACIA**  
Edson Adriano Boso  
OAB/SC 16224



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (0xx48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com



**APAE**

**NOVA TRENTO - SC - 88270-000**

obrigatoriamente em diário oficial do Estado ou do Município ou em jornal de grande circulação no Estado para exame de qualquer cidadão, sem prejuízo das publicações em diário oficial quando forem exigidas.

### **Seção VII**

#### **Das Atribuições dos Membros da Diretoria Executiva**

Art. 35 – Compete ao Presidente:

I – assegurar o pleno funcionamento dos serviços da Apae nos seus aspectos legais, administrativos, técnicos e pedagógicos, com o apoio do Conselho de Administração;

II – convocar a Assembleia Geral, as reuniões do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva;

III – representar a Apae, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante as entidades de direito público e privado;

IV – representar a Apae judicialmente, cabendo-lhe impetrar Mandado de Segurança coletivo e outras ações judiciais, em defesa dos interesses da associação;

V – apresentar ao Conselho de Administração o relatório anual da Diretoria sobre as atividades da Apae, ao fim de cada ano e ao término do mandato, à Assembléia Geral;

VI – dirigir a Apae, ressalvada a competência do Conselho de Administração, atendendo à perfeita consecução de seus fins, podendo delegar, parcialmente, suas atribuições;

VII – assinar cheques, contratos de empréstimo bancário, ordens de pagamento e transferências bancárias conjuntamente com o 1º Diretor Financeiro ou com o seu substituto estatutário, no exercício do cargo, para pagamento das obrigações financeiras da entidade;

VIII – instalar, prover e supervisionar assessorias e coordenadorias que julgar necessárias, constituindo um colegiado com concepções, diretrizes e ações unificadas;

IX – zelar pelo conhecimento, utilização e aplicação dos Estatutos, Regimentos e Regulamentos em vigência, pelos Diretores, funcionários, técnicos e voluntários;

X – ratificar de modo expresso, à Federação das Apaes do Estado e à Federação Nacional das Apaes, o compromisso de aderir, acatar e respeitar seus respectivos Estatutos;

XI – cumprir e fazer cumprir as prescrições deste Estatuto, bem como as diretrizes estabelecidas no Regimento Interno da Apae.



**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85

**ADVOCACIA**  
**Edson Adriano Boso**  
L. CA. 18551



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (0xx48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com



APAE

NOVA TRENTO - SC - 88270-000

XII – submeter previamente os contratos, convênios, termos de parceria e minutas para o Parecer do procurador jurídico.

§ 1º – O Presidente será substituído, em suas faltas, licenças e impedimentos, pelo Vice-Presidente.

§ 2º – Para fins de obtenção de financiamento referido no inciso VII deste artigo, serão exigidas as aprovações da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração por, no mínimo, dois terços dos votos.

Art. 36 – Compete ao Vice-Presidente:

I – substituir o presidente em suas faltas, licenças e impedimentos;

II – exercer funções e atribuições supletivas que lhe forem confiadas.

*Parágrafo único* – Em caso de renúncia, destituição ou morte do Presidente, o Vice-Presidente assumirá a Presidência até o fim do mandato, valendo para todos os efeitos, independente do tempo do exercício como o cumprimento de um mandato.

Art. 37 – Compete ao 1º Diretor Secretário:

I – secretariar as Assembleias Gerais, as reuniões da Diretoria Executiva e as do Conselho de Administração, redigindo suas atas em livro próprio;

II – superintender o funcionamento de todos os serviços de secretaria e divulgar as notícias das atividades da Apae;

III – exercer atribuições supletivas que lhe forem confiadas;

IV – entregar aos membros da Diretoria Executiva, na primeira reunião do mandato, cópia do Estatuto da Apae;

V – disponibilizar aos associados, na Secretaria, o acesso e a leitura do Estatuto da Apae;

VI – exercer a presidência da Apae no caso de impedimento temporário, não superior a 06 meses, do Presidente e do Vice-Presidente.

Art. 38 – Compete ao 2º Diretor Secretário:

I – substituir o 1º Diretor Secretário em suas faltas, licenças e impedimentos;

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002 005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50 517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



**ADVOCACIA**  
Edson Adriano Boso  
04B/SC 18551





## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (0xx48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com



**APAE**

**NOVA TRENTO - SC - 88270-000**

II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III – exercer atribuições supletivas que lhe forem confiadas.

Art. 39 – Compete ao 1º Diretor Financeiro:

I – elaborar a previsão orçamentária, semestralmente, e submetê-la à aprovação da Diretoria Executiva;

II – conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos ao departamento financeiro;

III – assinar cheques, contratos de empréstimo bancário e/ou ordens de pagamento conjuntamente com o Presidente ou com seu substituto estatutário, para pagamento das obrigações financeiras da Apae;

IV – promover e dirigir a arrecadação da receita social, depositá-la e aplicá-la de acordo com decisão da Diretoria Executiva;

V – fazer pagamentos nos limites ou pela forma estabelecida por decisão da Diretoria Executiva;

VI – manter em dia a escrituração da receita e da despesa da Apae, e contabilizá-la sob a responsabilidade de um contador habilitado;

VII – apresentar à Diretoria Executiva os balancetes mensais, o relatório anual sobre a situação financeira e a prestação de contas, que deverão ser encaminhados ao Conselho Fiscal para exame e parecer, fornecendo a esses órgãos as informações complementares que lhe forem solicitadas.

VIII – O Diretor Financeiro poderá utilizar-se do assessoramento de um Contador ou de um Técnico em Contabilidade, de um funcionário da Apae ou de um prestador de serviços para o exercício dessas atribuições.

Art. 40 – Compete ao 2º Diretor Financeiro:

I – substituir o 1º Diretor Financeiro em suas faltas, licenças e impedimentos;

II – assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III – exercer as atribuições supletivas que lhe forem confiadas.



**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85

**ADVOCACIA**  
**Edson Adriano Boso**  
OAB/SC 16551



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (0xx48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com



**APAE**

**NOVA TRENTO - SC - 88270-000**

Art. 41 – Compete ao Diretor de Patrimônio:

I – supervisionar, zelar e inventariar o patrimônio da Apae;

II – ter sob sua guarda e responsabilidade os bens patrimoniais da Apae;

III – providenciar a escrituração do material permanente da Apae, mantendo essa documentação em ordem e em dia.

*Parágrafo único* – O Diretor de Patrimônio poderá contar com o apoio de profissional especializado.

Art. 42 – Compete ao Diretor Social, de acordo com a orientação da Diretoria Executiva:

I – organizar as atividades sociais;

II – elaborar o programa de solenidades;

III – realizar eventos sociais com a finalidade de promover a instituição;

IV – promover eventos com a finalidade de arrecadar fundos, após a aprovação da Diretoria Executiva.

### **Seção VIII**

#### **Da Autogestão e da Autodefensoria**

Art. 43 – O Programa Nacional de autogestão e autodefensoria tem como finalidade contribuir para o desenvolvimento da autonomia da pessoa com deficiência intelectual e múltipla frente à sua realidade, ampliando sua possibilidade de atuar influenciando o cotidiano de sua família, da comunidade e da sociedade em geral.

*Parágrafo Único* – O Programa Nacional de autogestão e autodefensoria cria espaço institucional para a inserção dos autodefensores na estrutura do movimento, assegurando a participação efetiva da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, nas Apaes, Federação das Apaes dos Estados e Federação Nacional das Apaes.

Art. 44 – Os autodefensores serão eleitos nos fóruns de autodefensores em Assembleia Geral Ordinária, a cada 3 (três) anos, convocada especialmente para este fim, permitindo-se uma reeleição consecutiva.



**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002 005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85

**ADVOCACIA**  
**Edson Adriano Boso**  
OAB/SC 16551



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (0xx48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com



**APAE**

**NOVA TRENTO - SC - 88270-000**

§ 1º – A autodefensoria será composta de 4 (quatro) membros, sendo dois efetivos, um do sexo masculino e outro do sexo feminino, e dois suplentes, um do sexo masculino e outro do sexo feminino.

§ 2º – Poderão ser eleitos autodefensores as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que estejam matriculadas e que sejam frequentes nos programas de atendimento da Apae.

Art. 45 – Compete aos autodefensores:

I – defender os interesses da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, sugerindo ações que aperfeiçoem o seu atendimento e a sua participação em todos os segmentos da sociedade;

II – participar das reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, opinando e votando sobre assuntos de interesse da pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla;

III – participar dos eventos promovidos e organizados pelo movimento Apaeano;

IV – votar e ser votado para os cargos da autodefensoria.

### **Seção IX**

#### **Do Conselho Consultivo**

Art. 46 – O Conselho Consultivo será constituído pelos ex-Presidentes da Apae.

§ 1º – Somente poderão integrar o Conselho Consultivo os ex-Presidentes que tenham concluído o mandato sem interrupção motivada por: renúncia, destituição, afastamento por denúncia.

§ 2º – Ocorrendo a eleição de membro do Conselho Consultivo para compor qualquer órgão da Apae, a vaga do ex-Presidente no Conselho Consultivo será mantida, exceto para o cargo de Presidente da Apae.

Art. 47 – A Assembleia Geral verificará se o ex-Presidente preenche os requisitos, e proclamará a investidura do Conselheiro Consultivo no exercício da função.

Art. 48 – As decisões do Conselho Consultivo são meramente opinativas, não tendo força executiva senão quando acolhidas pelo Conselho de Administração.

Art. 49 – Compete ao Conselho Consultivo:

I – atuar como órgão moderador na solução de eventuais conflitos que venham a ocorrer no Movimento Apaeano no município;



**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85

**ADVOCACIA**  
**Edson Adriano Basso**  
OAB/SC 16651



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (0xx48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com



APAE

NOVA TRENTO - SC - 88270-000

II – esclarecer, quando solicitado e for possível, fatos e práticas controvertidos ou obscuros da história do Movimento Apaeano, com o fim de dar suporte à filosofia do mesmo;

III – zelar pela unidade orgânica, filosófica e programática do Movimento Apaeano;

IV – participar, mediante convite, dos eventos realizados pela Apae.

### CAPÍTULO IV

#### Da Procuradoria Jurídica

Art. 50 – A Procuradoria Jurídica, órgão de assessoramento superior, só poderá ser exercida por pessoa de reconhecida idoneidade e saber jurídico, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 51 – O Procurador Jurídico e o Procurador Adjunto serão investidos nos respectivos cargos ou deles destituídos por indicação do Presidente da Apae, após aprovação do Conselho de Administração.

*Parágrafo único* – O Procurador Adjunto tem a atribuição de substituir o Procurador Jurídico nas faltas, licenças ou impedimentos deste.

Art. 52 – O Procurador Jurídico terá assento à mesa nas reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, e opinará sobre a juridicidade e a legitimidade de qualquer matéria discutida, exceto se na mesma concorrer interesse pessoal.

Art. 53 – Não constitui falta funcional a manifestação contrária do Procurador Jurídico sobre matéria de sua competência.

Art. 54 – Compete ao Procurador Jurídico:

I – atuar na defesa dos direitos das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

II – defender os interesses da Apae, em juízo ou fora dele, mediante expresse mandato do Presidente ou de seu substituto legal;

III – elaborar, examinar e visar minutas de contratos e convênios;

IV – emitir parecer sobre matéria de interesse geral da Apae, pronunciando-se, ao final de cada assunto, nas reuniões de Diretoria, sobre a legalidade das proposições e a observância deste Estatuto e do Regimento Interno;



CNPJ 78.540.846/0001-01

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002 005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50 517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85

**ADVOCACIA**  
Edson Adriano Boso  
OAB/SC 75551



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Rua: Salvador Gessele, nº50 - Centro  
Fone/Fax: (0xx48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com



APAE

NOVA TRENTO - SC - 88270-000

- V – representar juridicamente a entidade junto a repartições públicas e privadas;
- VI – pesquisar, compilar e sugerir legislação pertinente à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- VII – manter intercâmbio jurídico e dar interpretação final sobre matéria controvertida;
- VIII – dirigir os serviços da Procuradoria da Apae.

### **CAPÍTULO V**

#### **Das Receitas, do Patrimônio e das Prestações de Contas**

Art. 55 – As receitas da Apae, necessárias à sua manutenção, serão constituídas por:

- I – contribuições de associados e de terceiros;
- II – legados;
- III – produção e venda de serviços;
- IV – subvenções e auxílios que venha a receber do Poder Público;
- V – doações de qualquer natureza;
- VI – quaisquer proventos e auxílios recebidos;
- VII – produto líquido de promoções de beneficência;
- VIII – rendas de emprego de capital ou patrimônio que possua ou venha a possuir;
- IX – auxílio ou recursos provenientes de convênio de entidades públicas e privadas.
- Parágrafo único* – As rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

Art. 56 – O patrimônio da Apae será constituído de bens móveis, imóveis, veículos e direitos, que possui e vier a adquirir.

*Parágrafo único* – No caso de dissolução ou extinção, mudança de finalidade ou cessação de suas atividades, o eventual patrimônio líquido remanescente será destinado a uma entidade



**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85

**ADVOCACIA**  
**Edson Adriano Boso**  
OAB/SC 16551



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (0xx48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com



APAE

NOVA TRENTO - SC - 88270-000

congênera, ou a uma entidade pública com sede e atividade no País preferencialmente com o mesmo objetivo estatutário e que atenda os requisitos da Lei 13019/14.

### **CAPÍTULO VI**

#### **Das Eleições**

Art. 57 – De três em três anos, serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

§ 1º – A eleição será realizada por votação secreta, sendo permitida por aclamação, quando se tratar de chapa única.

§ 2º – Em caso de empate, considerar-se-á eleita a chapa cujo candidato a presidente seja associado, ininterruptamente, há mais tempo no quadro social da Apae.

Art. 58 – A eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal será precedida de edital de convocação, publicado no mínimo 30 (trinta) dias antes da Assembleia Geral Ordinária.

I – A inscrição de cada uma das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Apae até 20 dias antes da data da eleição a ser realizada, dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral.

II – Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano.

III – São inelegíveis simultânea, sucessiva ou alternadamente para os cargos de Presidente, Vice-presidente e Diretores Financeiros, para a Diretoria Executiva da Apae: cônjuge, companheiro, parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau, funcionários com vínculo direto ou indireto.

IV – Os candidatos a Presidente, Vice-Presidente e Diretores Financeiros deverão apresentar, no ato da inscrição da chapa, cópias autenticadas ou originais dos seguintes documentos:

- a) carteira de identidade;
- b) certidão de regularidade do CPF;
- c) declaração de imposto de renda atual ou declaração de próprio punho dos bens móveis e imóveis de sua propriedade;
- d) certidões negativas cíveis, criminais e eleitorais de âmbito Municipal, Estadual e Federal;
- e) ficha de filiação de associado da Apae;



**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85

**ADVOCACIA**  
**Edson Adriano Boso**  
OAB/SC 16551



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (0xx48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com



**APAE**

**NOVA TRENTO - SC - 88270-000**

- f) declaração sob as penas da lei de não ser inelegível, nos termos do inciso III deste artigo;
- g) comprovante de residência dos candidatos no município sede da Apae;
- h) termo de compromisso.

V – É vedada a acumulação de cargos por membro do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva da Apae.

VI – É vedada a participação de funcionários da Apae na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto.

Art 59 – O registro de chapas e os demais trabalhos da eleição serão examinados e conduzidos pela Comissão Eleitoral instituída pela Apae por meio de Resolução e regulados pelo Regimento Interno da mesma.

Art. 60 – A eleição será realizada, de três em três anos, no mês de novembro, e a posse dos membros eleitos ocorrerá no 1º dia útil do mês de janeiro do ano seguinte.

*Parágrafo Único* – Em caráter excepcional, se os membros eleitos não puderem tomar posse no primeiro dia útil do mês de janeiro do ano seguinte à Assembleia de Eleição, o mandato da atual Diretoria poderá ser prorrogado até a posse dos eleitos.

### **CAPÍTULO VII**

#### **Disposições Gerais**

Art. 61 – Toda alteração do presente Estatuto dependerá de prévia aprovação da proposta pela Federação Nacional das Apaes, devendo ser homologada pela Assembleia Geral Extraordinária da Apae, convocada com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência, na forma do artigo 24.

Art. 62 – A extinção da Apae ou a alteração do nome somente poderão ser feitas se determinadas e aprovadas por deliberação em Assembleia Extraordinária, instalada com a presença de, no mínimo, dois terços dos associados em dia com as obrigações sociais, cabendo à Apae remeter cópia da ata para a Federação das Apaes do Estado.

§1º – Para fusão e transformação da Apae, deverá ser observado o que determina a legislação específica em vigor.

§2º – É vedada a extinção da Apae, sua fusão ou transformação, quando houver denúncia de irregularidade protocolada na Federação do Estado e/ou na Federação Nacional das Apaes.

Art. 63 – A Diretoria Executiva, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal das Apaes cujas Assembleias de Eleição tenham ocorrido em mês diverso do estabelecido neste estatuto



**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85

**ADVOCACIA**  
Edson Adriano Boso  
OAB/SC 16551



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 - Centro  
Fone/Fax: (0xx48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com



APAE

NOVA TRENTO - SC - 88270-000

deverão tomar as providências cabíveis para ajustar o período de mandato da Diretoria, reduzindo-o ou prorrogando-o, devendo ser observado o menor período possível para adequação do mandato.

Art. 64 – Os casos omissos no presente Estatuto serão decididos pela reunião conjunta da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, com força estatutária no que não colidir com este Estatuto, aplicando-se subsidiariamente o Código Civil.

Art. 65 – A partir do encaminhamento pela Federação Nacional das Apaes do presente Estatuto para as Apaes, estas terão o prazo de até 120 (cento e vinte) dias para homologação do mesmo pelas respectivas Assembleias Gerais Extraordinárias.

Art. 66 – O presente Estatuto entra em vigor a partir de sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária e respectivo registro, devendo a Diretoria Executiva providenciar a sua divulgação.

Nova Trento, 30 de maio de 2015.

Moacir Eliseu Battisti Archer  
Presidente

Rosimar Darós  
1ª Diretora Secretária

Clélia Regina Darós Dalri  
1ª Diretora Financeira

Estado de Santa Catarina  
Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas das Pessoas Jurídicas  
JACIRA STEIL - Oficial  
Rua João Francisco Steil, 47 - Centro, São João Batista - SC, 88240-000 -  
48-32650138 - [oficiosteil@terra.com.br](mailto:oficiosteil@terra.com.br)  
**Certidão de 6ª Averbação em Pessoas Jurídicas**  
Protocolo: 001288      Data: 29/05/2015      Qualidade: Integral  
Registro: 000521      Data: 14/09/2009      Livro: A-304      Folha: 064  
Apresentante: MOACIR ELISEU BATTISTI ARCHER  
Emolumentos: Registro: Isento; Selo: Isento



Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - DSG87368-50M1  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Cadastrado em São João Batista, 30 de maio de 2015

JACIRA STEIL - Oficial

CNPJ 78.540.846/0001-01

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85

ADVOCACIA  
Edson Adriano Boso  
OAB/SC 16551

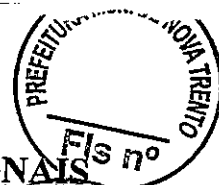




# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



## ATA DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE NOVA TRENTO - TRIÊNIO 2020/2022

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às quinze horas e trinta minutos, na sede da APAE, situada na Rua Salvador Gessele, nº 50, neste Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, com a presença de associados e contribuintes, conforme registro no livro próprio de assinaturas, conforme Edital de Convocação publicado no jornal O Trentino, no dia dez de outubro de dois mil e dezenove, instalou-se pela atual Presidente da APAE, a Assembleia Geral Ordinária, sendo eleitos para condução da Assembleia Geral Ordinária o Presidente e o Secretário, respectivamente Sr.<sup>a</sup> Rosimar Darós e Sr.<sup>a</sup> Adriana Carla Kricinski, sendo convocado a Presidente da APAE de Nova Trento, Sr.<sup>a</sup> Denice Teresinha Trainotti Buttchevitz para a apresentação do relatório de atividades e das contas da Diretoria Executiva referente à gestão 2017/2019. Após a apresentação do relatório de atividades e contas foi feita a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, sendo os mesmos aprovados por unanimidade pela Assembleia Geral Ordinária. Passando ao seguinte item do edital de convocação, foi realizada a Eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o exercício do mandato no período de 01/01/2020 a 31/12/2022. Considerando a inscrição da chapa única, foi a mesma eleita por aclamação, ficando constituída dos seguintes membros: **Presidente: Sr.<sup>a</sup> Denice Teresinha Trainotti Buttchevitz**, residente na

Merizio, residente na **Vice-Presidente: Sr.<sup>a</sup> Rosilda Maria Dalri** CPF nº

Cinelândia Maria Venier Cipriani, residente na Rua Carlos Tridapalli nº 42, CPF

49; **2º Diretor Secretário: Sr.<sup>a</sup> Rosimar Darós**, residente na Rua **1º Diretor Financeiro: Sr. Paulo Roberto Dias da Silva**, residente na

Roberto Caetano Fachini nº190, CPF **2º Diretor Financeiro: Sr. Marcelo**

Gessele, residente na **Diretor de Patrimônio:**

Sr. Moacir Eliseu Battisti Archer, residente na **Diretor Social: Sr.<sup>a</sup> Leda Regina Zanluca Daros**, residente na

nº **Conselho de Administração: Arno José Battisti** CPF nº

Michel Cipriani Bottamedi CPF nº **Salésio Evaldo Bloemer** CPF

Zilda Marchi Dalprá CPF nº **José Antônio Peixe** CPF nº

Rosimar Ana Marchi CPF **Conselho Fiscal: Pedro Paulo da Silva** CPF nº

Celina Melzi Peixe CPF nº **Valdemir de Medeiros** CPF nº

Suplentes: **Adriana Letícia Vargas** CPF nº **Marcelo Merizio**

CPF nº **Daniel Giácomo Cipriani** CPF nº A Diretoria da APAE

de Nova Trento, eleita por aclamação na Assembleia Geral Ordinária toma posse no 1º (primeiro)

dia útil do mês de janeiro de dois mil e vinte, em cumprimento ao disposto no art. 60 do Estatuto da

APAE. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a Assembleia Geral, cuja Ata foi lavrada

por mim Adriana Carla Kricinski e vai assinada também pela Presidente da Assembleia Geral,

Rosimar Darós.

*Adriana Carla Kricinski*  
Adriana Carla Kricinski  
Secretária da Assembleia

*Rosimar Darós*  
Rosimar Darós  
Presidente da Assembleia

CNPJ 78.540.846/0001-01

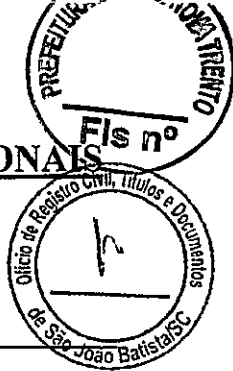
Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



**Ata de Posse dos Membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Trento/SC para Gestão 2020/2022.**

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às vinte horas, reuniram-se nas dependências da APAE do Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, situada à Rua Salvador Gêssele, número 50, associados, convidados e membros eleitos em vinte e três de novembro de dois mil e dezenove para o **ATO DE POSSE** da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, para a Gestão dois mil e vinte a dois mil e vinte e dois. Nesta data tomou posse a Diretoria Executiva composta por: **Presidente:** Sr.<sup>a</sup> Denice Teresinha Trainotti Buttchevitz CPF: [REDACTED] **Vice-Presidente:** Sr.<sup>a</sup> Rosilda Maria Dalri Merízio CPF: [REDACTED] **1º Diretor Secretário:** Cinelândia Maria Venier Cipriani CPF: [REDACTED] **2º Diretor Secretário:** Sr.<sup>a</sup> Rosimar Darós CPF: [REDACTED] **1º Diretor Financeiro:** Sr. Paulo Roberto Dias da Silva CPF: [REDACTED] **2º Diretor Financeiro:** Sr. Marcelo Gêssele CPF: [REDACTED] **Diretor de Patrimônio Sr:** Moacir Eliseu Battisti Archer CPF: [REDACTED] **Diretor Social:** Sr.<sup>a</sup> Leda Regina Zanluca Darós CPF: [REDACTED] **Conselho de Administração:** Arno José Battisti CPF: [REDACTED] Michel Cipriani Bottamedi CPF: [REDACTED] Salésio Evaldo Bloemer CPF: [REDACTED] Zilda Marchi Dalprá CPF: [REDACTED] José Antônio Peixe CPF: [REDACTED] e Rosimar Ana Marchi CPF: [REDACTED] **Conselho Fiscal:** Pedro Paulo da Silva CPF: [REDACTED] [REDACTED] Celina Melzi Peixe CPF: [REDACTED] e Valdemir de Medeiros CPF: [REDACTED] **Suplentes:** Adriana Leticia Vargas CPF: [REDACTED] Marcelo Merízio CPF: [REDACTED] e Daniel Giácomo Cipriani CPF: [REDACTED] A presidente reeleita, empossada, Senhora Denice Teresinha Trainotti Buttchevitz, pediu o empenho de todos nos compromissos que estavam assumindo neste momento, bem como a colaboração de toda

CNPJ 78.540.846/0001-01

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovarento@hotmail.com


NOVA TRENTO/ SC - 88270-000

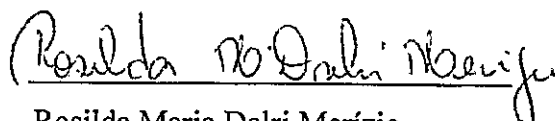


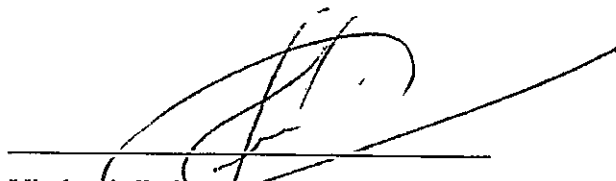
a Comunidade. Agradeceu a presença de todos, encerrando a solenidade. Nada mais havendo a tratar eu, **Cinelândia Maria Venier Cipriani**, Primeira Diretora Secretária, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada.

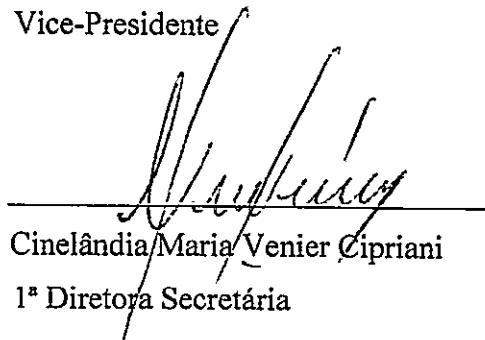


Nova Trento-SC, 02 de Janeiro de 2020.

  
Denice Teresinha Trainotti Buttchevitz  
Presidente

  
Rosilda Maria Dalri Merízio  
Vice-Presidente

  
Vlademir Dalbosco  
Procurador Jurídico

  
Cinelândia Maria Venier Cipriani  
1ª Diretora Secretária

Estado de Santa Catarina  
Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos do Município e Comarca de São João Batista  
ANA LUIZA FRITZ - Oficial Registradora Interina  
Rua João Vicente Gomes, 79 Sala 04, Centro, São João Batista - SC, 88240-000  
(48) 3266-4943 - registrocivil@sjb@hotmail.com



## 15ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 002082 Data: 13/01/2020 Qualidade: Integral  
Registro: 0005211 Data: 14/09/2009 Livro: A-004 Folha: 064  
Apresentante: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
Emolumentos: Averbação: Isento/ Selo: Isento

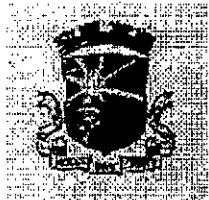
Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - FRO27507-MA  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjfc.jus.br/>  
Dout. fé, São João Batista - 13 de janeiro de 2020



LUARA LUZ-TEIXEIRA - Oficial Registradora Substituta

CNPJ 78.540.846/0001-01

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**



**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO**

**Nº: 1828/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, concede o presente Alvará para Localização e Funcionamento em conformidade com a Legislação em vigor:

Econômico: 58 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA TRENTO

CNPJ: 78.540.846/0001-01

Logradouro: SALVADOR GESSELE

Número: S/N

Complemento:

CEP: 88270-000

Bairro: Centro

Cidade: Nova Trento

UF: SC

9430-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

9493-6/00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

9499-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

Emitido em: 25/10/2022

**VÁLIDO ATÉ: 31/12/2022**

*Idemar F. de Souza*  
**Idemar F. de Souza**  
Fiscal da Tributação  
Matr. 7319

Departamento de Tributação

Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em Local visível, sem dobras e rasuras.



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



**DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO**

**DECLARAMOS**, para os devidos fins a quem interessar possa que a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Nova Trento, mantenedora do Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAESP**, com sede na Rua Salvador Gessele, nº 50 – Centro, no Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº **78.540.846/0001-01**, foi declarada de **Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 815, de 11 de outubro de 1985**, está em funcionamento efetivo, contínuo e cumprindo suas finalidades estatutárias nos últimos três anos, sendo a sua Diretoria atual não remunerada e de reconhecida idoneidade moral, com mandato de **01/01/2020 a 31/12/2022** e constituída dos seguintes membros: **Presidente: Sr<sup>a</sup>. Denice Teresinha Trainotti Butchevitz**, residente na [REDACTED] CPF nº [REDACTED] **Vice-Presidente: Sr<sup>a</sup>. Rozilda Maria Dalri Merízio**, residente na [REDACTED] CPF [REDACTED] **1º Diretor Secretário: Sr<sup>a</sup> Cinelândia Maria Venier Cipriani**, residente na [REDACTED] CPF nº [REDACTED] **2º Diretor Secretário: Sr<sup>a</sup>. Rosimar Darós**, residente na [REDACTED] CPF nº [REDACTED] **1º Diretor Financeiro: Sr. Paulo Roberto Dias da Silva**, residente na [REDACTED] CPF nº [REDACTED] **2º Diretor Financeiro: Sr. Marcelo Gessele**, residente na Rua [REDACTED] CPF nº [REDACTED] **Diretor de Patrimônio: Sr. Moacir Eliseu Battisti Archer**, residente na [REDACTED] CPF [REDACTED] **Diretor Social: Sr. Leda Regina Zanluca Darós**, residente na [REDACTED] CPF nº [REDACTED] **Conselho de Administração: Arno José Battisti**, CPF nº [REDACTED] **Michel Cipriani Bottamedi** CPF nº [REDACTED] **Salésio Evaldo Bloemer** CPF nº [REDACTED] **Zilda Marchi Dalprá** CPF nº [REDACTED] **José Antônio Peixe** CPF nº [REDACTED] **Rosimar Ana Marchi** CPF nº [REDACTED] **Conselho Fiscal: Adriana Leticia Vargas** CPF nº [REDACTED] **Celina Melzi Peixe** CPF nº [REDACTED] **Valdemir de Medeiros** CPF nº [REDACTED] **Suplentes: Marcelo Merizio** CPF nº [REDACTED] **Daniel Giacomo Cipriani** CPF nº [REDACTED]

E, por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Nova Trento, 27 de setembro de 2022

**Larissa Battisti**  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DA EDUCAÇÃO**  
Praça Del Comune, 126 - Centro  
88270-000 - Nova Trento - SC  
E-mail: [educacao@novatrento.sc.gov.br](mailto:educacao@novatrento.sc.gov.br)  
Fone: (48) 3267-3216



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



Nova Trento, 25 de novembro de 2022.

Dados Bancários da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE NOVA TRENTO** para o recebimento da **SUBVENÇÃO** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

**BANCO: BANCO DO BRASIL**

**AGÊNCIA:** [REDACTED]

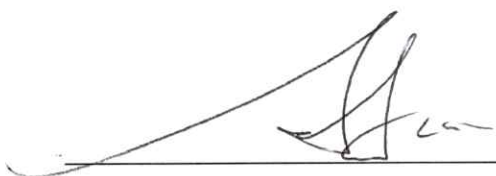
**CONTA CORRENTE:** [REDACTED]

**Responsáveis:**



Denice Teresinha Trainotti Buttchevitz

**Presidente APAE/CAESP Nova Trento**



Paulo Roberto Dias da Silva

**1ª Diretor Financeiro APAE/CAESP Nova Trento**

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**NOVA TRENTO - SC.**

**CERTIFICADO DE  
REGISTRO E FUNCIONAMENTO**

Certificamos, de acordo com a Lei do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) Nº 2.622 de 17/11/2016, que a Entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)** de Nova Trento, com sede a Rua: Salvador Gessele Nº 50, Centro, Município de Nova Trento SC, inscrita no CNPJ nº 78.540.8460001/01, encontra-se regularmente inscrita e registrada neste Conselho, conforme Parecer nº 01/2016 deste Conselho Municipal, que defere a inscrição da APAE como entidade de Assistência Social. Sendo assim, atestamos que a Entidade encontra-se **INSCRITA E REGISTRADA** neste Conselho, estando essa em pleno funcionamento de suas atividades cotidianas, conforme parâmetros estabelecidos pela Resolução Nº 02 de 31/05/2016 do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Trento, tendo como base a Lei Nº 8742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS – alterada pela Lei Nº 12.435/11 e a Lei do CMAS Nº 2.622 de 17/11/2016.

Nova Trento, 18 de Julho de 2022.

**Fernanda Casola**  
Presidente do CMAS de Nova Trento/SC

10. CENTRO DE CONVIVENCIA FRATERNA FRANCISCO CANDIDO XAVIER, 11.237.768/0001-08, JAÍBA/MG, 235874.0005055/2019.
11. ASSOCIAÇÃO PRIVADA DE FIEIS - COMUNIDADE MAGNIFICAT, 53.315.164/0001-74, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, 235874.0004275/2019.
12. ASSOCIAÇÃO COMITE DA CIDADANIA DE SAPUCAIA DO SUL, 00.681.596/0001-32, SAPUCAIA DO SUL/RS, 235874.0005202/2019.
13. LAR VICENTINO PADRE ALAOR, 23.357.775/0001-14, PATOS DE MINAS/MG, 235874.0005596/2019.
14. INSTITUTO JUTTA BATISTA DA SILVA, 28.006.096/0001-14, VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, 235874.0006079/2019.
15. ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO A VIDA UAI BRASIL, 09.281.136/0001-91, TEÓFILO OTONI/MG, 235874.0003148/2019.
16. AÇÃO SOCIAL VILLAREGIA, 27.825.112/0001-38, BELO HORIZONTE/MG, 235874.0007102/2019.
17. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORTALEZA DO TABOÃO, 07.351.803/0001-30, FORTALEZA DO TABOÃO/TO, 235874.0007328/2019.
18. ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE AMPARO A MULHER, 62.716.899/0001-09, SÃO PAULO/SP, 235874.0007738/2019.
19. TAPERA DAS ARTES, 07.296.486/0001-04, AQUIRAZ/CE, 235874.0007844/2019.
20. CENTRO SOCIAL, ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL "SONHO DE CRIANÇA", 14.994.010/0001-02, PATROCÍNIO PAULISTA/SP, 235874.0008331/2019.
21. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 20.460.457/0001-96, DESCOBERTO/MG, 235874.0008543/2019.
22. ASSOCIACAO FRATERNIDADE CRISTA - EMAUS, 15.087.177/0001-44, LARANJAL PAULISTA/SP, 235874.0008737/2019.
23. CASA - LAR CONEGO AGOSTINHO AUGUSTO FRANÇA, 24.186.074/0001-22, RIO NOVO/MG, 235874.0008769/2019.
24. ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CASA LAR, 05.130.131/0001-07, TIBAGI/PR, 235874.0008812/2019.
25. ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, 45.157.955/0001-95, IBIRÁ/SP, 235874.0009129/2019.
26. ASSOCIACAO DE ENSINO E ACAO SOCIAL CLEOSTENES PACAS, 03.010.259/0001-01, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, 235874.0009419/2019.
27. APAE - SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, 24.977.431/0001-70, SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT, 235874.0009527/2019.
- Art. 2º Pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.
- Art. 3º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS

**PORTARIA Nº 61, DE 7 DE MAIO DE 2020**

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolada no Portal de Serviços da Cidadania Digital instituído pela Portaria nº 2.690/2018, publicada no D.O.U. de 31/12/2018, por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, e nº do protocolo eletrônico da seguinte entidade e período de validade de certificação:

1. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 01.392.357/0001-25, SAUDE DO IGUAÇU/PR, 235874.0002749/2019 de 06/09/2019 a 05/09/2024.
2. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUATIGUÁ, 84.788.603/0001-90, QUATIGUÁ/PR, 235874.0002866/2019 de 15/02/2020 a 14/02/2023.
3. ASSOCIACAO MARIA DA CONCEICAO ASMAC, 33.522.996/0001-54, BRASÍLIA/DF, 235874.0002901/2019 de 03/10/2019 a 02/10/2024.
4. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA CRUZ DO SUL, 95.440.129/0001-27, SANTA CRUZ DO SUL/RS, 235874.0003252/2019 de 01/09/2019 a 31/08/2022.
5. ASSOCIACAO CONTAGIE KAIRÓS, 16.568.031/0001-83, SALESÓPOLIS/SP, 235874.0003590/2019 de 20/12/2019 a 19/12/2024.
6. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALVORADA DO SUL, 00.597.348/0001-08, ALVORADA DO SUL/PR, 235874.0002532/2019 de 04/05/2020 a 03/05/2025.
7. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE DE TELÊMACO BORBA, 77.480.135/0001-26, TELÊMACO BORBA/PR, 235874.0003282/2019 de 24/06/2019 a 23/06/2024.
8. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, 04.080.091/0001-73, CORONEL DOMINGOS SOARES/PR, 235874.0003689/2019 de 04/05/2020 a 03/05/2025.
9. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 80.622.376/0001-77, SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC, 235874.0003818/2019 de 02/06/2020 a 01/06/2025.
10. CASA DA CRIANÇA PARALÍTICA DE CAMPINAS - CCP, 46.042.370/0001-92, CAMPINAS/SP, 235874.0004352/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2022.
11. CASA DA CRIANÇA DE CAÇAPAVA, 45.847.308/0001-05, CAÇAPAVA/SP, 235874.0004500/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2024.
12. ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 01.520.258/0001-81, ANAHY/PR, 235874.0004409/2019 de 25/06/2020 a 24/06/2025.
13. ASSOCIACAO MADRE MARIA DAS NEVES, 28.611.325/0001-20, PETROLINA/PE, 235874.0004570/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2024.
14. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CÉU AZUL, 77.293.355/0001-40, CÉU AZUL/PR, 235874.0004617/2019 de 03/07/2020 a 02/07/2025.
15. MOVIMENTO AMOR E TRABALHO, 50.946.805/0001-09, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, 235874.0004668/2019 de 01/06/2020 a 31/05/2025.
16. ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DA SVP, 20.501.987/0001-35, FORMIGA/MG, 235874.0004173/2019 de 22/12/2019 a 21/12/2022.
17. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MARCOS, 90.773.094/0001-24, SÃO MARCOS/RS, 235874.0005279/2019 de 02/06/2020 a 01/06/2025.
18. ASSOCIACAO PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS DE GUAMIRANGA, 05.487.065/0001-27, GUAMIRANGA/PR, 235874.0005349/2019 de 25/08/2019 a 24/08/2024.
19. CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE CÉU AZUL, 78.687.936/0001-20, CÉU AZUL/PR, 235874.0005409/2019 de 03/03/2020 a 02/03/2025.
20. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, 01.823.573/0001-88, SÃO PEDRO DO IGUAÇU/PR, 235874.0005518/2019 de 25/06/2020 a 24/06/2025.
21. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA TEBAS, 81.644.502/0001-57, NOVA TEBAS/PR, 235874.0005510/2019 de 01/04/2020 a 31/03/2023.
22. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CABO FRIO, 27.759.166/0001-42, CABO FRIO/RJ, 235874.0005505/2019 de 28/05/2020 a 27/05/2023.
23. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LINDOESTE, 00.572.863/0001-33, LINDOESTE/PR, 235874.0005590/2019 de 06/09/2019 a 05/09/2024.
24. FUNDAÇÃO 10 DE AGOSTO, 71.713.606/0001-12, BERTIÓGA/SP, 235874.0005642/2019 de 04/05/2020 a 03/05/2025.
25. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPÁSSI, 78.670.981/0001-71, TUPÁSSI/PR, 235874.0005689/2019 de 22/09/2019 a 21/09/2024.
26. ASSOCIACAO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAQBOM, 04.021.055/0001-39, ITAQBOM/MG, 235874.0005771/2019 de 19/12/2019 a 18/12/2024.
27. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA LARANJEIRAS, 07.860.255/0001-73, NOVA LARANJEIRAS/PR, 235874.0003805/2019 de 01/09/2019 a 31/08/2024.
28. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 05.407.390/0001-32, SANTARÉM/PA, 235874.0005853/2019 de 06/06/2020 a 05/06/2023.
29. FUNDAÇÃO IADE, 11.384.735/0001-82, COLATINA/ES, 235874.0006168/2019 de 01/06/2020 a 31/05/2025.
30. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE), 83.691.055/0001-12, SÃO MIGUEL DO OESTE/SC, 235874.0006485/2019 de 01/12/2019 a 30/11/2022.
31. FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 01.733.986/0001-71, CUIABÁ/MT, 235874.0006615/2019 de 31/10/2019 a 30/10/2024.
32. ASSOCIACAO LAR DA CRIANÇA LOLA ZANCANER, 47.066.972/0001-42, CATANDUVA/SP, 235874.0003171/2019 de 16/11/2019 a 15/11/2024.
33. CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO, 78.679.545/0001-63, TOLEDO/PR, 235874.0006742/2019 de 19/06/2020 a 18/06/2023.
34. LEGIÃO MIRIM DE VILA PRUDENTE, 50.209.717/0001-16, SÃO PAULO/SP, 235874.0005876/2019 de 21/11/2019 a 20/11/2022.
35. ASSOCIACAO PESTALOZZI DE CATANDUVAS, 77.880.490/0001-92, CATANDUVAS/PR, 235874.0006897/2019 de 13/09/2020 a 12/09/2025.
36. ASSOCIACAO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CRUZ DO OESTE, 77.454.163/0001-79, CRUZEIRO DO OESTE/PR, 235874.0006927/2019 de 13/07/2020 a 12/07/2025.
37. ASSOCIACAO DO BEM COMUM AO DOWN DE JABOTICABAL, 02.188.408/0001-64, JABOTICABAL/SP, 235874.0006670/2019 de 22/09/2019 a 21/09/2024.
38. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACUTINGA, 71.196.869/0001-00, JACUTINGA/MG, 235874.0007290/2019 de 29/06/2020 a 28/06/2025.
39. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO PIRACICABA, 23.943.194/0001-64, RIO PIRACICABA/MG, 235874.0007454/2019 de 20/09/2020 a 19/09/2025.
40. SOCIEDADE DE EDUCACAO E SAUDE A FAMILIA, 06.743.116/0001-05, BARBALHA/CE, 235874.0007733/2019 de 28/09/2020 a 27/09/2025.
41. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CURITIBANOS, 83.453.183/0001-28, CURITIBANOS/SC, 235874.0008046/2019 de 10/11/2019 a 09/11/2022.
42. ASSOCIACAO COMUNITARIA E INFANTIL DE ARAÇUAÍ, 21.249.362/0001-90, ARAÇUAÍ/MG, 235874.0008388/2019 de 16/12/2019 a 15/12/2024.
43. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 01.590.036/0001-35, CURIÚVA/PR, 235874.0008170/2019 de 30/07/2020 a 29/07/2025.
44. ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE PIRAJU, 54.669.569/0001-73, PIRAJU/SP, 235874.0008610/2019 de 26/07/2020 a 25/07/2025.
45. ASSOCIACAO DAS FAMILIAS DE PECEM, 23.590.003/0001-28, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, 001945.000351/2019 de 17/11/2019 a 16/11/2024.
46. ASSOCIACAO INSTITUTO DAS IRMAS MISSIONARIAS DA IMACULADA RAINHA DA PAZ, 54.789.979/0001-58, HORTOLÂNDIA/SP, 235874.0008739/2019 de 17/11/2019 a 16/11/2024.
47. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 04.616.298/0001-10, ITACOATIARA/AM, 235874.0008738/2019 de 25/10/2020 a 24/10/2025.
48. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 76.290.287/0001-01, MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR, 235874.0008736/2019 de 30/12/2019 a 29/12/2022.
49. SERVIÇO DE INTEGRAÇÃO DE MENORES, 44.483.212/0001-42, POMPEIA/SP, 235874.0008729/2019 de 26/11/2019 a 25/11/2024.
50. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 00.797.792/0001-77, CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES, 235874.0008728/2019 de 30/03/2020 a 29/03/2025.
51. FRATERNIDADE ESPIRITA CRISTÁ BATUÍRA, 48.404.818/0001-04, JACAREÍ/SP, 235874.0008801/2019 de 01/12/2019 a 30/11/2024.
52. ASSOCIACAO ALMA AUTISTA, 16.783.357/0001-23, BADY BASSITT/SP, 235874.0008872/2019 de 26/01/2020 a 25/01/2025.
53. ASSOCIACAO BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO, 72.962.152/0001-86, VOTUPORANGA/SP, 235874.0008902/2019 de 26/10/2020 a 25/10/2025.
54. INSTITUICAO DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA, 13.512.905/0001-92, FRANCA/SP, 235874.0008944/2019 de 05/12/2019 a 04/12/2024.
55. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMBORIÚ, 95.313.375/0001-18, CAMBORIÚ/SC, 235874.0008992/2019 de 25/07/2020 a 24/07/2023.
56. AÇÃO DA CIDADANIA DE BOTUCATU - SP, 00.577.501/0001-35, BOTUCATU/SP, 235874.0008985/2019 de 16/05/2020 a 15/05/2025.
57. AÇÃO MORADIA, 04.172.671/0001-90, UBERLÂNDIA/MG, 235874.0009074/2019 de 24/05/2020 a 23/05/2023.
58. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA TRENTO, 78.540.846/0001-01, NOVA TRENTO/SC, 235874.0009084/2019 de 26/03/2020 a 25/03/2025.
59. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO AZUL, 78.046.265/0001-18, RIO AZUL/PR, 235874.0002311/2019 de 20/09/2020 a 19/09/2025.
60. CAMINHANDO NÚCLEO DE EDUCACAO E AÇÃO SOCIAL, 61.581.773/0001-01, SÃO PAULO/SP, 235874.0009231/2019 de 06/09/2020 a 05/09/2025.
61. ONG PASSO AMIGO, 13.002.546/0001-23, VACARIA/RS, 235874.0009191/2019 de 26/01/2020 a 25/01/2025.
62. ORGANIZACAO DOS AMIGOS SOLIDARIOS A INF E A SAUDE-OASIS, 01.007.714/0001-94, UBERABA/MG, 235874.0009334/2019 de 19/12/2019 a 18/12/2024.
63. NAS NÚCLEO DE AÇÃO SOCIAL, 01.502.318/0001-33, CAMPINAS/SP, 235874.0009383/2019 de 24/05/2020 a 23/05/2025.
64. CENTRO SOCIAL VICENTA MARIA, 30.136.154/0001-76, NITERÓI/RJ, 235874.0008416/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2024.
65. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE AZUL PAULISTA, 50.408.756/0001-42, MONTE AZUL PAULISTA/SP, 235874.0009513/2019 de 28/06/2020 a 27/06/2025.
66. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OLÍMPIA, 49.014.525/0001-75, OLÍMPIA/SP, 235874.0009637/2019 de 23/08/2020 a 22/08/2023.
67. EDUCANDARIO DE PINHAL, 44.799.351/0001-80, ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP, 235874.0009688/2019 de 17/10/2020 a 16/10/2025.
68. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 97.435.507/0001-00, MONTE ALEGRE DE MINAS/MG, 235874.0009725/2019 de 24/04/2020 a 23/04/2025.
69. FUNDAÇÃO DR. ANTÔNIO DIAS MACEDO, 07.222.847/0001-60, FORTALEZA/CE, 235874.0009799/2019 de 06/02/2020 a 05/02/2025.
70. ASSOCIACAO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE, 94.445.400/0001-54, ARROIO DO TIGRE/RS, 235874.0009614/2019 de 29/12/2019 a 28/12/2024.
71. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDRALVA - APAE, 03.187.638/0001-71, PEDRALVA/MG, 235874.0009907/2019 de 12/05/2020 a 11/05/2025.
72. ASCOM - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SÃO SEBASTIÃO/DF, 05.422.040/0001-45, BRASÍLIA/DF, 235874.0010288/2019 de 01/06/2020 a 31/05/2025.
73. LAR VICENTINO DE SANTO ANTONIO DO MONTE DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, 20.664.256/0001-00, SANTO ANTONIO DO MONTE/MG, 235874.0010278/2019 de 01/01/2020 a 31/12/2024.
74. ASSOCIACAO HAND SOCIAL, 10.289.214/0001-83, SANTO AMARO/BA, 235874.0010472/2020 de 03/03/2020 a 02/03/2025.
75. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAQUI, 90.776.956/0001-72, ITAQUI/RS, 235874.0010805/2020 de 11/02/2020 a 10/02/2025.
76. APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 90.938.606/0001-65, SÃO LOURENÇO DO SUL/RS, 235874.0004848/2019 de 17/07/2020 a 16/07/2025.
77. CARITAS PAROQUIAL NOSSA SENHORA DO CARMO DE MIRASSOL, 65.712.168/0001-75, MIRASSOL/SP, 235874.0008322/2019 de 24/08/2020 a 23/08/2025.
78. CENTRO DIA PARA IDOSOS CASA DO VOVO FELIZ, 07.474.316/0001-64, ITAPECERICA DA SERRA/SP, 235874.0010987/2020 de 01/06/2020 a 31/05/2025.







CERTIDÃO

Certifico que o Processo SEI nº 21.0.000001175-1, o qual encaminha a documentação para manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Nova Trento, referente ao exercício de 2020 (dois mil e vinte), foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Certifico, ainda, que a Lei nº 16.733 (dezesesseis mil setecentos e trinta e três) de 15 (quinze) de outubro de 2015 (dois mil e quinze) encontra-se em vigor e declara de utilidade pública a "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Nova Trento", com sede no município de Nova Trento. E, para constar, eu, Maria Ivonete Lessa, Coordenadora da Coordenadoria de Documentação, visei a presente certidão lavrada e digitada nesta Coordenadoria da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis, aos 10 (dez) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Maria Ivonete Lessa

Coordenadora de Documentação



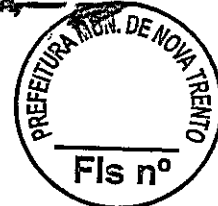
Documento assinado eletronicamente por **MARIA IVONETE LESSA**, Coordenadora de Documentação, em 10/08/2021, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador 0065784 e o código CRC 18ECB359.

21.0.000001175-1

0065784v2



COMUNICADO

Senhor(a) Presidente ou Representante Legal de Entidade,

Cumprimentando-o(a), a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc) informa que, a partir do dia 09 de dezembro de 2021 entrou em vigor a Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021, que regulamenta a **concessão e a manutenção do Título de Utilidade Pública no Estado** e, a partir do dia 20 de dezembro de 2021 passou a vigorar a Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que consolida os atos normativos os quais concederam tal Título.

Orienta-se que a **Lei nº 18.269, de 2021** é aquela que deverá ser consultada quando da pretensão de a entidade ser declarada de utilidade pública e, por consequência, quando tiver de prestar contas de suas atividades (manutenção do Título); bem como, quando for necessária a alteração de dados referentes à entidade, tais como, denominação e endereço de sua sede.

Por sua vez, a **Lei nº 18.278, de 2021** consolida os Títulos de Utilidade Pública concedidos às entidades catarinenses, por meio de Leis ou Atos da Mesa desta Assembleia. A partir de agora, o referido Título volta a ser concedido por meio de lei estadual.

Assim, para facilitar a compreensão e a identificação das exigências da Lei nº 18.269, de 2021 a serem cumpridas quanto à **declaração e manutenção do Título de Utilidade Pública**, sintetizamos abaixo os requisitos legais e os dispositivos em que se encontram:

I – as atividades desenvolvidas e os requisitos para que a entidade receba o Título de Utilidade Pública, definidos nos arts. 2º e 3º;

II – as vedações para concessão do referido Título, ou seja, a descrição de características/objetivos da entidade que impedem a declaração de utilidade pública estadual, listadas no art. 4º;

III – os procedimentos legais e o rol de documentos a serem apresentados para a devida alteração da denominação social e/ou da sede da entidade, discriminados no art. 5º, devendo-se observar as formas especificadas de apresentação desses documentos, sobretudo a de que a Lei de utilidade pública municipal deve ser atualizada, devendo nela constar o novo nome da entidade;

IV – o procedimento para, caso haja interesse da entidade, solicitar a revogação do Título, descrito no art. 6º;

V – os documentos requeridos para, periodicamente, solicitar a manutenção do Título de utilidade pública, constantes do art. 7º; e

VI – o requerimento para solicitar a **Certidão de utilidade pública estadual que, a partir da entrada em vigor da Lei, terá validade de 3 (três) anos**, conforme estabelece o art. 8º.

Em relação, ainda, às Certidões de utilidade pública, informamos que:



**(I) conforme o art. 11 da Lei nº 18.269, de 2021, as Certidões vigentes em 09 de dezembro de 2021 ficam automaticamente prorrogadas pelo prazo de 3 (três) anos; e**

**(II) a entidade poderá requerer a 2ª via da referida Certidão à Coordenadoria de Documentação, no e-mail: [documentacao@alesc.sc.gov.br](mailto:documentacao@alesc.sc.gov.br). Ou, ainda, obter a Certidão nas Publicações Eletrônicas do Portal SEI (disponível em: <https://portalsei.alesc.sc.gov.br/>).**

Importante, também, que as entidades tenham atenção à apresentação dos documentos envolvidos no processo de declaração e de manutenção do título de utilidade pública, quais sejam:

I – o requerimento padrão, a ser redigido conforme modelo constante do Anexo da Lei nº 18.269, de 2021 (modelo disponível também no Portal SEI);

II – o relatório das atividades realizadas em prol da comunidade, referente ao exercício anterior [últimos 12 (doze) meses];

III – o atestado de funcionamento atualizado, nos termos do inciso III do art. 3º da Lei nº 18.269, de 2021 [observando-se que o papel timbrado deve ser do órgão que emite a declaração];

IV – certidão atualizada do registro da entidade no cartório de Registro de Pessoas Jurídicas ou na Junta Comercial;

V – declaração do presidente da entidade atestando o recebimento, ou não, de verba pública, no exercício anterior ao requerimento e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação; e

VI – declaração do presidente da entidade atestando a não qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), nos termos do art. 18 da Lei federal nº 9.790, de 1999.

Nesse contexto, para que se possa proceder, adequadamente, às solicitações das entidades catarinenses, ressaltamos a importância de informar o e-mail atualizado do representante legal da entidade, no requerimento encaminhado por meio do Portal SEI, em razão de este ser o principal meio de comunicação entre a Alesc e as entidades.



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina



**LEI COMPLEMENTAR N. 699/2022.**

*“DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA TRENTO (APAE) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

**Tiago Dalsasso**, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal faz saber aos habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** Em complemento a Lei Ordinária Municipal n. 815/1985, fica declarada a manutenção da utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Trento (APAE), inscrita no CNPJ n. 78.540.846/0001-01, com sede na Rua Salvador Gessele, n. 50, bairro Centro, Cidade de Nova Trento/SC;

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Trento/SC, 14 de setembro de 2022.

  
**Tiago Dalsasso**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Trento  
**PUBLICADO**  
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 14 / 09 / 2022



**Aline Boso Hoffmann**  
DIRETORA DE EXPEDIENTE  
Matricula - 8851

Registrada a presente Lei nesta prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS.DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA TR**  
**CNPJ: 78.540.846/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:27 do dia 23/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2023.

Código de controle da certidão: **7A9D.BA66.8606.6C81**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 78.540.846/0001-01**Razão Social:** ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA TRENTO**Endereço:** RUA SALVADOR GESSELE 50 SEDE / CENTRO / NOVA TRENTO / SC /  
88270-000

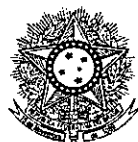
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/10/2022 a 09/11/2022**Certificação Número:** 2022101102220074205152

Informação obtida em 25/10/2022 09:59:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA TR  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.540.846/0001-01

Certidão nº: 32652004/2022

Expedição: 29/09/2022, às 14:59:00

Validade: 28/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA TR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.540.846/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

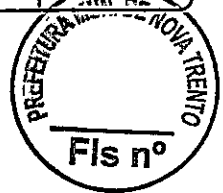
Nome (razão social): **APAE ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA TRENTO**  
CNPJ/CPF: **78.540.846/0001-01**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140176416910
Data de emissão:	29/09/2022 14:55:37
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	28/11/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA TRENTO CNPJ: 78540846000101

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWMXG004LTUQ4EZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.novatreto.sc.gov.br>

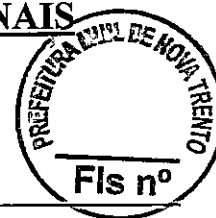
Nova Trento (SC), 29 de Setembro de 2022



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



### RELATÓRIO DE ATIVIDADES-2022

#### IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

NOME: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Trento

ENDEREÇO: Rua Salvador Gessele nº50 BAIRRO: Centro

CIDADE: Nova Trento – SC

PRESIDENTE: Denice Terezinha Trainotti Buttchevitz (Triênio 2020-2022)

PESSOA PARA CONTATO: Denice Teresinha Trainotti Buttchevitz

E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

ANO BASE: 2022

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – HISTÓRICO

Levando em consideração a necessidade de uma Instituição que se dedicasse à assistência as pessoas com deficiência, surgiu a ideia de Fundação da APAE dentro de um grupo de pessoas pertencentes à FCD (Fraternidade Cristã dos Deficientes). Após várias reuniões preliminares, esclarecimentos e orientações no dia 16 de junho de 1984 foi eleita a 1ª Diretoria desta Associação, assim constituída:

**Presidente:** Wanderlei Bottamedi

**Vice-Presidente:** Marli Gulini

**1ª Secretária:** Rosimar Darós

**2ª Secretária:** Rosângela Cipriani

**1º Tesoureiro:** Francisco Jorge Gulini

**2º Tesoureiro:** Hilisbeti Bottamedi

**Diretor Social:** Neide M.P.L. Ferraro

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



Ressaltamos que desde a criação da associação foi seguido as normas estatutárias da Federação Nacional das APAEs onde teve sua filiação em 12 de maio de 1985, sendo declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 815/85.

Em 03 de março de 1986 oficializou-se a criação da Escola Especial mantida pela APAE de Nova Trento, iniciando seu atendimento em um prédio alugado (antigo seminário da cidade). As primeiras professoras da Escola de Educação Especial da APAE de Nova Trento iniciaram seus trabalhos sob orientações da Supervisora de Educação Especial da 16º UCRE, da época, e através de um estágio que realizaram na APAE de Brusque, inicialmente trabalharam com um único grupo, depois foram organizadas outras duas salas. Por um período de dois anos a Escola Especial funcionou neste local. Com muitas dificuldades financeiras, espaço físico não adequado (os banheiros eram os mesmos da fábrica que funcionava no mesmo prédio) e muito material de sucata para a realização das atividades.

Pelas inúmeras dificuldades encontradas neste prédio, buscou-se junto toda a comunidade e governo municipal a construção da sede própria da APAE, após muita luta em 28/06/86 foi lançada a pedra fundamental da nova Sede, sendo Presidente da época o Senhor Wilson Mário Sgrott, em terreno doado pela Prefeitura Municipal, sendo inaugurada em 27/02/88. Já no dia 29/02/88 a APAE estava funcionando na nova sede que compreendia 05 salas, 01 secretaria, 03 banheiros, cozinha, refeitório e despensa.

Desde então a sede da APAE funciona neste mesmo local, sito à Rua Salvador Gêssele nº 50 - Centro, na cidade de Nova Trento/SC. Algumas ampliações foram feitas. Toda a área existente foi doada pela Prefeitura Municipal de Nova Trento. Esta doação aconteceu em algumas etapas, sendo que a primeira foi de 300,00 m<sup>2</sup> no ano de 1986, pelo Sr. Eurides Battisti, Prefeito Municipal da época. Posteriormente foi de 312,80 m<sup>2</sup> no ano de 1990. No ano de 2000 o Prefeito Municipal Sr. Saul José Rover doou 266,00m<sup>2</sup> e em 2005 foi doado 360,00m<sup>2</sup> pela Prefeita Sra. Sandra Regina Eccel. Atualmente a área total da APAE é de 1.359,20 m<sup>2</sup>.

A APAE busca no seu dia a dia melhorar a qualidade de atendimento, bem como angariar recursos para mantê-la funcionando. Tem convênio com a Prefeitura Municipal de Nova Trento, Secretaria de Estado de Educação, FCEE- Fundação Catarinense de Educação Especial e SUS. Além desses convênios a APAE conta com o apoio da comunidade por meio dos associados que doam na fatura de água (SAMAE) e outras doações, promoções, Grupo de Voluntárias. Desde setembro de 2021 o Governador do Estado de Santa Catarina, Carlos Moisés vem formalizando repasses para instituições especializadas em Educação Especial do Estado, como parte do Programa SC Mais Inclusiva, maior pacote da história para inclusão de Santa Catarina,

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



que visa a promoção da autonomia, independência, dignidade e melhoria da qualidade de vida dos 25 mil educandos com deficiência atendidos pelas instituições especializadas do Estado.

Para ter acesso a estes recursos, as instituições se inscreveram – segundo edital, no programa Estadual SC + Inclusiva e também por meio de assessoria parlamentar.

A APAE de Nova Trento apresentou quatro projetos, cuidadosamente elaborados, e todos foram aprovados, e na ocasião houve a assinatura para autorização do pagamento de recursos de aproximadamente R\$ 564 mil que irão viabilizar a reforma do telhado do ginásio da APAE, aquisição de veículo micro-ônibus (estes dois projetos intermediados junto ao Deputado Estadual José Milton Scheffer pelo vereador Jucelino Marino Chini sempre atuante na causa apaeana), aquisição de móveis e criação do jardim sensorial na entidade.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE é uma entidade sem fins lucrativos, que atende pessoas com deficiência intelectual e múltipla e TEA oriundas de 15 localidades (rural e urbana) do município de Nova Trento e que apresentam condições socioeconômicas satisfatórias. Atualmente a instituição atende 46 (quarenta e seis) pessoas com deficiência, estes recebem atendimento, alimentação e transporte gratuitamente.

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

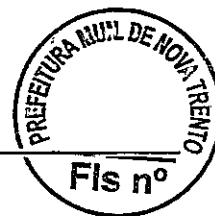
Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovarento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



### DIRETORIA DA APAE – TRIÊNIO 2020-2022

Nossa Diretoria é composta por 19 membros: (Diretoria Executiva + Conselho Administrativo e Fiscal) Número de familiares: 07; Número de pessoas com deficiência: 02; Número de amigos: 11.

<b>DIRETORIA EXECUTIVA - CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL APAE DE NOVA TRENTO - GESTÃO 2020-2022</b>	
<b>DIRETORIA EXECUTIVA</b>	
<b>PRESIDENTE</b>	Denice Teresinha Trainotti Buttchevitz
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	Rosilda Maria Dalri Merízio
<b>1º DIRETOR SECRETÁRIO</b>	Cinelândia Maria Venier Cipriani
<b>2º DIRETOR SECRETÁRIO</b>	Rosimar Darós
<b>1º DIRETOR FINANCEIRO</b>	Paulo Roberto Dias da Silva
<b>2º DIRETOR FINANCEIRO</b>	Marcelo Gêssele
<b>DIRETOR DE PATRIMÔNIO</b>	Moacir Eliseu Battisti Archer
<b>DIRETOR SOCIAL</b>	Leda Regina Zanluca Darós
<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	Arno José Battisti Michel Cipriani Bottamedi Salésio Evaldo Bloemer Zilda Marchi Dalprá José Antonio Peixe Rosimar Ana Marchi
<b>CONSELHO FISCAL</b>	Adriana Letícia Vargas Celina Melzi Peixe Valdemir de Medeiros
<b>SUPLENTES</b>	Marcelo Merízio Daniel Giácomo Cipriani
<b>PROCURADOR JURÍDICO:</b>	Vlademir Dalbosco

Obs: No dia 08 de outubro de 2020 o Sr. Pedro Paulo da Silva membro do Conselho Fiscal, em razão de problemas de saúde, renunciou ao seu cargo, assumindo em seu lugar a 1ª suplente Adriana Letícia Vargas.

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



### BASES LEGAIS:

A APAE de Nova Trento é devidamente certificada e registrada conforme descrito abaixo:

- 1 - Registro de Utilidade Pública Federal – Decreto nº 50517 de 02/05/196 - extinto
- 2 - Registro de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 8015 de 17/07/1990 Revogada pela Lei nº 16.733/2015
- 3 - Registro de Utilidade Pública Municipal– Lei Complementar nº 699/2022 em complemento à Lei nº 815 de 11/10/1985
- 4 - Credenciamento junto ao Conselho Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina – CEE/SC para funcionamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAESP com parecer do CEE/SC nº 299 aprovado em 09/12/2020 e homologado pelo Decreto Estadual nº 493 de 04/03/2020, publicado no DO/SC nº 21.215 pg 05 em 05/03/2020.
- 5 - Cadastro no CNEAS – “CONCLUÍDO” em 25/04/2019
- 6 - Registro no CNAS – 23 002 005 232/86-56 - Certificação CEBAS – Solicitação de Renovação protocolada eletronicamente sob nº235874.0009084/2019 e DEFERIDA pela Portaria nº 61 de 07 de maio de 2020, publicada no DOU nº 88 em 11 de maio de 2020, com validade da nova certificação de 26/03/2020 a 25/03/2025.
- 7 - Registro na FENAPAES – nº 812 em 23/05/1991
- 8 - Registro do Conselho Municipal de Assistência Social- Lei nº 2.622 de 17/11/2016
- 9 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – inscrição no CMDCA conforme Parecer nº 05/2022 e em conformidade com a Resolução nº 04 de 18/09/2015, com base na Lei nº 1284/1993.
- 10 - Alteração Estatutária: Adequação ao Estatuto padrão proposto pela Federação Nacional das APAEs, atendendo ao disposto nos Artigos 1º e 2º do Ato das Disposições Estatutárias Transitórias do Estatuto da Federação Nacional das APAEs. Cartório: Ofício de Registro Civil e Tabelionato Averbado no Livro A, sob nº 01-74
- 11 - Alteração Estatutária: Adequação ao Estatuto padrão proposto pela Federação Nacional das APAEs, deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAEs e também para cumprir os requisitos da lei 13019/14. Cartório: Ofício de Registro Civil e Tabelionato Averbado no Livro A, sob nº 004 Folha, 064.

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



### PROGRAMAS / PROJETOS / ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

#### ❖ **Garantia e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência**

Neste sentido, buscou-se orientar pais e responsáveis a estar atentos a todos os direitos de seus filhos e sempre que necessário orientou-se e encaminhou-se aos serviços e órgãos competentes. Algumas ações realizadas:

- Orientação às famílias quanto ao recadastramento dos pensionistas do Estado. Os recadastramentos permanecem suspensos em 2022, levando em consideração o Decreto Estadual nº 507 de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) nos órgãos e nas entidades de Administração Pública Estadual direta e indireta e estabelece outras providências.
- Promoção e integração da Pessoa com Deficiência nos mais diversos segmentos sociais;
- Atendimentos/orientações domiciliares e na instituição pelos profissionais de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia e Psiquiatria.

Todos os usuários, bem como seus familiares são beneficiados com as ações realizadas em defesa de seus direitos. A satisfação demonstrada pelos mesmos, nos dá a certeza de que os resultados são positivos.

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



### ❖ **Atenção Integral à Pessoa com Deficiência**

#### **Educação**

Total de usuários atendidos diretamente em 2022: 49

Tipos de deficiência atendida: DI- Deficiência Intelectual, DIM- Deficiência Intelectual/Múltipla e TEA - Transtorno do Espectro Autista, e síndromes.

O atendimento oferecido pela APAE foi organizado por meio de Programas, assim designados:

- 1. **Pedagógico**
- 2. **Atividades Laborais**
- 3. **Grupo de Convivência**
- 4. **Reabilitatório**

A organização dos usuários nos programas aconteceu de acordo com o diagnóstico, faixa etária, bem como as limitações que apresentam, sendo estes avaliados pela Equipe Multidisciplinar da APAE e atendendo aos critérios de enturmação da FCEE- Fundação Catarinense de Educação Especial.

Os programas também atendem aos critérios estabelecidos nas Diretrizes dos Centros de Atendimento Educacionais Especializados – CAESPs (FCEE- Fundação Catarinense de Educação Especial), e são oferecidos de acordo com a demanda existente.

A interação e a interlocução entre os diferentes campos de atendimento oferecido pela instituição aconteceram por meio de reuniões onde avaliou-se o andamento das atividades e procedimentos que devem ser adotados, conforme cada caso.

Os resultados alcançados foram bastante satisfatórios. A cada ano as expectativas são maiores, em relação à infraestrutura, a melhoria dos atendimentos e a busca pelos direitos das pessoas com deficiência.

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85

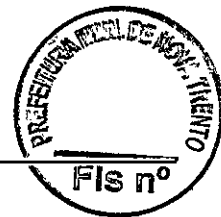




## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



### 1. Programa Pedagógico

As ações do programa pedagógico foram organizadas para atender as necessidades dos usuários com deficiência, matriculados na rede regular de ensino e nas instituições mantidas pelas APAEs. Aos usuários matriculados nas instituições mantidas pelas APAEs é disponibilizado o Serviço Pedagógico Específico, com o objetivo de desenvolver situações de ensino-aprendizagem através de projetos educacionais de caráter pedagógico.

#### Objetivo Geral:

- Estabelecer diretrizes para qualificar o processo de ensino e aprendizagem dos usuários com deficiência.

Turma	Objetivo	Ações desenvolvidas	Nº de beneficiários
SPE/ TEA - Serviço Pedagógico Específico Com diagnóstico de TEA- Deficiência com severos comprometimentos cognitivos e com baixo nível funcional.	Qualificar as estruturas cognitivas superiores dos educandos elegíveis para este Serviço, através da disponibilização de conhecimentos científicos.	Atividades de estimulação e percepções (gustativa, olfativa, tátil, visual,) coordenação dinâmica, viso motora, global; equilíbrio; esquema corporal; texturas; espessura; Temperatura.	00

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovarento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



### 2. Programa de Atividades Laborais

Turmas	Objetivo	Ações desenvolvidas	Nº de beneficiários
<b>PROAL e PROAL I</b> Programa de Atividades Laborais	Integração social por meio de atividades de adaptação e capacitação para o trabalho de adolescentes e adultos que devido ao grau de deficiência, transitória ou permanente, não possa desempenhar atividade laboral no mercado competitivo de trabalho.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Autonomia pessoal;</li><li>- Desempenho compatível com as exigências do mundo do trabalho;</li><li>- Posturas no ambiente do trabalho;</li><li>- Relações interpessoais;</li><li>- Compreensão do mundo do trabalho;</li><li>- Atividades de vida prática e atividades de vida diária.</li></ul>	14

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



### 3. Programa Grupo de Convivência

**Caracterização do serviço:** Destina-se às pessoas com deficiência que apresentam algum impeditivo de exercer atividades profissionais remuneradas e/ou encontram-se em processo de envelhecimento, que no momento necessitam aprimorar suas competências sociais e ocupacionais por meio de atividades de lazer, utilizando-se de recursos da comunidade. Este aprendizado deve assumir faces e normas de uma vida com expectativa de qualidade, focando saúde, lazer, cultura e atividade laboral.

Turmas	Objetivo	Ações desenvolvidas	Nº de beneficiários
SAE I, SAE II e SAE III Serviço de Atendimento Específico	Possibilitar o desenvolvimento das habilidades do educando, através de atividades significativas que contribuam para sua realização pessoal e maior autonomia, sobretudo resgatar sua auto-estima, tornando-o parte integrante de uma sociedade.	Atividades de música, dança e artísticas. Atividades de vida diária (AVD) Atividades culturais Atividades físicas, recreativas e de lazer. Atividades de horta e jardinagem.	19

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



### 4. Programa Reabilitatório

#### Caracterização Do Serviço

Este serviço tem caráter terapêutico e reabilitatório, sendo exercido por profissionais das áreas da psicologia, fisioterapia, terapia ocupacional, fonaudiologia e pedagogia. É oferecido às crianças da Estimulação Precoce e aos alunos da rede regular de ensino que não apresentam comprometimento cognitivo.

**Objetivo:** Definir as diretrizes dos serviços ou ações que compõem o programa.

Turma	Ações desenvolvidas	Nº de beneficiários
Estimulação Precoce	Atividades dinâmicas, de caráter educacional e reabilitatório, voltada à prevenção ou minimização das defasagens no processo de desenvolvimento das crianças de zero a cinco anos e onze meses com atraso global do desenvolvimento ou prognóstico de atraso global do desenvolvimento e/ou TEA e outras síndromes.	16

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000

### SERVICOS COMPLEMENTARES

SERVIÇO	AÇÕES DESENVOLVIDAS
FISIOTERAPIA	Avaliação; atendimento individualizado para prevenção, adequação e reabilitação física; orientação às famílias e aos professores.
FONOAUDIOLOGIA	Avaliação; reavaliação; atendimento individualizado para melhorar a aquisição da linguagem; sucção; deglutição; Mastigação; reuniões com as famílias para orientações; orientações aos professores.
PSICOLOGIA	Avaliação; reavaliação; diagnósticos.
TERAPIA OCUPACIONAL	Avaliação, atendimento individualizado, adaptações e orientações aos professores.
PSIQUIATRIA	Avaliação; reavaliação; diagnósticos e orientação às famílias.
EDUCAÇÃO FÍSICA	Esquema Corporal - Lateralidade - Equilíbrio - Coordenação motora ampla - Coordenação motora fina - Percepção espaço-temporal - Percepção visual - Sociabilidade - Respiração - Exercício de formação corporal - Música e dança - Prática esportiva - Tonicidade - Relaxamento

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



	<p>Valores e atitudes:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Autonomia</li><li>- Liberdade</li><li>- Igualdade</li><li>- Respeito</li><li>- Fraternidade</li><li>- Participação</li><li>- Criatividade</li></ul>
<p>ARTES (Em 2022 as professoras de sala de aula desenvolveram atividades de Artes)</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Participação;</li><li>- Criatividade;</li><li>- Imaginação;</li><li>- Autonomia;</li><li>- Liberdade;</li><li>- Expressão facial e corporal;</li><li>- Sociabilidade;</li><li>- Conhecimento sobre cultura e folclore;</li><li>- Apresentações artísticas (datas comemorativas);</li><li>- Pintura de casquinhas</li></ul>

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



### PROJETOS ESPECIAIS

PROJETOS	OBJETIVOS	AÇÕES DESENVOLVIDAS
GINÁSTICA LABORAL NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Atuar na prevenção de doenças ocupacionais e promover bem estar e qualidade de vida, além de propiciar a integração entre usuários e professores.	Esquema corporal; Capacidades Físicas; Alongamentos e Relaxamento.
LAZER E RECREAÇÃO PARA OS ALUNOS DA APAE	Proporcionar momentos de lazer, recreação, descontração e entretenimento, melhorando a autoestima dos envolvidos, bem como possibilitar a interação e mediação entre usuários e professores, bem como viabilizar o conhecimento de pontos turísticos do município, promovendo assim a inclusão social.	Passeios, conversas informais, visitas a pontos turísticos do município.
APAE NA ACADEMIA AO AR LIVRE	Proporcionar melhorias significativas na qualidade de vida dos usuários por meio de novas atividades físicas, utilizando a academia ao ar livre pública.	Atividades periódicas com orientação do professor de educação física.
DANÇA ZUMBA NA APAE	Praticar uma nova atividade física nas aulas de educação física, visando os benefícios da dança que conjuga exercício físico com e diversão.	Inicia-se com alongamento, em seguida dança, seguindo os comandos do professor da área e finalizando com alongamento e relaxamento.

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



CABELEIREIRAS	Incentivar a autoestima e o bem-estar dos usuários, promovendo assim uma melhor qualidade de vida aos envolvidos, além de firmar mais parcerias com a comunidade local.	Realiza-se através de parcerias com as cabeleireiras locais. Os beneficiários são atendidos a cada 45 dias no salão de beleza da cabeleireira parceira de forma gratuita.
MADRINHAS	Firmar novas parcerias, possibilitando a participação de pessoas da comunidade, buscando a divulgação e valorização do trabalho desenvolvido na APAE.	Pessoas da comunidade que voluntariamente adotam um afilhado e o presenteiam no Natal.
ARTE NA ESCOLA	Levar os alunos a terem por meio da arte momentos de descontração, conhecimento e trazer para os mesmos novas experiências, experimentando novas sensações e incentivar os mesmos a desenvolverem outras habilidades, bem como ampliar o conhecimento de mundo explorando e manipulando diferentes tipos de materiais, objetos, suas características e propriedades. Obter valores com a venda que posteriormente serão revertidos em benefício dos próprios usuários.	Realizado durante todo o ano letivo buscando o desenvolvimento da criatividade, sensibilidade, senso crítico e visual e melhora da autoestima por meio da criação e venda de artesanato.
CASQUINHAS	Desenvolver atividade laboral com os usuários da instituição na pintura de casquinhas, orientados por seus professores, e com a venda obter valores que posteriormente serão revertidos em benefício dos próprios usuários.	Realizado durante o ano letivo, onde a atividade principal é a pintura de casquinhas de Páscoa.

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85





## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



### **Festas e Datas Comemorativas:**

Aconteceram diversas comemorações nas datas festivas do calendário da entidade. Promoveu-se o conhecimento destas datas a nível municipal, estadual e nacional. As datas comemorativas festejadas foram a Páscoa, Dia das Mães, Festa Junina, Aniversário da instituição, Dia dos Pais, Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, Encontro das Famílias, chegada da Primavera, Dia do Professor e Natal.

#### **Dia: 09 de abril de 2022 - Pedágio da APAE**

O Pedágio da APAE foi criado pela RBS TV em parceria com a APAE de Blumenau. O movimento Apaeano foi convidado a participar e atualmente é um grande sucesso em todo o Estado. No dia 09 de abril de 2022 (sábado), das 7h30 às 12h realizou-se a 22ª edição do Pedágio da APAE em seis pontos do município de Nova Trento: Cascata (Entrada do Vígolo)/ Rua Santo Inácio (Em frente ao Salão Paroquial da Igreja Matriz)/ Rua Nicolau Bado (Em frente ao Supermercado Archer)/ Rua dos Imigrantes (Em frente a Cantina Italiana)/ Claraíba (Em frente a E. E. F. e Creche João Bayer Sobrinho)/ Trinta Réis (Próximo à Pizzaria Mantoanelli).

#### **Junho de 2022 - Comemorações alusivas aos 38 Anos da APAE**

A história da APAE desde 16 de junho de 1984 tem sido de luta, companheirismo, parcerias e amor na busca constante da qualidade nos atendimentos e compromisso com a causa da pessoa com deficiência, resgate da cidadania e inclusão social. Para comemorar estas experiências enriquecedoras e os momentos de alegria, a semana de aniversário da APAE teve sua abertura realizada no dia 13/06/2022 com uma apresentação em parceria com a Viacredi, onde fomos presenteados com um musical/contação de histórias. A semana teve continuidade com atividades e vídeos veiculados nos grupos pedagógicos e redes sociais da instituição, conforme segue:

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

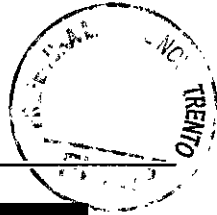
Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



### Programação Semana de Aniversário APAE Nova Trento:



APAE  
Nova Trento-SC

- 13.06.22 (Segunda-feira): Abertura das comemorações com a apresentação do musical "ZUM ZUM ZUM" (Viacredi) para todos os usuários – Estimulação Precoce/ SAE/ PROAL às 9h30 e às 15h30 no ginásio da APAE.
- 14.06.22 (Terça-feira): Apresentação Projeto Prevenir para as turmas de Crisma do bairro Trinta Réis – às 18h30.
- 15.06.22 (Quarta-feira): Projeto Prevenir na praça com presença dos usuários, auto defensores e entrega de panfletos – às 8h30 e às 14h30.
- 16.06.22 (Quinta-feira): Aniversário APAE com exibição vídeo das Diretoras nas redes sociais da instituição – Feriado Corpus Christi.
- 17.06.22 (Sexta-feira): Comemoração do aniversário da APAE e aniversariantes do 1º Semestre com festão ginásio da instituição com tema junino – Para os alunos das turmas SAE e PROAL no período vespertino (Porém, os alunos da manhã e da tarde virão todos às 13h).

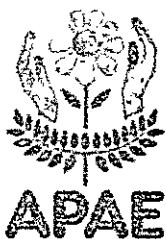
A semana de aniversário da APAE foi concluída no dia 17/06/2022 com uma festa com tema junino para comemorar o aniversário da instituição e toda a comunidade institucional que aniversariou no primeiro semestre de 2022.

**Dias: de 04 a 07 de agosto 2022 - Participação na XVIII Incanto Trentino** – Alguns alunos e colaboradores da instituição apresentaram pela primeira vez nesta festa, uma linda dança de tarantela. Foi um momento ímpar, que trouxe emoção e alegria a todos os envolvidos nesta ação, bem como à comunidade neotrentina e turistas presentes. Além disto, houve venda de Pastéis e Crepe na tradicional barraca da APAE, no espaço gastronômico do Centro de Eventos.

**De 21 a 28 de agosto de 2022 - Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla** - A Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla é uma campanha anual, desenvolvida de 21 a 28 de agosto, pela Federação Nacional das APAEs, desde 1963. Foi introduzida no calendário nacional pela Lei nº 13.585/2017. A campanha permeia os trabalhos desenvolvidos pela instituição ao longo de todo o ano, como instrumento de defesa, garantia de direitos e mobilização social. O objetivo é divulgar

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



conhecimento sobre as condições sociais das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, como meio de transformação da realidade, superando as barreiras que as impedem de participar coletivamente em igualdade de condições com as demais pessoas. A cada ano é definido um tema, que busca sensibilizar e conscientizar a sociedade acerca de determinadas necessidades para inclusão plena. Autonomia, protagonismo e independência, têm sido conceitos recorrentes na campanha que é ferramenta para promoção da inclusão da pessoa com deficiência intelectual e múltipla nos diversos campos da vida.

Em 2022, o tema norteador da campanha foi: **“SUPERAR BARREIRAS PARA GARANTIR INCLUSÃO”**. O assunto tem por propósito chamar a atenção dos brasileiros para frisar que, apesar dos direitos e avanços conquistados por meio de legislações e políticas públicas, as pessoas com deficiência ainda sofrem resistências, mesmo o artigo 4º da Lei Brasileira de Inclusão (LBI) afirmando: “Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação”.

Mas, infelizmente, são inúmeras as barreiras que impedem a plena inclusão de mais de 45 milhões de pessoas com deficiência, colocando-as à margem da sociedade. São elas: urbanísticas, arquitetônicas, nos transportes, nas comunicações e informação e, as tecnológicas. Porém, as que causam maior impacto são as atitudinais, que se referem a atitudes e comportamentos que impedem ou prejudicam a participação social da pessoa com deficiência em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas. Falta de informação, medo, rejeição, percepção de menos-valia, inferioridade, piedade, percepção de incapacidade intelectual, estereótipos, atitude de segregação, baixa expectativa, generalização, assistencialismo e superproteção integram os diferentes tipos das barreiras atitudinais. Presentes no dia a dia, mesmo em pleno século 21, essas barreiras são as mais comuns e estão firmadas – sejam explícitas ou não, sejam intencionais ou não. Por isso, convocamos a sociedade para se unir em favor do projeto para garantir a plena inclusão social das pessoas com deficiência, fator primordial para garantir verdadeiramente seus direitos e para o exercício da cidadania. E para que esse sonho se realize, trabalhamos pela conscientização inclusiva, para que possamos despertar em todos, não somente uma reflexão, mas a sensibilização que se inspire e aja com determinação para a verdadeira inclusão.

Durante a Semana nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, aconteceram algumas ações, conforme a seguir:

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

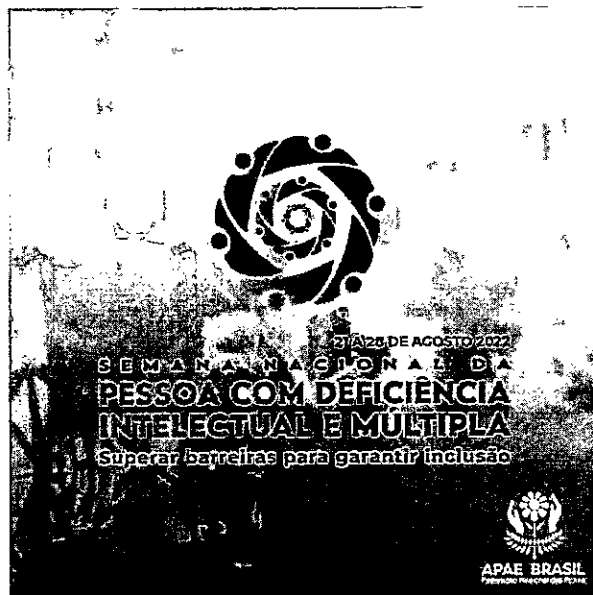
Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovarento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



- **22/08/2022 (segunda-feira):**

- Visita à rádio La Prima para divulgar a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla de 2022 – diretora Adriana Carla Kricinski.

- **23/08/2022 (terça-feira):**

- Roda de conversa com as famílias do programa da Estimulação Precoce sobre os níveis de prevenção secundário e terciário do Projeto Prevenir e reflexão sobre o tema da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla de 2022.

- 18h30: Visita à Câmara Municipal de Nova Trento com a presença do casal autodefensor Agostinho Gandim e Adriana Felisberto do Nascimento Duarte para divulgar a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla de 2022.

- **24/08/2022 (quarta-feira):**

- 8h30: Apresentação da dança de tarantela para os alunos do Ensino Fundamental na Escola de Ensino Básico Francisco Mazzola.

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



- **25/08/2022(quinta-feira):**
  - Manhã: Cinema (Cine Gracher Havan)
  - Tarde: Filme para os alunos na APAE.
- **26/08/2022 (sexta-feira):**
  - Vídeo autodefensores e alunos falando sobre o tema da campanha (divulgação Facebook e Instagram).
- **27/08/2022 (sábado):**
  - Das 10h30 às 14h: Encerramento da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla com o 4º Encontro das Famílias na APAE de Nova Trento, na sede da APAE.

### **Dia: 23 e 24 setembro 2022 - Participação da segunda edição da Mons Ultra Trail**

A Mons Ultra Trail é uma ultramaratona realizada pelo segundo ano consecutivo em Nova Trento, em trilhas e subidas íngremes no Monte Barão, Monte Lima, Monte Bela Vista e Morro da Cruz com percursos de 12 km, 25 km, 55 km, 85 km e 104 km. Em 2022 a edição aconteceu entre os dias 22 e 25 de setembro e nos dias 23 e 24 desse mês, a APAE colocou à disposição dos participantes e convidados do evento, barraca de alimentação, com a venda dos tradicionais pasteis e crepes, sob o slogan: “ Ajudar uma causa especial tem um sabor único”.

**Dia: outubro 2022** - Baile dos Jovens com a participação das APAEs de São João Batista, Canelinha e Tijucas. Em 2022 a APAE responsável pela organização do baile é a APAE de Tijucas.

**Dia: 30 novembro de 2022** – Comemoração na sede da APAE dos aniversariantes do segundo semestre.

**Dia: 16 dezembro 2022** – Encerramento do ano letivo de 2022. Neste dia os alunos recebem a visita do Papai Noel, quando na oportunidade são entregues os presentes das madrinhas e as cestas de doces doadas pelo Sr. Lindomar Franzói.

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



### FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA

Os serviços de Psicologia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psiquiatria, Terapia Ocupacional e Pedagogia viabilizaram várias atividades, entre elas, destacamos o fortalecimento do vínculo entre Instituição e família, buscando o desenvolvimento dos seguintes objetivos:

- # Promover uma participação maior dos pais/responsáveis na APAE por meio dos eventos desenvolvidos;
- # Trabalhar a responsabilidade dos pais/responsáveis quanto as questões referentes a exames médicos, cuidados com a higiene pessoal, dentre outros;
- # Propiciar um espaço de discussões, dinâmicas de grupos com temas referentes à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e sua família;
- # Conscientizar pais/responsáveis, colaboradores e sociedade da potencialidade das pessoas com deficiência.

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



### ESTRUTURA FÍSICA

A APAE de Nova Trento funciona em prédio próprio e atualmente sua área total é de 1.359,20 m<sup>2</sup> conforme escritura. A infraestrutura de nossa sede é muito boa, com ótimas salas. Em 2007 o espaço físico foi ampliado. Em 2012 a instituição recebeu uma ampla reforma, proporcionando assim um melhor atendimento a todos. Em 2014 foi construída uma Sala para Reuniões. As salas de aulas, refeitório, banheiros, corredores, ginásio são preparados e adaptados para atender todas as necessidades das pessoas com deficiência que frequentam a instituição.

<b>Infra-Estrutura</b>	<b>Quantidade</b>
Sala de Diretoria	01
Sala de secretaria	01
Salas de aula	06
Salas para atendimento Técnico	03
Sala de professores	01
Refeitório	01
Cozinha	01
Dispensa	02
Depósito	01
Sala de Almoxarifado	01
Banheiros de funcionários	02
Banheiros alunos	03 + 01 (Ginásio de Esportes)
Sala de Banho e Troca	01
Sala Grupo de Voluntárias	01
Sala de TV	01
Garagem	03
Jardim Sensorial	01

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



### Infraestrutura para Esporte e Lazer dos usuários:

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO	QTDA
01	Ginásio de Esporte	01
02	Cancha de Bocha	01
03	Playground	02

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85





## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



### **Infraestrutura para o transporte dos usuários:**

**Dispomos de 02 (dois) veículos próprios e 01 (um) veículo com uso cedido à esta APAE:**

**\* Ônibus- Marcopolo (Veículo próprio)**

Modelo - Volare V8L EO

Placa – RXN 3a33

Chassi – 93PB54M32NC068075

Ano/Modelo – 2022/2022 Cor- Branca Combustível- Diesel

**\* Veículo Van (Veículo próprio)**

Modelo: Renault Master Furgão (MSU)

Placa: QJN7377

Chassi: 93YMAF4XEKJ561259

Ano/Modelo-2018/2019

Cor: Branca

Combustível: Diesel

**\* Veículo passeio**

Modelo: Citroen Aircross Start 1.6

Placa: PBL 2386

Chassi: 935SUNFN1KB504447

Ano/Modelo-2018/2019

Cor: Branca

Combustível: Gasolina/ Etanol

Certificado de Registro de Veículo: 14059804602

Renavan: 01159786345

**Obs: veículo de posse da Prefeitura Municipal de Nova Trento e cedido para uso desta APAE por meio de autorização na Lei nº2.710 de 20 de maio de 2019 e Termo de Cessão de Uso nº 002/2019.**

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



### RECURSOS HUMANOS

Atualmente, nosso quadro de colaboradores é composto por profissionais habilitados, sendo que no quadro docente, há servidores efetivos na FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial e cedidos à instituição (são 03 colaboradores), os demais docentes e colaboradores são contratados em regime celetista (são 18 - dezoito colaboradores). Para estas contratações (CLT), a APAE conta com convênios com a Prefeitura Municipal de Nova Trento, SUS e Estado de Santa Catarina (Lei do Fundo Social e Modelo de Repasse Direto - MRD). No ano de 2022 contamos com um total de 21 – vinte e um colaboradores.

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



### PARECER CONCLUSIVO

O ano de 2022 foi um ano positivo, onde alcançamos muitas das metas traçadas no início do ano. Podemos destacar como pontos fortes o envolvimento e a participação da comunidade, dos voluntários e das famílias no movimento Apaeano. Os convênios recebidos do Governo do Estado e Governo Municipal, são a base financeira para a realização dos projetos, das atividades desenvolvidas, para a manutenção da instituição e para a contratação de alguns profissionais.

A manutenção e contratação de novos profissionais da área da Saúde possibilitam melhores condições de atendimento e de vida às pessoas com deficiência de nosso município.

Durante o ano foi possível também a participação dos profissionais em Cursos de Capacitação possibilitando desta forma, o aperfeiçoamento e o bom desempenho dos mesmos, revertendo em qualidade nos atendimentos.

A participação nos eventos sociais propagou-se de forma positiva, uma vez que se perceberam mudanças nas atitudes da sociedade em relação à inclusão das pessoas com deficiência.

  
**Denice T. Trainotti Butchevitz**  
**PRESIDENTE**

Nova Trento, 25 de outubro de 2022.

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



### **PLANO DE AÇÃO 2023** **APAE NOVA TRENTO**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**

CNPJ: 78.540.846/0001-01

Endereço: Rua Salvador Gessele, nº 50

Bairro: Centro

Município: Nova Trento

Estado: Santa Catarina

CEP: 88270-000

E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

Telefone: (48) 3267-0448

Número de Alunos Matriculados (Até 25/10/2022): 50 alunos

**PRESIDENTE: DENICE TERESINHA TRAINOTTI BUTCHEVITZ**

CPF: [REDACTED]

Carteira de Identidade: [REDACTED]

Data de nascimento: [REDACTED]

Data de Exp.: 09/02/2017

Órgão Expedidor: SSP

Data de vencimento do mandato: 31/12/2022

Endereço Residencial: [REDACTED]

Município: [REDACTED]

CEP: [REDACTED]

Telefone para contato: [REDACTED]

\*Para gestão diretoria triênio 2023-2025, haverá eleição até o fim de 2022.

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



### 1. AS FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

A APAE de Nova Trento tem como Missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

São os seguintes os fins desta APAE, na sua área de jurisdição:

- a) promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- b) coordenar e executar na sua área de jurisdição os objetivos, programas e a política da Federação das APAEs do Estado e da Federação Nacional das APAEs, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;
- c) atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e pela Federação das APAEs do Estado, coordenando e fiscalizando sua execução;
- d) articular junto aos poderes públicos municipais e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência e com outras entidades no município, que defendam a causa da pessoa com deficiência em qualquer de seus aspectos;
- e) encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;
- f) **exigir de seus associados o permanente exercício de conduta ética de forma a preservar e aumentar o conceito do Movimento Apaeano;**
- g) compilar e/ou divulgar as normas legais e regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento da legislação;
- h) promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



**APAE**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



- i) promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de apoio e orientação à sua família e à comunidade;
- j) estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;
- k) divulgar a experiência Apaeano em órgãos públicos e privados, no âmbito municipal;
- l) prestar serviços gratuitos, permanentes, e sem qualquer discriminação de clientela na área específica de atendimento, àqueles que deles necessitarem;
- m) desenvolver e estimular política de Auto defensores garantindo a participação efetiva em todos os eventos e níveis do Movimento Apaeano;
- n) promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, visando à inclusão social da pessoa com deficiência.

Para consecução de seus fins, a APAE se propõe a:

- a) promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, bem como a realização das finalidades da APAE;
- b) incentivar a participação da comunidade e instituições públicas e privadas nas ações e programas voltados ao atendimento da pessoa com deficiência;
- c) promover parcerias com os diversos setores de atividades, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência no mundo do trabalho;
- d) **intensificar o intercâmbio entre as entidades coirmãs, análogas filiadas, as associações congêneres e instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;**
- e) manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e filosofia do Movimento Apaeano;
- f) **solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados e as contribuições de pessoas físicas;**

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



**APAE**

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



- g) firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, órgãos públicos e privados, inclusive produção e venda de serviços, conforme legislação em vigor, para manutenção e garantia de oferta e qualidade na prestação dos serviços;
- h) fiscalizar o uso do nome "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais", do símbolo e da sigla APAE, por seus associados;
- i) promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias;
- j) promover e facilitar a vida em família da pessoa com deficiência apoiando e/ou gerenciando casas-lares para aquelas em situação de risco ou abandono;
- k) oferecer oportunidade a que pessoas com deficiência possam participar de Conselhos, Diretorias ou Comissões Especiais da APAE.

### **2. OBJETIVOS:**

#### **2.1 Objetivo Geral**

Proporcionar atendimento de habilitação e reabilitação à pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, TEA - Transtorno do Espectro Autista, promovendo seu desenvolvimento biopsicossocial e profissional, facilitando sua inclusão junto à família e sociedade, para o exercício pleno de sua cidadania.

#### **2.2 Objetivos Específicos**

- \* Oportunizar atividades que desenvolvam aspectos pedagógicos e profissionalizantes;
- \* Oferecer serviços específicos de habilitação e reabilitação à pessoa com deficiência intelectual e múltipla e TEA;
- \* Realizar periodicamente atividades de avaliação dos trabalhos desenvolvidos;
- \* Manter equipe multiprofissional para atendimento aos usuários;
- \* Manter ações de articulação com outras instituições que defendam a causa da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e TEA;

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



- \* Realizar reuniões e divulgação de informações sobre assuntos referentes à habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla e TEA, planejando programas e articulando projetos;
- \* Honrar com os compromissos financeiros da entidade;
- \* Divulgar programas de prevenção referentes às deficiências;
- \* Promover e oportunizar a capacitação dos profissionais envolvidos na área.

### Diretoria da APAE – Triênio 2020 a 2022

A Atual Diretoria – Gestão Triênio 2020/2022 – foi constituída por chapa única, formada em parte por membros da antiga diretoria e eleita por aclamação na Assembleia Geral Ordinária da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, ocorrida em 23 de novembro de 2019, antecedida por Edital de Convocação, conforme exigência para a mesma. A posse dos membros da atual Diretoria aconteceu no dia 02 de Janeiro de 2020, primeiro dia útil do mês de janeiro de dois mil e vinte, em cumprimento ao disposto no art. 60 do Estatuto da APAE, e consta a comprovação dos atos em Ata averbada a margem do Estatuto e registrada em cartório. No dia 08 de outubro de 2020, o Senhor Pedro Paulo da Silva, então membro do Conselho Fiscal, por apresentar problemas de saúde apresentou “Carta Renúncia”. A partir deste momento, Adriana Letícia Vargas então 1ª suplente, passou a ocupar o cargo de Conselheira Fiscal.

Nossa Diretoria é composta por 19 membros: (Diretoria Executiva + Conselho Administrativo + Conselho Fiscal e suplentes). Destes, 07 são familiares e 02 são pessoas com deficiência:

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85





## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



<b>DIRETORIA EXECUTIVA - CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL APAE DE NOVA TRENTO - GESTÃO 2020-2022</b>	
<b>DIRETORIA EXECUTIVA</b>	
<b>PRESIDENTE</b>	Denice Teresinha Trainotti Buttchevitz
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	Rosilda Maria Dalri Merízio
<b>1º DIRETOR SECRETÁRIO</b>	Cinelândia Maria Venier Cipriani
<b>2º DIRETOR SECRETÁRIO</b>	Rosimar Darós
<b>1º DIRETOR FINANCEIRO</b>	Paulo Roberto Dias da Silva
<b>2º DIRETOR FINANCEIRO</b>	Marcelo Gêssele
<b>DIRETOR DE PATRIMÔNIO</b>	Moacir Eliseu Battisti Archer
<b>DIRETOR SOCIAL</b>	Leda Regina Zanluca Darós
<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	Arno José Battisti Michel Cipriani Bottamedi Salésio Evaldo Bloemer Zilda Marchi Dalprá José Antonio Peixe Rosimar Ana Marchi
<b>CONSELHO FISCAL</b>	Adriana Letícia Vargas Celina Melzi Peixe Valdemir de Medeiros
<b>SUPLENTES</b>	Marcelo Merízio Daniel Giácomo Cipriani
<b>PROCURADOR JURÍDICO:</b>	Vlademir Dalbosco
<b>CASAL AUTODEFENSOR TRIÊNIO 2020-2022:</b>	Agostinho Gandim e Adriana Felisberto do Nascimento Duarte

\*Para gestão diretoria triênio 2023-2025, haverá eleição até o fim de 2022.

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



**APAE**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovarento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



**3. ORIGEM DOS RECURSOS:**

Contrato de Prestação de Serviços SUS
Fundo Social – Lei Júlio Garcia
Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE
Prefeitura Municipal de Nova Trento
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
Doações da Comunidade
Contribuições de Associados - SAMAE
Promoções Próprias.

Obs.: Anualmente os convênios são renovados e firmados, e seus valores variam de acordo com os critérios e tramitação de cada órgão parceiro da instituição.

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



### 4. INFRAESTRUTURA

Infra-Estrutura Geral	Quantidade
Sala de Diretoria	01
Sala de secretaria	01
Salas de aula	06
Salas para atendimento Técnico	03
Sala de professores	01
Refeitório	01
Cozinha	01
Dispensa	02
Depósito	01
Sala de Almoxarifado	01
Banheiros de funcionários	02
Banheiros alunos	03 + 01 (Ginásio de Esportes)
Sala de Banho e Troca	01
Parque Infantil	01
Cancha de Bocha	01
Jardim Sensorial	01
Ginásio de Esportes	01
Sala Grupo de Voluntárias	01
Sala de TV	01
Garagem	03
Microônibus com elevador para cadeirantes	01
Veículo Van Renault Master Furgão (MSU) com elevador para cadeirantes	01
Automóvel Citroen Aircross Start 1.6 (de posse da Prefeitura Municipal de Nova Trento, cedido para uso desta APAE por meio da Lei municipal nº 2.710 de 20 de maio de 2019 e Termo de Cessão de uso nº 002/2019.	01

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovarento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



### 5. IDENTIFICAÇÃO DE CADA SERVIÇO, PROJETO, PROGRAMA OU BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL.

#### **SERVIÇO 1 - ATENDIMENTO INDIVIDUAL AOS FAMILIARES**

Prestar atendimento sócio assistencial e psicossocial aos familiares em suas necessidades. As famílias serão acolhidas conforme sua demanda, interesse, necessidades e possibilidades. Serão realizados: estudo social, visitas domiciliares, atendimento psicossocial e encaminhamento aos recursos e programas da comunidade e/ou aos demais técnicos da instituição, quando necessário. Será realizada a socialização de informações entre a equipe multiprofissional.

**Público-alvo:** famílias dos atendidos pela APAE

#### **Recursos humanos envolvidos no serviço:**

Nome	Função	Natureza do vínculo	Carga horária semanal
Adriana Carla Kricinski	Diretora	APAE	40h

**Demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do plano:** O atendimento individual será oferecido aos familiares dos usuários desta instituição no momento de acolhida, mediante a escuta das necessidades apresentadas, para posterior orientação, reflexão e encaminhamentos necessários para o enfrentamento da situação.

Este serviço será realizado por profissional da instituição e de acordo com a necessidade serão encaminhados aos profissionais da área da Assistência Social e Psicologia para o devido atendimento e encaminhamento.

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



### SERVIÇO 2 - AVALIAÇÃO INICIAL E ELABORAÇÃO DE LAUDO DIAGNÓSTICO

O objetivo deste serviço é avaliar as pessoas que procuram a instituição e que apresentam indícios de deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA, a fim de propor ações de habilitação e reabilitação para melhoria da sua qualidade de vida. A avaliação acontecerá em etapas: triagem das pessoas com indícios de síndromes, deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA na Unidade de Saúde Municipal conforme zoneamento; agendamento das avaliações em datas previamente disponibilizadas no cronograma da APAE, via SISREG; avaliação com os profissionais da equipe multidisciplinar da APAE e encaminhamento quando necessário (quando observado que o avaliado não é público-alvo da APAE); discussão das avaliações individuais, elaboração de relatório final e laudo diagnóstico pela equipe multidisciplinar da APAE, que serão encaminhados à Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE para deferimento ou não da matrícula nesta instituição.

Ao final de todo o processo, acontecerá a devolutiva da avaliação por meio de reunião com a família do avaliado e o segmento que realizou o encaminhamento inicial. Este processo poderá compreender um período de tempo de aproximadamente 30 (trinta) dias ou mais para sua conclusão.

**Público-alvo:** Bebês, crianças, jovens (até 17 anos e 11 meses) do município.

#### Recursos humanos envolvidos no serviço:

Nome	Função	Vínculo	Carga horária semanal
Eduarda Ferreira Darós	Fisioterapeuta	APAE/CLT	24h
Valéria R. de O. de Moura	Fonoaudióloga	APAE/CLT	24h
Cibele G.G.Vargas	Psicóloga	APAE/CLT	24h
Danae Correia Doni	Psiquiatra	APAE/CLT	02h30
Oséias Roberto de F. Filho	Terapeuta Ocupacional	APAE/CLT	16h
Márcia Maçaneiro Darós	Pedagoga	FCEE/Cedência	40h

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85

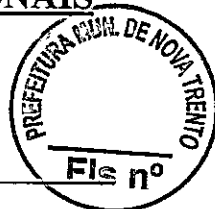


**APAE**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



Forma de participação dos usuários e/ou estratégias e articulação da rede de serviços que serão utilizados nas etapas de elaboração e execução do plano: a participação será via SISREG (Sistema de Regulação) por meio de encaminhamento pela rede regular de ensino municipal, rede de saúde municipal, transferência de outra instituição e/ou outras demandas para avaliação com a equipe multidisciplinar da APAE.

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



### SERVIÇO 3 - ENCAMINHAMENTO E ORIENTAÇÃO A BENEFÍCIOS

O objetivo é oportunizar aos familiares de pessoas com deficiência intelectual e múltipla e/ou TEA acesso aos benefícios, conforme preconizado em lei. Será feito o acolhimento das famílias, seguido de orientação e encaminhamento.

Os beneficiados pela Pensão Especial do Estado de Santa Catarina serão reavaliados, conforme orientação do órgão competente. Nos demais benefícios, realizaremos orientação e encaminhamento para a rede de atendimentos.

**Público-alvo:** este serviço é direcionado às famílias que atendem aos critérios das leis de assistência social, saúde, habitação e de acessibilidade, no âmbito: municipal, estadual e federal.

#### Recursos humanos envolvidos no serviço:

Nome	Função	Natureza do vínculo	Carga horária semanal
Cibele Maria Souza Menezes	Assistente Social	APAE	08h

**Forma de participação dos usuários e/ou estratégias e articulação da rede de serviços que serão utilizados nas etapas de elaboração e execução do plano:** os encaminhamentos serão feitos mediante documentação apresentada sob a orientação do órgão competente.

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



### **SERVIÇO 4 - PREVENÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS**

Tem como objetivo principal ampliar e expandir o conhecimento que os profissionais da equipe multiprofissional desta instituição possuem, realizando ações sobre saúde e prevenção de deficiências com as famílias, nas empresas, nas comunidades e em grupos de gestantes, jovens, mulheres, grupo de noivos do município e outros, oportunizando um espaço de aprendizagem e sanando possíveis dúvidas sobre as deficiências.

**Público-alvo:** Famílias dos usuários, comunidade escolar e local que participam ou não de grupos e/ou dos Cursos promovidos pelos CRAS – Centros de Referência de Assistência Social e NASF- Núcleo de Apoio à Saúde da Família de Nova Trento.

#### **Recursos humanos envolvidos no serviço:**

Nome	Função	Natureza do vínculo	Carga horária semanal
Adriana Carla Kricinski	Diretora de escola	APAE	40h

**Forma de participação dos usuários e/ou estratégias e articulação da rede de serviços que serão utilizados nas etapas de elaboração e execução do plano:** O planejamento das ações poderá ser supervisionado pela equipe técnica da instituição. A APAE de Nova Trento mantém parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e de Habitação, com a Secretaria Municipal de Saúde e com a Secretaria Municipal de Educação e as ações acontecerão conforme a demanda e o Projeto Prevenir da Federação Catarinense das APAES.

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85





## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



### SERVIÇO 5 – GRUPO DE VOLUNTÁRIAS

É um grupo que realiza atividades voluntárias prestadas na instituição. Tem por finalidade impulsionar a participação da comunidade, divulgando o trabalho realizado pela APAE, contribuindo para o processo de inclusão das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e TEA em seu contexto social. Acontecerão encontros semanais com as pessoas voluntárias da comunidade, onde serão confeccionados produtos artesanais que serão comercializados. Os resultados financeiros serão investidos na própria instituição e em eventos do grupo. Visa também a formação pessoal das participantes, com momentos de confraternização e troca de experiências e vivências. Os encontros serão coordenados por uma mãe de usuário da APAE, também voluntária.

**Público-alvo:** mães de alunos e pessoas da comunidade interessadas em ser voluntárias, que apresentam disponibilidade.

#### **Recursos humanos envolvidos no serviço:**

Nome	Função	Vínculo	Carga horária semanal
Maria Sueli Darós	Professora aposentada/ mãe	Voluntariado	*****

**Forma de participação dos usuários e/ou estratégias e articulação da rede de serviços que serão utilizados nas etapas de elaboração e execução do plano:** Divulgação do trabalho realizado pelo grupo nos meios de comunicação locais e redes sociais.

O Grupo de voluntárias participa dos eventos realizados pela instituição, objetivando a união de todo o grupo.

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



### SERVIÇO 6 - TRANSPORTE ADAPTADO

Garantirá a acessibilidade aos atendimentos por meio de transporte adaptado. Será oferecido o uso do transporte até as residências dos usuários, exceto para duas alunas que residem no interior do município (nesse caso busca-se parceira com o transporte da Secretaria Municipal de Educação).

**Público-alvo:** usuários residentes no município de Nova Trento e que frequentam a instituição.

#### Recursos humanos envolvidos no serviço:

Nome	Função	Vínculo	Carga horária semanal
Valmir I. Gessele	Motorista	APAE	40h
Giovane Dorneles de Barros	Monitor	APAE	40h

**Forma de participação dos usuários e/ou estratégias e articulação da rede de serviços que serão utilizados nas etapas de elaboração e execução do plano:** os usuários serão transportados diariamente conforme o horário de atendimento da instituição.

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

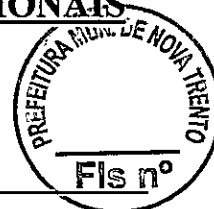
Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



### SERVIÇO 7 – COZINHA E SERVIÇOS GERAIS

Este serviço visa preparar e oferecer lanche aos usuários da instituição, além de garantir limpeza e higienização adequadas nos espaços físicos da APAE.

**Público-alvo:** usuários residentes no município de Nova Trento e que frequentam a instituição.

#### Recursos humanos envolvidos no serviço:

Nome	Função	Vínculo	Carga horária semanal
Alaíde Cadorin Tomazoni	Cozinheira	APAE	38h
Ana Maria Wossgrau Muller	Auxiliar de Serviços Gerais	APAE	30h

**Forma de participação dos usuários e/ou estratégias e articulação da rede de serviços que serão utilizados nas etapas de elaboração e execução do plano:** os lanches serão preparados e oferecidos nos dois turnos de funcionamento da instituição e em horários pré-determinados, de segunda-feira à sexta-feira. As limpezas das dependências da APAE acontecerão durante todos os dias também de segunda-feira à sexta-feira.

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



### SERVIÇO 8 – ENCAMINHAMENTO PROFISSIONAL

Quando na instituição houver turma voltada para a iniciação para o trabalho, este serviço acompanhará os usuários elegíveis para o mercado de trabalho em suas experiências profissionais. Acompanhamento nas atividades junto às empresas, com o objetivo de promover a inclusão e oferecer apoio em suas necessidades, frente às novas experiências.

**Público-Alvo:** destinar-se-á aos usuários da APAE que apresentarem aptidão para o mercado de trabalho.

#### Recursos humanos envolvidos no serviço:

Nome	Função	Natureza do vínculo	Carga horária semanal
Cibele G.G.Vargas	Psicóloga	APAE	24h

**Forma de participação dos usuários e/ou estratégias e articulação da rede de serviços que serão utilizados nas etapas de elaboração e execução do plano:** o envolvimento da família é de extrema importância no serviço de encaminhamento profissional. Esta modalidade de atendimento baseia-se no trabalho multiprofissional, mantendo contato com as empresas e oferecendo suporte ao usuário frente à esta nova experiência.

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



### SERVIÇO 9 – CAPACITAÇÃO

Capacitações continuadas por meio de palestras com profissionais e especialistas de diversas áreas, com o objetivo de aprimorar o trabalho da APAE e promover aperfeiçoamento profissional, além de trazer aos envolvidos, novos conhecimentos, orientações diversas e trocas de experiências. Será oportunizado também aos pedagogos e colaboradores a participação em cursos de formação oferecidos pela Rede Municipal de Ensino, Federação Estadual das APAES- FEAPAES e Fundação Catarinense de Educação Especial- FCEE.

**Público Alvo:** Equipe Multiprofissional (equipe técnica e pedagógica) e colaboradores da APAE.

#### Recursos humanos envolvidos no serviço:

Nome	Função	Natureza do vínculo	Carga horária semanal
Adriana Carla Kricinski	Diretora de escola	APAE	40h

**Forma de participação dos usuários e/ou estratégias e articulação da rede de serviços que serão utilizados nas etapas de elaboração e execução do plano:** a atualização dos profissionais é de extrema importância para o bom andamento das atividades da Instituição. Para tanto, serão articuladas capacitações junto à Secretaria Municipal de Educação, e também junto à Federação Estadual das APAES- FEAPAES e Fundação Catarinense de Educação Especial- FCEE conforme demanda da entidade.

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



### ATENÇÃO INTEGRAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

#### **SERVIÇO 1 – PROGRAMA DE ATIVIDADES LABORAIS**

#### **PROAL – PROGRAMA DE ATIVIDADES LABORAIS**

Conforme DIRETRIZES DOS CAESPS DE SANTA CATARINA (2020, pg. 78), o objetivo é “proporcionar aos jovens e adultos o exercício do direito à realização de uma atividade laboral e acesso ao conhecimento”. Os atendimentos serão realizados em turmas sob a regência de professores, de segunda à sexta-feira num período de quatro horas diárias, sendo que alguns usuários frequentam em dias alternados devido as suas especificidades.

Os atendimentos nestas turmas acontecerão diariamente, onde serão realizadas diversas atividades, como montagem de rebites e atividades de cunho pedagógico de acordo com os projetos elaborados pelo grupo de pedagogas, além de aulas educação física. Nestas turmas serão trabalhados conteúdos que tem como objetivo o desenvolvimento da iniciativa, do interesse, da responsabilidade, da criatividade, do uso correto dos materiais - por meio do uso e manejo de materiais diversificados, da conduta social, da sequência lógica, da tolerância, bem como oportunizar aos usuários o desenvolvimento de habilidades interpessoais, a aquisição de conhecimentos, o desenvolvimento de capacidades/habilidades para sua autonomia na realização das AVDs (atividades de vida diária) e cuidado com o ambiente.

**Público-alvo:** este serviço é destinado à usuários acima de 14 anos (de 14 a 17 – com matrícula e frequência na Rede Regular de Ensino). Diagnóstico de deficiência intelectual leve ou moderada associada ou não a outras deficiências e TEA e que, segundo as DIRETRIZES DOS CAESPS DE SANTA CATARINA (2020, pg. 78) “[...] sem perspectiva de ingresso no processo de qualificação profissional e ou inclusão no mercado de trabalho, mas que apresentam possibilidade de executar uma atividade laboral [...]”.

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



**APAE**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



Forma de participação dos usuários e/ou estratégias e articulação da rede de serviços que serão utilizados nas etapas de elaboração e execução do plano: a participação acontecerá em turmas e sob a regência de professores, de segunda à sexta-feira num período de quatro horas diárias. As avaliações serão feitas semestralmente e as famílias serão chamadas no início do ano letivo para conhecimento acerca do trabalho desenvolvido, com possibilidade de proposições para a melhoria dos serviços.

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



### SERVIÇO 2 – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EDUCAÇÃO VIVENCIAL SAE - SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECÍFICO

O objetivo é “promover aquisição de habilidades cognitivas e funcionais de educandos elegíveis para o serviço, com vistas à redução dos apoios e à melhora ou manutenção das habilidades no desempenho de atividades sociais e familiares”, conforme DIRETRIZES DOS CAESPS DE SANTA CATARINA (2020, pg. 84). Os atendimentos serão realizados em turmas sob a regência de professores, de segunda à sexta-feira num período de quatro horas diárias, sendo que alguns atendidos frequentam em dias alternados devido as suas especificidades.

Os atendimentos nestas turmas acontecerão diariamente, onde serão realizadas atividades ocupacionais como: jardinagem, pintura de casquinhas e atividades pedagógicas de acordo com os projetos desenvolvidos pelo grupo, além de aulas educação física. Nestas turmas serão trabalhadas situações que buscam avaliar aspectos pessoais, sociais e funcionais do usuário, identificando a intensidade e o tipo de apoio que influenciam no seu desempenho; oportunizar aos usuários o convívio em grupo, a aquisição de conhecimentos, o desenvolvimento de capacidades/habilidades para sua autonomia e aptidões para as atividades da vida diária; possibilitar aos usuários experiências pedagógicas; atuar de maneira multidisciplinar e interdisciplinar em todos os espaços de atendimento; estabelecer parceria entre instituição e família para dar continuidade às intervenções; orientar o familiar/cuidador.

**Público-alvo:** este serviço é destinado a usuários com idade acima de 17 anos - diagnóstico de deficiência intelectual moderada ou grave associada ou não a outras deficiências e/ou diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA) e que, segundo DIRETRIZES DOS CAESPS DE SANTA CATARINA (2020, pg. 85) “[...] que apresentam limitação no desempenho de atividades cotidianas e restrição na participação nas rotinas sociais e familiares, que não sejam inseridos em outros espaços, como no mercado de trabalho ou atividade educacional”.

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85





**APAE**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



Forma de participação dos usuários e/ou estratégias e articulação da rede de serviços que serão utilizados nas etapas de elaboração e execução do plano: a participação acontecerá em turmas e sob a regência de professores, de segunda à sexta-feira num período de quatro horas diárias, sendo que alguns alunos frequentam em dias alternados devido as suas especificidades. As avaliações são feitas semestralmente e as famílias são chamadas no início do ano letivo para conhecimento acerca do trabalho desenvolvido, com possibilidade de proposições para a melhoria dos serviços.

---

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovarento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



### SERVIÇO 3 - PEDAGÓGICO

SPE/ TEA - SERVIÇO PEDAGÓGICO ESPECÍFICO / TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

O objetivo é “oportunizar a apropriação e elaboração dos conceitos científicos e o desenvolvimento da funcionalidade do educando, por meio de projetos educacionais de caráter pedagógico, possibilitando assim, a qualificação das estruturas psicológicas superiores e da autonomia”, conforme DIRETRIZES DOS CAESPS DE SANTA CATARINA (2020, pg. 59). Neste serviço os usuários serão atendidos em turmas, conforme organização e convênio com a Fundação Catarinense de Educação Especial. O planejamento acontecerá de acordo com as especificidades de cada um, contemplando atividades educacionais, exercícios reabilitatórios, estimulação motora, sensorial e cognitiva. Serão oferecidas também, aulas de educação física. Neste momento, não há demanda para este serviço.

**Público-alvo:** de 06 a 17 anos – Diagnóstico de deficiência intelectual grave ou profunda, associadas ou não à outras deficiências e/ou diagnóstico de TEA com baixo nível funcional/ nível 3, desde que associados a quadros de saúde e/ou comportamentais que inviabilizem sua permanência no ensino regular; conforme Resolução nº 100/2016/CEE/SC.

**Forma de participação dos usuários e/ou estratégias e articulação da rede de serviços que serão utilizados nas etapas de elaboração e execução do plano:** Os atendimentos serão realizados diariamente num período de 04 horas diárias, sendo que alguns usuários frequentarão em dias alternados em função de suas especificidades. A avaliação acontecerá de forma descritiva, semestralmente, pela equipe multidisciplinar da instituição, registrando o desenvolvimento e a aprendizagem dos usuários.

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovarento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



### SERVIÇO 4 – REABILITATÓRIO ESTIMULAÇÃO PRECOCE

Neste programa busca-se desenvolver atividades dinâmicas, de caráter educacional e reabilitatório, voltada à prevenção ou minimização das defasagens no processo de desenvolvimento das crianças com diagnóstico ou prognóstico de atraso global do desenvolvimento, pois "[...] trata-se de ação coordenada por uma equipe multiprofissional que envolve uma abordagem interdisciplinar [...]" conforme DIRETRIZES DOS CAESPS DE SANTA CATARINA (2020, pg. 45). O objetivo destas atividades é prevenir, avaliar, intervir e acompanhar o processo de desenvolvimento das crianças que fazem parte do público alvo deste programa. A estimulação precoce consiste no atendimento especializado e multidisciplinar que atua nas áreas: cognitiva, motora global, psicológica e social, e que por meio destas atividades procura estimular o mais precoce possível o desenvolvimento global das crianças atendidas, evitando assim que a deficiência se instale ou minimizando as deficiências já instaladas. As famílias também serão orientadas a estimular seus filhos em seu domicílio, procedimento este essencial para o desenvolvimento dos mesmos.

**Público-alvo:** crianças de 00 a 05 anos e 11 meses - (04 a 05 anos e 11 meses com matrícula/frequência comprovada na Rede Regular de Ensino), com atraso global do desenvolvimento ou prognóstico de atraso global do desenvolvimento (síndromes), e Transtorno do Espectro Autista /TEA.

**Forma de participação dos usuários e/ou estratégias e articulação da rede de serviços que serão utilizados nas etapas de elaboração e execução do plano:** Os atendimentos serão realizados em dias alternados com tempo definido conforme necessidades e especificidades de cada usuário. A avaliação acontece de forma descritiva, semestralmente, apoiando-se em registros dos pedagogos, fisioterapeuta, fonoaudióloga, psicóloga, terapeuta ocupacional e psiquiatra, informando o desenvolvimento e a aprendizagem dos usuários.

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



**APAE**

### **SERVIÇO 5 - COMPLEMENTARES**

#### **EDUCAÇÃO FÍSICA**

A Educação Física oferecida na APAE inclui o corpo, o movimento e a ludicidade como aspectos educacionais indissociáveis, e oferece por meio da participação em atividades que valorizem a realização do homem, respeitando todos os aspectos da dimensão humana e do meio ambiente, o que consideramos oportunidades educacionais adequadas ao desenvolvimento integral e à manutenção da saúde na busca de uma efetiva participação e integração social. Sendo assim, objetiva “proporcionar conhecimentos e atividades que contribuam para o desenvolvimento físico, intelectual e social, no sentido de estimular ou consolidar atitudes e mudanças de comportamento que possibilitem uma vida com saúde, equilíbrio e qualidade”, conforme DIRETRIZES DOS CAESPS DE SANTA CATARINA (2020, pg. 103). As aulas de Educação Física são oferecidas para todas as turmas da instituição, com quantidade e periodicidade definidas pela Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE, conforme enturmação. Em 2023, o profissional de Educação Física será contratado pela APAE por meio de credenciamento junto à FCEE no Modelo de Repasse Direto – MRD.

#### **ARTES**

Objetiva “promover, por meio da expressão artística, individual ou grupal, o desenvolvimento de habilidades cognitivas e funcionais que contribuam para a independência, autonomia e participação social dos educandos”, segundo DIRETRIZES DOS CAESPS DE SANTA CATARINA (2020, pg. 98). Os temas propostos partem da vivência dos usuários de acordo com os interesses, expectativas e necessidades. Esses são aprofundados e transformados. Interagindo com o mundo, o aluno vai compreendendo os seus próprios sentidos. Por meio da arte/cultura, vai dando forma a seus próprios valores e fatos já incorporados e repassados diariamente na dinâmica histórica. A melhor maneira de se trabalhar com as diversas deficiências é estar sempre considerando a sua idade cronológica, suas

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



especificidades e validar a sua produção e criatividade durante as aulas, dando enfoque aos movimentos, expressões faciais e corporais. Em 2023 as aulas de Artes serão planejadas e executadas pelas professoras de sala de aula.

### **MUSICOTERAPIA**

A musicoterapia, no que diz respeito ao crescimento do ser humano, é um relevante recurso didático para o público à que for oferecido, pois oportuniza o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade, do senso rítmico, do prazer em ouvir música, da imaginação, memória, concentração, atenção, do respeito ao próximo, também contribuindo para uma efetiva consciência corporal desenvolvendo habilidades expressivas e comunicativas, como define Melo (2011, p. 97):

É a utilização da música e/ou de seus elementos (som, ritmo, melodia e harmonia) por um profissional qualificado, com um cliente ou um grupo, em um processo destinado a facilitar e promover comunicação, relacionamento, aprendizado, mobilização, expressão, organização e outros objetivos terapêuticos relevantes, a fim de atender às necessidades físicas, emocionais, mentais, sociais e cognitivas. A musicoterapia busca desenvolver potenciais e/ou restaurar funções do indivíduo para que ele alcance uma melhor integração intrapessoal e, conseqüentemente, uma melhor qualidade de vida [...]

Ainda no que se refere à importância da musicoterapia, podemos destacar que é uma forma de relaxamento para os usuários em momentos de desorganização emocional, ou até depois de atividades físicas.

“As atividades musicais realizadas na escola não visam à formação de músicos, e sim, através da vivência e compreensão da linguagem musical, propiciar a abertura de canais sensoriais, facilitando a expressão de emoções, ampliando a cultura geral e contribuindo para a formação integral do ser.”  
(MELO, 2011, p.93)

Desta forma, em 2023, o profissional de Música será contratado pela APAE por meio de credenciamento junto à FCEE no Modelo de Repasse Direto – MRD, com o objetivo de incluir as pessoas com deficiência no mundo da música e ajudá-las a se apropriarem deste conhecimento com maior facilidade, contribuindo assim para a qualidade de vida, independência e inclusão.

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



**APAE**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



Neste sentido, a presença desta disciplina no contexto institucional, justifica-se por ser este um espaço que visa favorecer o desenvolvimento integral das pessoas que o frequentam.

---

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovarento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



### REFERÊNCIAS

MELO, FABIANA CARBONERA MALINVERNI. **Lúdico e musicalização na educação infantil.** Indaial: Uniasselvi, 2011.

SANTA CATARINA. Conselho Estadual de Educação. **Resolução nº 100, de 13 de dezembro de 2016.** Estabelece normas para a Educação Especial no Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina. Florianópolis, SC: CEE, 2016. Disponível em: <<https://www.cee.sc.gov.br/index.php/legislacao-downloads/educacao-basica/outras-modalidades-de-ensino/educacao-basica/educacao-basica-ensino-especial-resolucoes/1606-resolucao-2016-100-cee-sc>>. Acesso em: 20 de setembro de 2020.

\_\_\_\_\_. Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE). **Diretrizes dos Centros de Atendimento Educacional Especializados em Educação Especial [livro eletrônico]** / Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE). São José/SC: FCEE, 2020. Disponível em: <<https://www.fcee.sc.gov.br/downloads/informacoes/1274-diretrizes-dos-centros-de-atendimento-educacional-especializados-em-educacao-especial-do-estado-de-santa-catarina-2020>>. Acesso em: 20 de setembro de 2020.

---

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



**APAE**

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



### PROJETOS ESPECIAIS

PROJETOS	OBJETIVOS	AÇÕES
<b>Pilates na Educação Especial</b>	Proporcionar a compreensão do próprio corpo, o fortalecimento muscular, a integração corpo e mente, a melhora da capacidade respiratória, o aumento da flexibilidade, a correção da postura, a prevenção de lesões, o aumento da consciência corporal, o aumento da autoestima e o alívio de dores musculares.	Acontecerá semanalmente sob orientação do profissional de Fisioterapia em parceria com o profissional de Educação Física.
<b>Ginástica Laboral na Educação Especial</b>	Atuar na prevenção de doenças ocupacionais e promover bem estar e qualidade de vida aos alunos especiais, além de propiciar a integração entre alunos e professores.	Acontecerá semanalmente sob orientação do professor titular de Educação Física, juntamente com os professores de sala de aula.
<b>Lazer e recreação para os usuários da APAE</b>	Proporcionar momentos de lazer, recreação, descontração e entretenimento, melhorando a autoestima dos envolvidos, bem como possibilitar a interação e mediação entre alunos e professores, bem como viabilizar o conhecimento de pontos turísticos do município, promovendo assim a inclusão social.	Passeios, conversas informais, visita nos pontos turísticos do município, desenvolvimento da autonomia.
<b>Dança zumba na APAE</b>	Praticar uma nova atividade física nas aulas de educação física, visando os benefícios da zumba que conjuga exercício físico com dança e diversão.	Acontecerá semanalmente, iniciando com alongamento, em seguida músicas de dança zumba, seguindo os comandos do professor da área e finalizando com alongamento e relaxamento.

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85





## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



<b>Cabeleireiras</b>	Incentivar a autoestima e o bem estar dos alunos, promovendo assim uma melhor qualidade de vida aos envolvidos, além de firmar mais parcerias com a comunidade local.	Acontecerá através de parcerias com as cabeleireiras locais. Os beneficiários são atendidos a cada 45 dias no salão de beleza da cabeleireira parceira de forma gratuita.
<b>Madrinhas</b>	Firmar novas parcerias, possibilitando a participação de pessoas da comunidade, buscando a divulgação e valorização do trabalho desenvolvido na APAE.	Pessoas da comunidade que voluntariamente adotam um afilhado e o presenteiam em datas comemorativas.
<b>Arte na Escola</b>	Levar os alunos a terem por meio da arte momentos de descontração, conhecimento e trazer para os mesmos novas experiências, experimentando novas sensações e incentivar os mesmos a desenvolverem outras habilidades, bem como ampliar o conhecimento de mundo explorando e manipulando diferentes tipos de materiais, objetos, suas características e propriedades. Obter valores com a venda que posteriormente serão revertidos em benefício dos próprios usuários.	Será realizado durante todo o ano letivo buscando o desenvolvimento da criatividade, sensibilidade, senso crítico e visual e melhora da autoestima por meio da criação e venda de artesanato.
<b>Casquinhas</b>	Desenvolver atividade laboral com os usuários da instituição na pintura de casquinhas, orientados por seus professores, e com a venda obter valores que posteriormente serão revertidos em benefício dos próprios usuários.	Será realizado durante o ano letivo, onde a atividade principal é a pintura de casquinhas de Páscoa.
<b>Rebites</b>	Desenvolver atividade laboral com os usuários da instituição na confecção de rebites, orientados por seus professores, e com a venda obter valores que posteriormente serão revertidos em benefício dos próprios usuários.	Será realizado durante o ano letivo, de acordo com a disponibilidade da empresa fornecedora Trento Sul, onde a atividade principal é a confecção de rebites.

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



**APAE**

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



Além desses programas, serviços e projetos, serão realizados também várias ações, e atividades visando garantir e defender os direitos dos usuários, bem como propiciar o desenvolvimento integral destes, além de oportunizar sua socialização e inclusão nos mais diversos segmentos da sociedade (educacional, social, familiar e no mercado de trabalho).

---

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



### SERVIÇOS RELACIONADOS À HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO

#### 1 - SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA

O Serviço de Fonoaudiologia atua no processo de comunicação e seus distúrbios, assim como no desenvolvimento da linguagem oral e escrita, fala, voz, audição, órgãos fonoarticulatórios e funções estomatognáticas (mastigação, deglutição, sucção, respiração e articulação). A fonoaudiologia visa o processo de prevenção, habilitação e reabilitação de atendidos que apresentam alterações fonoarticulatórias. A atuação acontecerá de forma interdisciplinar, visando sempre contribuir de forma integral, minimizando defasagens existentes e promovendo uma melhor qualidade de vida.

Compete ao fonoaudiólogo:

- ✓ Realizar avaliação fonoaudiológica dos alunos;
- ✓ Prestar atendimento individual ou em grupo, atuando de forma terapêutica e preventiva com os alunos;
- ✓ Manter os registros (evolução e relatórios) atualizados, de todos os casos sob sua responsabilidade;
- ✓ Participar das reuniões técnicas, pedagógicas e de pais; e das extraordinárias, sob convocação;
- ✓ Realizar encaminhamentos;
- ✓ Informar pais e professores sobre o andamento do processo terapêutico, e orientar possíveis ações;
- ✓ Participar de cursos e outras atividades proposta pela Instituição, com alunos, pais, professores e funcionários;
- ✓ Contribuir no planejamento dos professores, participando de atividade em sala de aula;
- ✓ Coordenar e supervisionar estágios de estudantes de Fonoaudiologia;

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



- ✓ Disponibilizar informativos preventivos relativos ao seu domínio profissional, e contribuir nas demais áreas;
- ✓ Manter a ética e sigilo profissional.

Na instituição o trabalho será realizado por meio de avaliação e reavaliação dos usuários, a fim de elencar aspectos clínicos. Logo após será realizada orientação ao professor, pais e terapia fonoaudiológica para a habilitação e reabilitação da comunicação oral, gráfica, OFA, FE e audição. A terapia tem como propósito promover a eficiência e eficácia das funções comunicativas. Este trabalho ocorre por meio de diferentes estímulos sensoriais, e tem como estratégia o uso de lúdicos, tecnologias assistivas, músicas e exercícios funcionais, entre outros.

### **OBJETIVO GERAL:**

Possibilitar às crianças e adolescentes que frequentam a APAE (portadores de síndromes e/ou lesões cerebrais e TEA) uma melhor qualidade da comunicação, do funcionamento dos órgãos fonoarticulatórios, das funções neurovegetativas e da linguagem oral e/ou escrita.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Adequar dentro das possibilidades de cada indivíduo, o funcionamento dos órgãos fonoarticulatórios e fala, melhorando sua comunicação para sua integração na sociedade;
- Proporcionar o desenvolvimento das funções neurovegetativas, aprimorando-as;
- Desenvolver comunicação alternativa nas pessoas com alto nível de prejuízo sensorial (surdos, cegos, etc.);
- Realizar encaminhamentos para fora do município quando da necessidade de procedimentos de investigação ou cirúrgicos, não disponibilizados em nosso município.

**PÚBLICO ALVO:** Usuários regularmente matriculados na instituição que apresentam distúrbios no desenvolvimento da linguagem.

**RESULTADOS ESPERADOS:** O serviço de fonoaudiologia pretende propiciar um melhor desenvolvimento nos aspectos fonoaudiológicos referentes à tônus e mobilidade de órgãos

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



fonoarticulatórios, buscando adequação das funções neurovegetativas (deglutição, respiração, sucção, mastigação); aquisição e aperfeiçoamento de linguagem oral, atuando junto aos familiares e equipe multiprofissional orientando-os quanto às necessidades dos usuários e nos estudos de caso e diagnóstico. Para finalizar, a atuação do fonoaudiólogo pretende amenizar em parte a sintomatologia apresentada por alguns usuários atendidos, buscando a evolução da linguagem oral de acordo com os padrões esperados, auxiliando também no encaminhamento para protetização auditiva quando necessário.

---

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovarento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



### 2 - SERVIÇO DE FISIOTERAPIA

Sua função visa à melhoria da qualidade de vida estimulando as habilidades motoras. Acontecerão avaliações e atendimentos individualizados e coletivos para prevenção, adequação e reabilitação física; orientação às famílias e aos professores.

Busca preservar, manter (forma preventiva), desenvolver (habilitar) e/ou restaurar (reabilitar) a integridade de órgãos, sistema ou função, das pessoas com deficiência que tem indicação deste atendimento. Orientar as famílias na continuidade dos exercícios, posicionamentos adequados e alongamentos em seus domicílios, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência. Outra atribuição do fisioterapeuta é a prescrição de cadeiras adaptadas, órteses e outros.

#### **OBJETIVO GERAL:**

Possibilitar aos usuários que frequentam a APAE a melhoria da qualidade de vida de suas capacidades através dos recursos que a fisioterapia pode oferecer.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Estimular dentro das possibilidades da reabilitação, as capacidades sensório-motoras das pessoas com alterações destas funções;
- Adequar a postura com a utilização de recursos apropriados, a fim de possibilitar um melhor desenvolvimento do educando;
- Realizar encaminhamentos quando necessário.

**PÚBLICO ALVO:** Pessoas com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, atraso global do desenvolvimento com sequelas neurológicas, síndromes e TEA, que frequentam a instituição.

**RESULTADOS ESPERADOS:** Possibilitar a melhora e a manutenção da condição motora e postural da maioria dos usuários, quer por meio de atendimento direto, quer por orientações a pais e professores ou por encaminhamentos. Quanto à adequação e manutenção em cadeiras, estas dar-se-ão sempre que houver necessidade, tendo em vista as especificidades de cada usuário cadeirante.

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



### 3 – SERVIÇO DE PSICOLOGIA

O serviço de psicologia destina-se a promover uma escuta profissional qualificada por meio de atendimentos individuais e/ou familiares, visitas domiciliares, bem como orientações diversas àqueles que apresentam necessidade. O trabalho consiste em apoiar e orientar as famílias para estabelecimento de metas de aquisição e aprimoramento de habilidades sociais, afetivas e comportamentais mais adequados à realidade de cada contexto sócio familiar, visando o pleno desenvolvimento da pessoa com deficiência e sua inclusão na sociedade. Além de avaliação, reavaliação e diagnósticos.

#### **OBJETIVO GERAL**

Promover um espaço de acolhida e de escuta profissional qualificada por meio de atendimentos individuais e/ou familiares, visitas domiciliares, avaliações iniciais e reavaliação, bem como orientações diversas aos atendidos e pais.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Promover o bem-estar dos educandos e de suas famílias;
- Realizar avaliações iniciais: Anamnese, entrevista, observação e testes psicológicos e reavaliação quando necessário;
- Elaborar relatórios conclusivos com a equipe multiprofissional da instituição;
- Realizar atendimentos individuais e/ou familiares com os pais;
- Encaminhar os casos para a rede pública ou para serviços especializados;
- Orientar os pais com relação ao desenvolvimento de seus filhos;
- Realizar visitas domiciliares, quando da necessidade;
- Elaborar laudos diagnósticos, atestados, relatórios situacionais, declarações, entre outros;

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



**APAE**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



**PÚBLICO ALVO**

Usuários da APAE e seus familiares.

**RESULTADOS ESPERADOS:** Possibilitar a melhora e a manutenção de habilidades sociais, afetivas e comportamentais por meio de atendimento direto aos usuários, orientações aos familiares e pedagogos.

---

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85





## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



### **4 - SERVIÇO DE TERAPIA OCUPACIONAL**

A terapia ocupacional é um campo de intervenção que utiliza meios próprios visando a autonomia e independência dos indivíduos que apresentam disfunções motoras, sensoriais, cognitivas e sociais, sejam estas temporárias ou definitivas. As intervenções são baseadas em atividades previamente estudadas e adaptadas a cada pessoa, sendo estas o instrumento do terapeuta ocupacional. As famílias e os pedagogos também são orientados nas atividades de vida diária, adaptação dos mobiliários nos domicílios e na instituição, adaptação de cadeiras, órteses, próteses, comunicação alternativa e tecnologia assistiva.

#### **OBJETIVO GERAL**

Promover a autonomia, reabilitar e prevenir minimizando ao máximo as disfunções apresentadas.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Realizar avaliações iniciais;
- Orientar os profissionais e famílias na realização de condutas terapêuticas ocupacionais;
- Verificar a necessidade de adaptações no ambiente institucional e domiciliar;
- Indicar a utilização de órteses e próteses;
- Elaborar relatórios conclusivos com a equipe multiprofissional da instituição;

#### **PÚBLICO ALVO**

Usuários da APAE, seus familiares, equipe pedagógica e técnica da Instituição.

**RESULTADOS ESPERADOS:** Melhorar a qualidade de vida dos usuários, beneficiando a interação social e a participação nas atividades institucionais e atividades de vida diária.

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



### 5 - SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO – PSIQUIATRIA

O serviço médico de psiquiatria é destinado aos usuários da APAE, visando sua qualidade de vida e acompanhamento sistemático da eficácia da medicação – quando se faz necessária, no seu cotidiano. As famílias representam papel importante neste processo, oferecendo informações pertinentes para a maior eficácia dos atendimentos.

#### **PÚBLICO ALVO**

Usuários da APAE.

#### **OBJETIVO GERAL**

Oportunizar atendimento e acompanhamento clínico à pessoa com deficiência intelectual e múltipla e/ou TEA.

#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Avaliar e reavaliar os usuários;
- Elaborar diagnósticos e laudos;
- Orientar as famílias;
- Acompanhar e controlar de forma sistemática a administração e eficácia de medicamentos.

**RESULTADOS ESPERADOS:** Melhorar a qualidade de vida dos usuários e seus familiares, facilitando o acesso ao atendimento clínico especializado psiquiátrico.

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



### EVENTOS ANUAIS PROMOVIDOS PELA APAE

#### Pedágio da APAE:

Em abril de 2023, com data a ser definida, será realizada a 23ª Edição do Pedágio da APAE. O Pedágio foi criado pela RBS TV em parceria com a APAE de Blumenau. O movimento Apaeano foi convidado a participar e atualmente é um grande sucesso em todo o Estado. Em Nova Trento contamos com a participação de voluntários, familiares e bolsistas do artigo 170 para a realização deste evento. O pedágio deve acontecer no período matutino, das 7h30 às 12h em 06 (seis) pontos estratégicos distribuídos pelo município.

#### Bingo anual da APAE:

O evento deverá acontecer em maio de 2023, com data a ser definida.

#### Comemoração alusiva aos 39 anos da APAE

A história da APAE desde 16 de junho de 1984 tem sido de luta, companheirismo, parcerias e amor na busca constante da qualidade nos atendimentos e compromisso com a causa da pessoa com deficiência, resgate da cidadania e inclusão social. Para comemorar tão importante data, promover-se-á momentos de confraternização e alegria com o objetivo de oportunizar experiências enriquecedoras entre todos os envolvidos.

#### Festa Incanto Trentino:

No início de agosto de 2023, com data a ser definida pela Secretaria Municipal de Turismo, a APAE participará da XXIX Festa do Incanto Trentino. Na ocasião, esta APAE fará parte da festa com sua tradicional barraca de crepes e pastéis e contará com a contribuição da comunidade neotrentina e das

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



**APAE**

empresas, e participação de voluntários, familiares e bolsistas do Artigo 170 para a realização do evento.

### **Pizza Solidária:**

Em junho de 2023, com data a ser definida em acordo com a administração da Pizzaria Mantoanelli, e em parceria com a mesma, acontecerá a 3ª Edição da Pizza Solidária. Este evento é promovido pela Pizzaria Mantoanelli na pessoa do Sr. Fábio Belleli (proprietário) com intuito de arrecadar fundos para as instituições da cidade de Nova Trento e região. No mês de junho de 2023, esta APAE será a instituição contemplada com a ação e será responsável pela venda antecipada dos ingressos.

### **Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla**

De 21 a 28 de agosto, vive-se a Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, onde planejam-se ações que possam evidenciar os trabalhos desenvolvidos junto à pessoa com deficiência intelectual e múltipla com o objetivo de abrir debates para a reflexão da igualdade e inclusão social, sensibilizar governos e comunidade em relação às potencialidades das pessoas com deficiência e chamar atenção para suas necessidades. Serão realizadas atividades que visem promover a integração e a confraternização entre todos, além da divulgação nos meios de comunicação local.

### **Encontro das Famílias:**

A APAE realizará o 5º Encontro das Famílias no dia 26 de agosto de 2023. Momento idealizado para reunir a Família Apaeano, confraternizar e celebrar o fato de termos uns aos outros para nos apoiarmos, em prol da causa da pessoa com deficiência intelectual e múltipla. Este evento é interno - oportunizado aos alunos e seus familiares, Diretoria e colaboradores da APAE - e acontecerá como encerramento da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla.

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



### Mons Ultra Trail:

No mês de setembro, em data a ser definida pelas Secretarias Municipais de Turismo e Esporte, será realizada a 3ª edição da Mons Ultra Trail em Nova Trento. A APAE participará do evento, com sua tradicional barraca de pastéis e/ou outro alimento a ser definido pela Diretoria, sob o slogan: “Ajudar uma causa especial tem um sabor único”.

### Festas e Datas Comemorativas

Durante o ano de 2023, acontecerão diversas promoções e datas comemorativas no calendário da entidade. Ao final de cada semestre será realizada a Festa dos Aniversariantes e, além disso, promover-se-á comemoração de datas festivas a nível municipal, estadual e nacional. Algumas datas comemorativas festejadas serão o Carnaval, Dia da Mulher, Páscoa, Dia das Mães, Festa Junina, Aniversário da Instituição, Dia dos Pais, Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, Dia do Professor e Natal.

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovarento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



### INFORMAÇÕES ADICIONAIS – ÁREA DE GESTÃO

#### SETOR DE DIREÇÃO E SECRETARIA

Realizar e contribuir com:

- Elaboração juntamente com o motorista e monitor o itinerário da rota do transporte escolar – roteiros.
- Elaboração e encaminhamentos dos processos necessários aos funcionários do Estado (mapa de pessoal, admissão, dispensa, anulação de pagamento, regularização de pagamento, ocorrência de faltas justificadas e injustificadas, licença tratamento de saúde, casamento e gestação, atestado de tempo de serviço, aposentadorias, portarias, etc.).
- Controle de assiduidade e pontualidade dos pedagogos e colaboradores por meio da folha/livro ponto, providenciando o atendimento ao usuário, quando da ausência destes profissionais.
- Controle do material pedagógico e de consumo da escola.
- Organização e participação em bazares, bingos, rifas e outros eventos.
- Realização de matrículas (usuários novos e antigos).
- Participação na reunião de pais e pedagogos.
- Participação de reuniões da Gerência de Educação, Fundação Catarinense de Educação Especial, Prefeitura Municipal, FEAPAEs, FENAPAEs e outros;
- Organização de prontuários de usuários e ficha funcional de pedagogos.
- Reuniões com a Diretoria da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais).
- Manutenção do fluxo de informações entre a Instituição e outros órgãos.
- Encaminhamento aos órgãos competentes, relatórios de atividades, planilhas, censos e estatísticas desenvolvidas pela Instituição.
- Repasse de informações / comunicações por meio de bilhetes, cartazes, quadro de avisos e livro de avisos.
- Esclarecimento a pedagogos, técnicos, colaboradores e pais, quando necessário.
- Colaboração na elaboração dos projetos pedagógico-planos de trabalho.
- Participação na definição de critérios para a organização da Instituição.
- Controle e orientação aos bolsistas.

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



**APAE**

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovarento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



- Elaboração e digitação de Declarações para usuários, pedagogos e colaboradores.
- Reuniões semestrais/bimestrais com equipe técnica e pedagógica.
- Elaboração escala de serviço para os pedagogos e colaboradores sempre que se fizerem necessários: (festas, roteiros, bazares, plantões, feiras, etc.).
- Promoção de aperfeiçoamento do corpo docente, por meio de incentivo a participação em cursos.
- Apoio quanto à participação nos eventos esportivos das APAEs.
- Coordenação e participação na reunião de pais e pedagogos.
- Promoção de palestras para pais e colaboradores.
- Coordenação e supervisão dos trabalhos realizados pela Instituição.
- Atendimento a pais/responsáveis dos usuários, por telefone ou na própria Instituição.
- Atendimento aos pedagogos e colaboradores para resolução de problemas, ou para serem encaminhados aos respectivos setores de competência.
- Estabelecimento de diretrizes gerais de planejamento e organização da APAE, dentro da Legislação vigente.
- Estabelecimento de medidas administrativas, pedagógicas, técnicas e de serviços gerais adotadas para a organização e funcionamento da entidade, juntamente com a equipe técnica e profissional da Instituição.
- Representação junto a outros órgãos do sistema educacional e outros que forem de interesse da escola e do órgão mantenedor.
- Comunicação aos órgãos superiores para tomada de providências ou decisões que fogem de nossa esfera de competência.
- Participação e indicação de profissionais para cursos, congressos e eventos conforme necessidade e oportunidade.
- Encaminhamento aos órgãos competentes, relatórios de atividades, planilhas, censos e estatísticas desenvolvidas pela Instituição.
- Participação em Encontros do Conselho Regional das APAE's.
- Contribuição para o bom andamento das atividades e da disciplina institucional.
- Leitura de correspondências, relatórios e demais documentos.

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



- Repasse de informações / comunicações por meio de bilhetes, cartazes e quadro de avisos;
- Esclarecimento a pedagogos, técnicos, colaboradores e pais de usuários, quando necessário.
- Apoio ao corpo docente no desenvolvimento dos trabalhos pedagógicos e atividades programadas pela Instituição.
- Participação na definição de critérios e metas para a organização da entidade.
- Controle e zelo pela estrutura física, equipamentos, utensílios e materiais.
- Encaminhamento, controle e orientação dos colaboradores.
- Relatório e controle de gêneros alimentícios e materiais de limpeza.
- Levantamento e requisições de materiais e equipamentos.
- Controle e armazenagem de doações recebidas pela entidade.
- Atendimento e orientação às pessoas que realizam trabalho voluntário.
- Atendimento e orientação referente ao cadastramento de Pensões do Estado.

---

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85





## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



### SISTEMA DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NA APAE

1 - **Reuniões Pedagógicas:** As reuniões pedagógicas acontecerão mensalmente e/ou bimestralmente com a equipe multidisciplinar (pedagógica e técnica) onde serão discutidos assuntos que contribuem para o aprimoramento da equipe de trabalho e seguirão calendário previamente estabelecido.

2 - **Avaliação dos Usuários:** A avaliação dos usuários acontecerão de forma contínua, será realizada pelos pedagogos e técnicos. Semestralmente os profissionais que realizam atendimento (informática, educação física, artes, fisioterapia, psicologia, terapia ocupacional e fonoaudiologia), realizarão uma discussão avaliativa de cada usuário a fim de identificar as evoluções e quando necessário repensar as estratégias de atendimento.

3 - **Repasse da Avaliação aos Pais:** Depois de realizadas as reuniões semestrais de avaliação, os pais serão chamados e a eles serão repassadas as observações feitas em relação ao usuário no decorrer do semestre, buscando a participação e parceria.

4 - **Avaliação anual da Equipe:** A equipe realizará no início do ano letivo uma reunião estabelecendo metas a serem cumpridas durante aquele período. Ao final do ano será realizada uma reunião de avaliação junto à direção da APAE, analisando as metas alcançadas.

5 - **Reuniões da Diretoria da APAE:** A Diretoria reunir-se-á mensalmente, no período noturno. Durante as reuniões realizar-se-á o planejamento, acompanhamento e avaliação de todas as ações desenvolvidas dentro da instituição, definindo metas e projetos que visem a melhoria do atendimento aos usuários matriculados nesta Instituição.

---

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Rua: Salvador Gessele, nº50 Centro  
Fone/Fax: (48) 3267-0448 E-mail: apaenovatrento@hotmail.com

NOVA TRENTO/ SC - 88270-000



**OBS:** INFORMAMOS QUE EM RAZÃO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS VIVENCIADA DESDE MARÇO DE 2020, TODAS AS AÇÕES PLANEJADAS PARA O ANO DE 2023 CONTINUARÃO NORTEDAS PELO PLANCON/EDU DESTA INSTITUIÇÃO – AINDA VIGENTE - CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 173 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE “APROVA O PLANO MUNICIPAL E OS PLANOS ESCOLARES DE CONTINGÊNCIA – EDUCAÇÃO PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DA COVID – 19 NOS ESTABELECIMENTOS DOS DIVERSOS NÍVEIS DE EDUCAÇÃO/ENSINO.”

*Denice T. Trainotti Butchevitz*  
**Denice T. Trainotti Butchevitz**  
**PRESIDENTE**

Nova Trento, 25 de outubro de 2022.

---

**CNPJ 78.540.846/0001-01**

Registro Conselho Nacional Serviço Social Nº. 23002.005232/86-56  
Registro de Utilidade Pública Federal Decreto Nº. 50.517 DE 02-05-61  
Registro de Utilidade Pública Estadual Lei Nº. 8015 de 17-07-90  
Registro de Utilidade Pública Municipal Lei Nº. 815 de 11-10-85



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



**Parecer N° 0056/2022**

**Prezado Sra. Aline Boso Hoffmann  
Coordenadora de Parceria**

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, informar há dotação orçamentaria prevista para celebração de parceria entre a Administração Publica e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Trento, para o ano de 2023, no valor solicitado no plano de trabalho analisado.

**Daniel Rongalio**  
**Secretário de Administração e Finanças**

**Nova Trento, 18 de Dezembro de 2022.**